



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
21 de Maio de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.226

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

57 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 10
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 21
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 26
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 27
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 31

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 31
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 32
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

.....	PÁG. 39
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	PÁG. 40
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 43
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 44
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 44
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 45
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 45
-------	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 51
-------	---------

PARTICULARES

.....	PÁG. 56
-------	---------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 56
-------	---------

ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 99622-3938

Jorge Cabral





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ILANA SANTOS DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 54-A da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994;

Considerando as informações constantes nos Processos nº 2019/249986 e 2020/326739,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por ato de bravura, na Categoria Funcional de Delegado de Polícia Civil da Classe "B" – GEP – PC – 701.2 para Classe "C" – GEP – PC – 701.3, RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, matrícula nº 57233482, servidor público integrante do Grupo Polícia Civil, código GEP-700, por conduta que resultou na prática de ato de coragem excepcional e ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever funcional, representando feitos úteis à sociedade na manutenção da segurança pública, pelos resultados alcançados e pelo exemplo positivo deles emanados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 547746**DECRETO Nº 761, DE 18 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.096.582,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.096.582,92 (Quatro Milhões, Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEDOP	0101	449051	244.073,14
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	653.530,20
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	278.845,79
071011751214897567 - SEDOP	0101	449035	610.859,68
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	235.904,11
141012060814918715 - SEDAP	7106	449052	1.923.370,00
341011133415048354 - FDE	0101	459066	100.000,00
682010812212978339 - FASEPA	0101	339036	50.000,00
TOTAL			4.096.582,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	897.603,34
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	1.923.370,00
151011339215038424 - SECULT	0101	339036	100.000,00
17102288460009048 - Enc. SEFA	0101	339093	1.125.609,58
682010812212978338 - FASEPA	0101	339039	50.000,00
TOTAL			4.096.582,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***DECRETO Nº 763, DE 19 DE MAIO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 132.449.501,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 132.449.501,83 (Cento e Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Um Real e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	339037	531.514,40
141012060814918715 - SEDAP	7106	449051	365.625,00
141012060814918715 - SEDAP	7106	449052	623.500,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	102.610.521,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319016	12.963.964,00
161011212215097607 - SEDUC	0131	449052	3.702.478,83
161011212215098905 - SEDUC	0131	339039	8.818.911,76
161011212615088238 - SEDUC	0131	339039	1.500.000,00
161011236815098898 - SEDUC	0131	339030	669.986,84
481011936315017616 - SECTET	6101	339039	13.000,00
481011936315017616 - SECTET	7106	449052	650.000,00
TOTAL			132.449.501,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0106	339039	623.500,00
141012060814918715 - SEDAP	0106	449051	365.625,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	319004	21.859.217,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	319011	77.329.246,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	319016	9.256.568,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	319004	7.129.454,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	531.514,40
271011854214978583 - SEMAS	0106	449052	650.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0131	449051	14.691.377,43
481011936315017662 - SECTET	0101	339039	13.000,00
TOTAL			132.449.501,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.224, de 20/05/2020.**

Protocolo 547747**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 843/2020-CCG, de 19 de Maio de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 22/04/2020, o gozo de férias do servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº. 5948948/1, concedido por meio da Portaria nº. 593/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34141, de 13/03/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Maio de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 547616

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 227/2020 – CMG, 20 DE MAIO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Redenção/PA; Período: 19/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, CPF nº 462.525.762-04 E CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 547731

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 232/2020-PGE.G. Belém, 19 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58386.

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Saúde à servidora Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih, identidade funcional nº 5763975/1, no período de 09 a 15.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58386 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 547508

Portaria nº 233/2020-PGE.G. Belém, 19 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 58365.

RESOLVE:

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de Licença Saúde à servidora Lea Ramos Benchimol, identidade funcional nº 5819962/1, no período de 04 a 25.05.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 58365 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 547511

FÉRIAS

Portaria nº 230/2020-PGE.G., de 20 de maio de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Darilson Miranda de Aviz, id. funcional nº 55589362/1, no período de 22.06 a 21.07.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 547532

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 13 DE MAIO DE 2020*

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, art. 53 e seguintes do Decreto nº 2.576, de 18 de Outubro de 2010 e art. 12 e seguintes do Regulamento de Promoções publicado em 17/08/2018, aprova o seguinte quadro de acesso, para promoção da Classe Inicial para a Classe Intermediária,

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXERCÍCIO NA CARREIRA	TOTAL EM DIAS	EXERCÍCIO NA CLASSE	TOTAL EM DIAS
CLASSE INICIAL					
01	GUSTAVO DA SILVA LYNCH	03/02/2010	3747	03/02/2010	3747
02	JOÃO OLEGÁRIO PALACIOS	03/02/2010	3747	03/02/2010	3747
03	RENATA SOUZA DOS SANTOS	02/03/2010	3720	02/03/2010	3720
04	BIANCA ORMANES DA CUNH	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
05	ADRIANA MOREIRA BESS	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
06	LÍGIA DE BARROS PONTES SEFER	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066

07	GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066
08	JAIR SÁ MAROCCO	16/12/2011	3066	16/12/2011	3066

Retificado após exclusão de tempo de licença estudo superior a 30 (trinta dias), feita por conta do parágrafo 4º do art. 25, da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002.

Belém, 13 de Maio de 2020.

Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi

Presidente, em exercício

SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES

Corregedora-Geral, em exercício

ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ANETE PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheiro

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

MARCELA GUAPINDAIA BRAGA REIS

Conselheira

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

*** REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.216, DO DIA 14.05.2020.**

Protocolo: 547562

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020/302559.

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO – DECRETO 609/2020 de 16.03.2020; SOLICITAÇÃO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS ADMINISTRATIVOS.

Interessado: INSTITUTO OLHOS FÁBIO VIEIRA

Trata-se de análise da solicitação, via e-mail, de representante legal do Instituto de Olhos Fabio Vieira, que requer o encaminhamento de cópia integral dos autos administrativos n. 2020/302559, que versa sobre o andamento da instauração da Ordem de Serviço nº 10/2020, o qual apura, administrativamente, possíveis irregularidades na contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará, na atuação no programa do PROPAZ – Caravana da Catarata.

Considerando o disposto no Decreto n.º 609 de 16.03.2020 em seu artigo 2º, inciso IV e VII, in verbis:

Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:

IV - o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

VII - todos os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, incluso os de natureza disciplinar, e, especificamente do DETRAN/PA, todas as rotinas administrativas referentes ao andamento de autos de infração e aplicação das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH, inclusive os prazos de defesa prévia, recursos, bem como de entrega e bloqueio de CNH;

Considerando, ainda, todas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará, a fim de evitar a disseminação do vírus - Covid 19, esta Auditoria Geral do Estado – AGE entende que o atual cenário impõe severas restrições. Dessa maneira, uma vez que o acesso as repartições públicas e aos seus documentos se encontram limitados, restam-se influenciados, de igual modo, os prazos impostos pela administração.

São os fatos que mereceram destaque.

Diante de todo o exposto, com fundamento no Decreto n.º 609 de 16.03.2020 em seu artigo 2º, inciso IV e VII, a Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, ratifica a determinação de que os prazos estão suspensos – e não interrompidos, no âmbito da administração pública, pelo período que o Decreto se encontrar vigente.

Igualmente, em virtude de o representante legal comprovar, por meio de instrumento de procuração, bem como demais documentos, que está apto a se manifestar no processo em epígrafe, não vislumbro óbice no encaminhamento de cópia integral dos autos administrativos n.º 2020/302559, conforme solicitado pela sua defesa.

Belém, 19 de maio de 2020.

RADMILA CASTELLO

Assessora Jurídica – Asjur/AGE

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020/304789.

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO – DECRETO 609/2020 de 16.03.2020; SOLICITAÇÃO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS ADMINISTRATIVOS.

Interessado: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Trata-se de análise das solicitações, via e-mail, do Sr. José Gaudenço Barrio Menescal, onde requer, dentre outros, o encaminhamento de cópia integral do processo administrativo n. 2018/346157 Setran.

A Auditoria Geral do Estado instaurou a Ordem de Serviço nº 12/2020 AGE-PA, por meio do processo n.º 2020/34789, que apura, administrati-

vamente, supostos indícios de irregularidades na execução e fiscalização dos serviços de recuperação asfáltica na Rodovia PA-150, pela Secretaria de Transportes – Setran.

É importante frisar que o Processo n.º 2020/34789 instaurou a OS 12/2020 AGE-PA, que tem como anexo os processos: 2018/346157 (Setran) e Processo n.º 2017/52799-5 (TCE), que auxiliam nesta auditoria.

Ainda, resta esclarecer que não se trata de sindicância ou processo administrativo disciplinar em andamento, como questionado por V.Sª, e sim de Auditoria de caráter especial, a fim de esclarecer os fatos narrados nos autos do Processo n.º 2018/346157 e Processo n.º 2017/52799-5 TCE, e apurar supostos indícios de irregularidades tanto na licitação – Concorrência Setran n.º 001/2013, bem como quanto na execução dos serviços, por meio do Contrato n.º 038/2013-Setran.

Almeja-se a manifestação de V.S.ª, enquanto presidente da comissão de licitação a época, quanto à sub-rogação ilegal a empresa AMETA Engenharia, uma vez que a mesma tinha sido inabilitada do mesmo certame público, bem como manifestação dos motivos técnicos apresentados que determinaram a inabilitação de empresas no certame, dentre outros que julgar pertinente e conforme descritos na notificação recebida.

Por conseguinte, e considerando o disposto no Decreto n.º 609 de 16.03.2020 em seu artigo 2º, inciso IV e VII, in verbis:

Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:

IV - o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

VII - todos os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, incluso os de natureza disciplinar, e, especificamente do DETRAN/PA, todas as rotinas administrativas referentes ao andamento de autos de infração e aplicação das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH, inclusive os prazos de defesa prévia, recursos, bem como de entrega e bloqueio de CNH;

Considerando, ainda, todas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará, a fim de evitar a disseminação do vírus - Covid 19, esta Auditoria Geral do Estado – AGE entende que o atual cenário impõe severas restrições. Dessa maneira, uma vez que o acesso as repartições públicas e aos seus documentos se encontram limitados, restam-se influenciados, de igual modo, os prazos impostos pela administração.

São os fatos que mereceram destaque.

Diante de todo o exposto, com fundamento no Decreto n.º 609 de 16.03.2020 em seu artigo 2º, inciso IV e VII, a Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, ratifica a determinação de que os prazos estão suspensos – e não interrompidos, no âmbito da administração pública, pelo período que o Decreto se encontrar vigente.

Igualmente, a fim de auxiliar no esclarecimento dos fatos, não vislumbro óbice no encaminhamento de CÓPIA INTEGRAL dos autos administrativos n.º 2020/304789, que instaurou a referida Ordem de Serviço, pois conforme mencionado, cópia dos processos administrativos de n.º 2018/346157 (Setran) e Processo n.º 2017/52799-5 (TCE) estão anexas a este principal. Por fim, é imperioso comunicar que o processo administrativo n.º 2020/304789 é volumoso, sendo opcional o recebimento por V.Sª de cópia integral: 1) De imediato, por meio de link Google drive; 2) Recebimento no protocolo AGE-PA, após a vigência do decreto, podendo ser transferido por meio de pen-drive (mídia digital), pois se encontram disponíveis para acesso mediante instrumento de procuração – quando necessário, no horário de 09h as 15h.

Desse modo, recomendo posicionamento quanto ao noticiado, para prosseguimento do pleito.

Belém, 19 de maio de 2020.

RADMILA CASTELLO

Assessora Jurídica – Asjur/AGE

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020/304789.

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO – DECRETO 609/2020 de 16.03.2020; SOLICITAÇÃO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS ADMINISTRATIVOS.

Interessado: GERALDO AFONSO MICHELETE (VETEC ENGENHARIA)

Trata-se de análise das solicitações, via e-mail, do Sr. Geraldo Afonso Michelete, onde requer, dentre outros, o encaminhamento de cópia integral do processo administrativo n.º 2018/346157 Setran.

A Auditoria Geral do Estado instaurou a Ordem de Serviço nº 12/2020 AGE-PA, por meio do processo n.º 2020/34789, que apura, administrativamente, supostos indícios de irregularidades na execução e fiscalização dos serviços de recuperação asfáltica na Rodovia PA-150, pela Secretaria de Transportes – Setran.

É importante frisar que o Processo n.º 2020/34789 instaurou a OS 12/2020 AGE-PA, que tem como anexo os processos: 2018/346157 (Setran) e Processo n.º 2017/52799-5 (TCE), que auxiliam nesta auditoria em andamento. Ainda, quanto ao pedido de envio do relatório elaborado pela empresa V&F Consultoria, ressalta-se que este consta no r. processo administrativo.

Almeja-se o esclarecimento, enquanto empresa responsável – devidamente contratada pelo Setran, pela fiscalização dos serviços executados na rodovia PA 150, bem como esclarecimentos técnicos quanto as suas responsabilidades, qualidade dos serviços e providências adotadas quanto o surgimento de trilhas de rodas na rodovia, dentre outros que julgar pertinente, considerando os fatos contidos nos processos mencionados. Além as solicitações contidas na notificação recebida.

Por conseguinte, considerando o disposto no Decreto n.º 609 de 16.03.2020 em seu artigo 2º, inciso IV e VII, in verbis:

Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:

IV - o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

VII - todos os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, incluso os de natureza disciplinar, e, especificamente do DETRAN/PA, todas as rotinas administrativas referentes ao andamento de autos de infração e aplicação das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH, inclusive os prazos de defesa prévia, recursos, bem como de entrega e bloqueio de CNH;

Considerando, ainda, todas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará, a fim de evitar a disseminação do vírus - Covid 19, esta Auditoria Geral do Estado – AGE entende que o atual cenário impõe severas restrições. Dessa maneira, uma vez que o acesso as repartições públicas e aos seus documentos se encontram limitados, restam-se influenciados, de igual modo, os prazos impostos pela administração.

São os fatos que mereceram destaque.

Diante de todo o exposto, com fundamento no Decreto n.º 609 de 16.03.2020 em seu artigo 2º, inciso IV e VII, a Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, ratifica a determinação de que os prazos estão suspensos – e não interrompidos, no âmbito da administração pública, pelo período que o Decreto se encontrar vigente.

Igualmente, a fim de auxiliar no esclarecimento dos fatos, não vislumbro óbice no encaminhamento de CÓPIA INTEGRAL dos autos administrativos n.º 2020/304789, que instaurou a referida Ordem de Serviço, pois conforme mencionado, cópia dos processos administrativos de n.º 2018/346157 (Setran) e Processo n.º 2017/52799-5 (TCE) estão anexas a este principal. Por fim, é imperioso comunicar que o processo administrativo n.º 2020/304789 é volumoso, sendo opcional o recebimento por V.Sª de cópia integral: 1) De imediato, por meio de link Google drive; 2) Recebimento no protocolo AGE-PA, após a vigência do decreto, podendo ser transferido por meio de pen-drive (mídia digital), pois se encontram disponíveis para acesso mediante instrumento de procuração – quando necessário, no horário de 09h as 15h.

Desse modo, recomendo posicionamento quanto ao noticiado, para prosseguimento do pleito.

Belém, 19 de maio de 2020.

RADMILA CASTELLO

Assessora Jurídica – Asjur/AGE

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo 547742

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.221, pág.09 de 018 de maio de 2020 – Protocolo: 546786

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547584

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.221, pág.08 de 018 de maio de 2020 – Protocolo:546788

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547586

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.221, pág.08 de 018 de maio de 2020 – Protocolo:546787

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547585

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.221, pág.08 de 018 de maio de 2020 – Protocolo:546791

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547587

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 247/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/440905;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES Id. Funcional nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 01 de outubro de 2002 a 30 de setembro de 2005.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 19 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 547733

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 100.000 (cem mil) máscaras artesanais de proteção, reutilizáveis, confeccionada em tecido duplo, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/329832, no valor total estimado de R\$ 325.000,00.

ITEM	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	ANNY BY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	83.890.160/0001-80	R\$ 54.164,50
02	ALEXANDRE BRAGA BARATA	27.723.200/0001-29	R\$ 54.164,50
03	ATHENAS COM. DE MAT. E EPIS LTDA EPP.	06.972.824/0001-00	R\$ 54.164,50
04	HICAROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	R\$ 54.164,50
05	HR DE SOUZA & CIA LTDA EPP	17.151.464/0001-00	R\$ 54.164,50
06	K M COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	00.995.687/0001-42	R\$ 54.164,50

Belém, 18 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547686

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10000 (dez mil) máscaras, artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 28.900,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547695

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas

para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 003.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas jurídicas, estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais de proteção, reutilizáveis, confeccionada em tecido duplo", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/329832, RESOLVE reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação das empresas abaixo relacionadas, objetivando a aquisição de até 100.000 (cem mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

ITEM	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	ANNY BY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	83.890.160/0001-80	R\$ 54.164,50
02	ALEXANDRE BRAGA BARATA	27.723.200/0001-29	R\$ 54.164,50
03	ATHENAS COM. DE MAT. E EPIS LTDA EPP.	06.972.824/0001-00	R\$ 54.164,50
04	HICAROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	R\$ 54.164,50
05	HR DE SOUZA & CIA LTDA EPP	17.151.464/0001-00	R\$ 54.164,50
06	K M COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	00.995.687/0001-42	R\$ 54.164,50

Belém, 18 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547678

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Regina Lima de Araújo, objetivando a aquisição de até 10000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 28.900,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547692

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Carla Roberta Melo Cavalcante, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547708

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547719

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
SEDAP	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos		1.923.370,00	0,00	0,00	0,00	1.923.370,00
Equipamentos e Material Permanente	7106	1.923.370,00	0,00	0,00	0,00	1.923.370,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		1.125.609,58	0,00	0,00	0,00	1.125.609,58
Obras e Instalações	0101	846.763,79	0,00	0,00	0,00	846.763,79
Outras Despesa de Investimentos	0101	278.845,79	0,00	0,00	0,00	278.845,79
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		514.285,72	257.142,86	257.142,86	0,00	1.028.571,44
Despesas Ordinárias	0107	514.285,72	257.142,86	257.142,86	0,00	1.028.571,44

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.923.370,00	0,00	0,00	0,00	1.923.370,00
SEDAP	7106	1.923.370,00	0,00	0,00	0,00	1.923.370,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		1.125.609,58	0,00	0,00	0,00	1.125.609,58
SEDOP	0101	1.125.609,58	0,00	0,00	0,00	1.125.609,58
Direitos Socioassistenciais		514.285,72	257.142,86	257.142,86	0,00	1.028.571,44
FEAS	0107	514.285,72	257.142,86	257.142,86	0,00	1.028.571,44
Trabalho, Emprego e Renda		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.225.609,58	0,00	0,00	0,00	1.225.609,58
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	514.285,72	257.142,86	257.142,86	0,00	1.028.571,44
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.923.370,00	0,00	0,00	0,00	1.923.370,00
TOTAL	3.663.265,30	257.142,86	257.142,86	0,00	4.177.551,02

Protocolo 547748

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 056 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o processo nº 2020/195370,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS, matrícula Nº 57207751/1, Técnico de Administração e Finanças, a Procuradoria geral do Estado/PGE, concedida através da Portaria nº 187 de 16/07/2018, publicada em DOE, nº33.658 de 17/07/2018, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01/06/2020 a 31/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 547622

CONTRATO**CONTRATO Nº 011/2019 - EGPA**

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Pregão Eletrônico Nº 005/2019- EGPA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DO EAD DA EGPA E A OUTROS AMBIENTES DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 à 20/05/2021

Valor: R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais)

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297-8338 / Fonte: 0101 / Elemento de Despesa: 449052

Contratado: ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.083.394/0001-09

Endereço: Rua Carneiro da Cunha, 167 cj. 116, Bairro: Saúde - São Paulo/ SP. Contato: (11) 5071-1993. E-mail: vendas@espacodigital.tv

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - DIRETORA GERAL/ EGPA.

Protocolo: 547668

CONTRATO Nº 009/2019 - EGPA

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Pregão Eletrônico Nº 005/2019- EGPA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DO EAD DA EGPA E A OUTROS AMBIENTES DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 à 20/05/2021

Valor: R\$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais)

Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297-8338 / Fonte: 0101 / Elemento de Despesa: 449052

Contratado: SHOW DE IMAGEM AUDIOVISUAIS LTDA. CNPJ: 04.340.772/0001-23

Endereço: Rua Professor Syllas Baltazar de Araújo, 249 A - Parque Fongaro, CEP: 04257-010 - São Paulo/SP. Contato: (11) 2946-2668. E-mail: licitacao@showdeimagem.com.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - DIRETORA GERAL/ EGPA

Protocolo: 547667

CONTRATO Nº 014/2019 - EGPA

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Pregão Eletrônico Nº 005/2019- EGPA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DO EAD DA EGPA E A OUTROS AMBIENTES DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da assinatura: 20/05/2020
 Vigência: 20/05/2020 à 20/05/2021
 Valor: R\$ 31.999,89 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)
 Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297-8338 / Fonte: 0101 / Elemento de Despesa: 449052
 Contratado: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI.
 CNPJ: 33.486.276/0001-80
 Endereço: 1 CJ B lote 3 Sala 306 Ed. Bruna, Bairro: Ceilândia Sul, CEP: 72.215-012. Ceilândia - DF
 Telefone: (61) 3372-6065, E-mail: jebcomercio@gmail.com
 Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - DIRETORA GERAL/EGPA.

Protocolo: 547671

CONTRATO Nº 012/2019 - EGPA

Exercício: 2020
 Classificação do objeto: Outros
 Pregão Eletrônico Nº 005/2019- EGPA
 Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DO EAD DA EGPA E A OUTROS AMBIENTES DIDÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Data da assinatura: 20/05/2020
 Vigência: 20/05/2020 à 20/05/2021
 Valor: R\$ 5.814,96 (Cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).
 Orçamento: Funcional Programática: 04.122.1297-8338 / Fonte: 0101 / Elemento de Despesa: 449052
 Contratado: KAB MEGATRON IND. COM. E DISTRIB. EQUIP. EIRELI. CNPJ: 11.507.711/0001-73
 Endereço: ROD PR 439, N. 770, KM 64-1. Bairro: Chacara Bela Vista. Santo Antônio da Platina - PR
 CEP: 86430-000. Telefone: (43) 3141-9200. E-mail: eletrônico.megatron@outlook.com ou adm@lojamegatron.com.br
 Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - DIRETORA GERAL/EGPA.

Protocolo: 547669

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016- EGPA

Exercício: 2020
 Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de tipo Janela e do tipo Split com fornecimento de material.
 Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato nº 001/2016.
 Data da assinatura: 19/05/2020
 Vigência: 19/05/2020 à 19/05/2021
 Pregão Eletrônico nº 04/2015 - SEAD/DGL/SRP
 Orçamento:
 Funcional Programática: 04.122.1297.8338
 Fonte de Recurso: 0101
 Elemento de Despesa: 339039
 Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA
 CNPJ: 08.686.053/0001-10
 Endereço: Avenida Senador Lemos, nº 791, sala 801, Ed. Síntese Plaza
 Bairro: Campina, CEP: 66.050-005 - Belém - PA
 Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
 Diretora Geral-EGPA

Protocolo: 547591



PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002377, de 19 de maio de 2020
 MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002142, de 06 de abril de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
 INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.
 CPF: 051.025.222-21.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

Protocolo: 547478

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002365, de 18 de maio de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GABRIEL HENRIQUES MANESCHY.
 CPF: 033.531.862-20.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BLP179830.
PORTARIA Nº 2020330002364, de 18 de maio de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAQUIM FIGUEIRA TODA.
 CPF: 056.209.732-55.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.
 CHASSI: 9BRBC9F37L8098805.
PORTARIA Nº 2020330002374, de 18 de maio de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSIAS SARAIVA DIAS.
 CPF: 029.030.162-91.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT69V0JG325665.
PORTARIA Nº 2020330002354, de 18 de maio de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE JESUS SILVA.
 CPF: 403.941.822-00.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX JOY.
 CHASSI: 9BGKL48U0LB197089.
PORTARIA Nº 2020330002376, de 19 de maio de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CLAUDIO BENTO DA SILVA.
 CPF: 045.333.482-20.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BKP105524.
PORTARIA Nº 2020330002375, de 19 de maio de 2020
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ELZILENE DA SILVA NUNES.
 CPF: 679.608.122-68.
 MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B.
 CHASSI: 9BFZB55P6H8586162.

Protocolo: 547477

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 684 DE 15 DE MAIO DE 2020. Publicada no Diário Oficial nº 34.221 de 18/05/2020, sob o número do Protocolo: 546784.

ONDE SE LÊ: Com Identificação Funcional nº 0083022404.

LEIA-SE: Com Identificação Funcional nº 830224/4.

Protocolo: 547481

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 690, DE 19 DE MAIO DE 2020
 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/324602. RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor CILAS DOS SANTOS SOUZA, cargo Auxiliar de Informática, Matrícula nº 727423/1, portadora do CPF nº 256.573.302-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-ITINGA, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA .
 II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020. E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
 Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

Protocolo: 547480

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publica - da no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 691 de 20 de maio de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, nº 0570363801, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de transportar servidores que estão saindo de folga e transportar servidores que estão escalados para quinzena de 16 a 31/05/2020, no período de 15.05.2020 a 16.05.2020, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 689 de 19 de maio de 2020. AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, matrícula nº 0324848801, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de desempenhar atividades administrativas como itinerante na Cecom Itinga, no período de 20.05.2020 a 02.06.2020, no trecho Belém - Dom Elizeu - Belém.

Protocolo: 547612

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO AJUSTE DE CONTAS: 004/2020/SEFA.

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação de contas entre as partes, em decorrência de locação de grupo gerador de 150 KVA, com transporte, instalação e desinstalação para atender as necessidades da CECOMT ITINGA, objeto do Contrato nº 038/2019/SEFA, referente aos serviços prestados no período de 08/11/2019 a 01/03/2020 conforme consta nos autos do Processo nº 002020730004570-0/SIAT/SEFA.

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Período de Novembro/Dezembro de 2019:

Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106

Natureza da Despesa: 33.90.92.

Valor Total Devido: R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 0176

Período de Janeiro/Fevereiro de 2020:

Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106

Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor Total Devido: R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 0176

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e BONIFÁCIO MOTORES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.684/0001-78, com endereço na Av. Pedro Neiva de Santana nº 220, bairro Parque das Palmeiras, CEP. 65.911-700, Imperatriz/MA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 547717

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15529, AINF nº 352016510000594-9, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15365497-0, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289,

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14469, AINF nº 092015510000123-3, contribuinte BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, Insc. Estadual nº. 15373195-8

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8885, AINF nº 092009510000207-0, contribuinte S C SERVICOS DE COBRANCA LTDA, Insc. Estadual nº. 15261648-9

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16843, AINF nº 172016510000047-7, contribuinte SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204997-5

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16845, AINF nº 172016510000048-5, contribuinte SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204997-5

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17545, AINF nº 022019510000073-7, contribuinte NATURA COSMETICOS S A, Insc. Estadual nº. 15305977-0, advogado: RODOLFO MEIRA ROESSING, OAB/PA-12719,

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14319, AINF nº 042016510010435-0, contribuinte SUPERDEL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15285059-7, advogado: LARISSA DE FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026,

Em 27/05/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17931, AINF nº 042016510010435-0, contribuinte SUPERDEL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15285059-7, advogado: LARISSA DE FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026.

Protocolo: 547555

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13764, AINF nº 0120155100006597-6 , contribuinte DE NINA EXPORTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15271807-9.

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14472, AINF nº 102011510000081-5 , contribuinte J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15256778-0.

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15434, AINF nº 0320155100009694-1 , contribuinte IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15374248-8 ,advogado: RENATA PRADO SALATA LEIL, OAB/PR-60131,

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17808, AINF nº 012011510001722-0 , contribuinte TEDESSINI MADEIRAS LTDA.-EPP, Insc. Estadual nº. 15145650-0 ,advogado: GLENDA CAROLINI JARDIM, OAB/PA-19665,

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14160, AINF nº 012015510005413-3 , contribuinte CLOTILDE DA CONCEICAO FREIRE, CPF nº. 9859977291.

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15098, AINF nº 012015510015205-4 , contribuinte FERTECNICA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15237606-2

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14648, AINF nº 022008510001373-8 , contribuinte PLASTICOS KOURY LTDA, Insc. Estadual nº. 15121585-5.

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14650, AINF nº 022008510001373-8 , contribuinte PLASTICOS KOURY LTDA, Insc. Estadual nº. 15121585-5.

Em 26/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17716, AINF nº 812017510000928-2 , contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1.

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14646, AINF nº 072015510000766-8 , contribuinte PERFUMARIA E COSMETICOS VITORIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15234991-0.

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14746, AINF nº 032015510010022-1 , contribuinte ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15260839-7 ,advogado: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, OAB/PA-10932,

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14748, AINF nº 032015510010019-1 , contribuinte ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15246279-1 ,advogado: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, OAB/PA-10932,

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13868, AINF nº 092015510001186-7 , contribuinte GLOBALBEV DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15240550-0 ,advogado: EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR, OAB/MG-86415,

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14618, AINF nº 012015510007722-2 , contribuinte DUDUKAZA O IDEAL LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15285661-7 ,advogado: BERNARDO LIMA, OAB/PA-18913,

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17720, AINF nº 052016510001744-2 , contribuinte O. F. C. COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15401504-0.

Em 28/05/2020, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17750, PROC/AINF nº 032019730008451-9/812011510000432-5, contribuinte JSL S/A, Insc. Estadual nº. 15252960-8.

Protocolo: 547618

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final do referido recurso, sendo remarcado para o dia 05/06/2020, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 547666

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 212 DE 20 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/343460.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 09/04/2020, os efeitos da Portaria nº 518 de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, que cedeu a servidora PRISCILLA WELLINGTON SANTOS GOMES, matrícula nº 57194868/2, cargo ECONOMISTA, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 547649

CONTRATO

Contrato nº 057/2020, PROCESSOS Nº: 2020.25508/ decorrente da adesão da ATA nº 342/2019 oriundo pregão eletrônico n 56/2019.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de materias permanente móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas, longarinas e outros) para nova sede administrativa da SESPA, de acordo com termo de referência e Proposta da Contratada que fazem parte do Processo nº 2020/25508.

Data da Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021

Valor total de R\$ 3.268.585,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0103 e Pi : 4120008338C.

CONTRATADA: EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 547674

Contrato N.052/2020 - P.E005/SESPA/2020-PROCESSO Nº 2019/159414.

Objeto: Aquisição de prótese total customizada de ATM, para atender as necessidades de paciente atendido pelo SUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data da Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 à 19/05/2021.

Valor : R\$ 222.000,00

Orçamento: Atividade: 908287; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0103.

Contratada: M F DA S FRANCO-EIRELI(OMNI ODONTO-MÉDICA) .

Endereço: Rua Bernal do Couto, nº504-A, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-080, Belém/PA.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública/ SESPA.

Protocolo: 547639

Contrato nº 058/2020, PROCESSOS Nº: 2020.25508/ decorrente da adesão da Ata de Registro de Preços nº 342/2019 e nº 441/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 56/2019.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de materias permanente móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas, longarinas e outros) para nova sede administrativa da SESPA, de acordo com termo de referência e Proposta da Contratada que fazem parte do Processo nº 2020/25508.

Data da Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021

Valor total de R\$ 5.933.361,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0103 e Pi : 4120008338C.

CONTRATADA: EMPRESA ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 547677

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe

sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CMS- Benevides no. 05/2020, que aprova a criação do Hospital Maternidade e novos serviços de saúde de média e alta complexidade, como referência para a população do município de Benevides e municípios adjacentes da região metropolitana.

- Considerando a necessidade de organizar a assistência com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência à saúde.

- Considerando a Resolução CIR M-1- SUS-Pará nº01 de 17 de fevereiro de 2020 que aprova a criação do Hospital Maternidade e novos serviços de saúde de média e alta complexidade, como referência para a população do município de Benevides e municípios adjacentes da região metropolitana.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 0152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a "ad referendum" a Criação do Hospital Municipal de Benevides, e a Implantação de seus novos serviços de saúde de Média Complexidade, conforme Anexo 1, como Referência para população do município de Benevides, e municípios adjacentes da região metropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Maio de 2020

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO 1 PROPOSTA DE PERFIL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Benevides apresenta proposta de implantação do Hospital Municipal para assistência as clínicas: Pediátrica, Médica e Obstétrica com o objetivo de atender as necessidades dos municípios de Benevides e dos municípios próximos como Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel.

O município, segundo o IBGE 2019, possui estimativa populacional de 62.737 habitantes, é referência secundária em atenção especializada para o município de Santa Bárbara do Pará que possui uma estimativa populacional IBGE de 21.007. O município tem cobertura de 100% na atenção básica com 16 UBS e 25 ESF. Quanto a Assistência de Urgência e Emergência o município dispõe de uma Unidade de Urgência e Emergência, uma Unidade de Pronto Atendimento e uma ambulância do SAMU/192. Na assistência especializada temos no município a Unidade Especializada de Benfica e a Unidade Benevides Centro que atendem nas especialidades: Dermatologia (pequenos procedimentos), ortopedia, pediatria, ginecologia, gastroenterologia com endoscopia, otorrinolaringologia com videolaringoscopia, neurologia clínico com eletroencefalograma, radiologia, ultrassonografia, cardiologia com eletrocardiograma, urologia e cirurgião geral (pequenas cirurgias).

A assistência hospitalar é realizada em municípios conveniados por PPI: Ananindeua, Belém e Marituba. No ano de 2019, foram 691 internações clínicas hospitalares. Com relação aos atendimentos obstétricos em 2019, foram realizados 999 partos de mulheres com residência em Benevides/PA, destes 492 partos normais e 507 por parto cesariano. No entanto, para a realização desses procedimentos, é necessário encaminhar estes usuários para os municípios pactuados. Esse deslocamento, quando necessário ao município mais distante, se faz em torno de 60 Km ida/vinda, fato que dificulta o acesso ao usuário em tempo oportuno, quando este necessita de assistência hospitalar. Tendo em vista a parceria do município com o Governo do Estado do Pará, por meio de convênio para implantação do hospital geral e maternidade de Benevides, uma vez que possibilita prestar assistência aos Municípios em seu território e do município adjacentes, como Santa Bárbara, e levar uma melhoria na qualidade de vida desses cidadãos, levando em consideração que os hospitais têm evidente importância na organização da rede.

A implantação do hospital com perfil assistencial em materno infantil e clínica médica, irá prestar assistência aos Municípios em seu território e levar uma melhoria na qualidade de vida desses cidadãos, vale ressaltar que com a atenção hospitalar, também se amplia os serviços de saúde dentro da assistência no SUS, levando em consideração que os hospitais têm evidente importância na organização da rede.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Implantar a assistência hospitalar no município de Benevides por meio do Hospital Municipal de Benevides, com capacidade para 52 leitos.

2.2. ESPECÍFICOS

- Realizar assistência hospitalar nas clínicas médica, obstétrica e pediátrica;
- Garantir assistência obstétrica humanizada às gestantes do município;
- Garantir aos municípios acesso em tempo oportuno à assistência.

3. MISSÃO

Garantir serviço de saúde hospitalar integral e de qualidade à população de Benevides.

4. TIPOLOGIA DO HOSPITAL

Hospital Municipal de Médio Porte com capacidade de 52 leitos sendo 15 (quinze) leitos de enfermaria obstétrica conjugados, 02 (dois) leitos de

recuperação pós anestésica, 35 (trinta e cinco) leitos de Enfermaria clínicas de retaguarda sendo 17 (dezessete) femininos e 10 (dez) leitos masculinos 08 (oito) leitos infantis e 01 (uma) Unidade de centro obstétrico com 03 (três) salas de Pré Parto Pós Parto (PPP).

5. SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Apoio Diagnóstico;
 - Serviço laboratorial de análise clínica;
 - Serviço de Radiologia;
 - Serviço de
 - Serviço de Eletroencefalograma
- #### 5.2 Apoio Logístico
- CME (Central de material e esterilização);
 - CAF (Central de abastecimento farmacêutico);
 - Agência Transfusional;
 - Lavanderia;
 - Nutrição (copa, cozinha);
 - Almoxarifado;
 - Administração (Gerência, Diretoria Administrativa, Diretoria Clínica e Coordenação de enfermagem).

5.3 DISTRIBUIÇÃO DOS LEITOS

• .MATERNIDADE: CAPACIDADE PARA 17 LEITOS

- 03 quartos Pré-parto, Parto e Pós Parto (PPP)
- 15 Leitos de Obstetrícia Clínica.

• 02 Leitos de Recuperação Pós-anestésica

5.3.2. LEITOS DE CLÍNICAS COM CAPACIDADE PARA 35 LEITOS

- 17 leitos Clínica Médica feminino
- 10 leitos Clínica Médica feminino
- 08 leitos Clínica Pediátrica

6. ÁREA FÍSICA HOSPITALAR NECESSARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Quartos Pré-parto, Parto e Pós Parto(PPP)	03
2	banheiros anexos aos Quartos Pré-parto, Parto e Pós Parto (PPP)	03
3	Recepção/Acolhimento/Registro	01
4	Sala de Exames e Admissão da paciente	01
5	Postos de Enfermagem	02
6	Salas de Serviço	02
7	Sala de Utilidades	01
8	Área para Deambulação	01
9	Depósitos de Material de Limpeza (DML)	02
10	Farmácia	01
11	Depósito de Equipamentos e Materiais	01
12	Depósito para Guardar Macas e Cadeira de Rodas	01
13	Quarto - descanso de Plantão para Funcionários	01
14	Centro Obstétrico	01
15	Salas de Cirurgia	01
16	Enfermarias/Alojamento Conjunto (obstetrícia) capacidade para 15 leitos	01
17	Enfermaria clínica - capacidade para 27 leitos de retaguarda, sendo 17 femininos e 10 masculinos	01
18	Enfermaria clínica infantil - capacidade para 08 leitos	01
19	Sala de Recuperação Pós Anestésica com 02 leitos.	01
20	Vestúrios com banheiro anexo.	02
21	Lavanderia	01
22	Central de Material e Esterilização - CME	01
23	Copa/Cozinha	01
24	Refeitório	01
25	Posto de Coleta de Leite Humano	01
26	Laboratório de Análises Clínicas	01
27	Sala de Administração/Direção	01
28	Consultórios	03

7. NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

ITEM	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	QUANTIDADE
1	Amnioscópio	2
2	Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparametros	1
3	Aparelho de Raios X - Fixo Digital	1
4	Ar Condicionado	45
5	Armario	15
6	Arquivo	5
7	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3
8	Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros)	1
9	Balança Antropométrica Adulto	3
10	Balança Antropométrica Infantil	3
11	Balança Antropométrica para Obesos	2
12	Balde a Pedal	60
13	Banqueta	10
14	Banqueta para Parto Vertical	3
15	Bebedouro/ Purificador Refrigerador	4
16	Berço Aquecido	3
17	Berço Hospitalar com Grades	4
18	Berço para Recém Nascido	15
19	Biombo	10
20	Biombo Plumbífero	1
21	Bomba de Infusão	5
22	Cadeira	30
23	Cadeira de Banho/ Higiênica	4
24	Cadeira de Rodas Adulto	3
25	Cadeira de Rodas para Obeso	1
26	Cama Comum (não hospitalar)	8
27	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	48
28	Cama PPP	3
29	Cardiotocógrafo	1
30	Carro de Emergencia	1
31	Carro de Emergencia	1
32	Coluna Retrátil	2

33	Computador (Desktop-Basico)	10
34	DEA - Desfibrilador Externo Automatico	1
35	DEA - Desfibrilador Externo Automatico	1
36	Destilador de Água	2
37	Detector Fetal	5
38	Detector Fetal	5
39	Escada com 2 degraus	52
40	Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	3
41	Estante	5
42	Foco Cirurgico de Teto	1
43	Foco Refletor Ambulatorial	5
44	Foco Refletor Ambulatorial	5
45	Freezer Comum	1
46	Freezer para Banco de Leite	1
47	Geladeira/ Refrigerador	2
48	Impressora Laser (Comum)	10
49	Lanterna Clínica	15
50	Laringoscopia Adulto	3
51	Laringoscopia Infantil	2
52	Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar	1
53	Longarina	10
54	Mesa Auxiliar	10
55	Mesa Cirurgica Mecanica	1
56	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	46
57	Mesa de Escritorio	10
58	Mesa de Mayo	5
59	Mesa para Impressora	10
60	Monitor Multiparametros	5
61	Negatoscopio	3
62	No-Break (Para Computador/Impressora)	10
63	Oxímetro de Pulso	10
64	Poltrona Hospitalar	50
65	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	5
66	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	5
67	Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	52
68	Seladora	1
69	Suporte de Hamper	10
70	Suporte de Soro	52
71	Televisor	2
72	Ventilador Pulmonar Pressometrico e Volumetrico	5

8. RECURSOS HUMANOS

- Médicos: obstetras (10), pediatras (9), neonatologistas (06), anestesistas(06), ultrassonografistas (06), clínicos, cirurgião geral.
- Enfermeiros: obstetras (22), neonatologistas (07), generalistas ().
- Assistente Social (03)
- Psicólogo (03)
- Nutricionista (03)
- Farmacêutico (03)
- Bioquímico (03)
- Diretor (01)
- Administrador (02)
- Diretor Clínico (01)
- Gerente de Enfermagem (01)
- Técnico de informática (03).
- Técnico de Enfermagem (33)
- Técnico de laboratório (03)
- Assistente Administrativo (17)
- Auxiliar de Serviços Gerais (14)
- Copeiro (06)
- Cozinheiro (02)
- Vigilantes (04)
- Motorista (04)

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

- Considerando a solicitação do município de Nova Timboteua que solicita aprovação do Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, a ser adquirido com recursos de emenda parlamentar nº 39720005, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimento de caráter eletivo, regulados e agendados.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 003/2020, que aprova o aprova a solicitação de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, pelo município de Nova Timboteua, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material permanente Nº11790.338000/1200-12, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais)

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº11790.338000/1200-12/Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, do município de Nova Timboteua, por meio de Emenda Parlamentar nº 39720005, no valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de maio de 2020.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

- Considerando a solicitação do município de Tracuateua que requer aprovação do Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, a ser adquirido com recursos de emenda parlamentar, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimento de caráter eletivo, regulados e agendados.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 004/2020, que aprova o Projeto de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, do município de Tracuateua, através da Emenda Parlamentar, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais)

Resolve:

Art.1º - Aprova o Projeto de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo/Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo, do município de Tracuateua, através da Emenda Parlamentar, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB Nº 30, de 14 de abril de 2020.

Belém, 15 de maio de 2020.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 547603

PORTARIA Nº 267 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 12 do Decreto N.º 21, de 14 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE N.º 33.805, de 15 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a servidora CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO, matricula sob nº 721018-1, para atuar como fiscal no CONTRATO Nº 009/SESPA/2020, sendo-lhe atribuído neste ato, todas as funções inerentes ao regular cumprimento de sua designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.02.2020.

Alberto Beltrame

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 547546

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2019 E Nº 441/2019 – PE SRP Nº56/2019

Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2019, do Grupamento de Apoio de São Paulo - Comando da Aeronáutica - Processo Administrativo de origem nº 67267013407201884.

OBJETO: Aquisição de mobiliários.

VIGÊNCIA: 21/05/2020 a 20/05/2021.

EMPRESA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.821.029/0001-30, sediada na Av. Washington Luís, 6675 - CJ 501 - Santo Amaro - São Paulo/SP.

Itens autorizados para Adesão: GRUPO 01 - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

Itens autorizados para Adesão: GRUPO 02 - 93, 94, 95, 99, 100, 103, 104 e 109. Total Geral da Adesão: R\$ 5.933.361,00

SOLICITANTE DA ADESÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA) - Processo nº. 2020/25508.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 547627

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2019 E Nº 436/2019 – PE SRP Nº56/2019

Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2019, do Grupamento de Apoio de São Paulo - Comando da Aeronáutica - Processo Administrativo de origem nº 67267013407201884.

OBJETO: Aquisição de mobiliários.

VIGÊNCIA: 21/05/2020 a 20/05/2021.

EMPRESA: F.K. MOVEIS COMÉRCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 03.963.184/0001-83, sediada na Estrada do Campo Limpo, 4700, Sala 02, Pirajussara, São Paulo/SP.

Itens autorizados para Adesão: GRUPO 03 - 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166.

Itens autorizados para Adesão: GRUPO 05 - 174, 175, 176 e 177.

Itens autorizados para Adesão: GRUPO 09 - 190, 194 e 198.

Total Geral da Adesão: R\$ 3.268.585,00.

SOLICITANTE DA ADESÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA) - Processo nº. 2020/25508.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 547632

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 05/2020

Processo nº/Ano: 236523/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS UNIDADES: URE DIPE, URE MIA E URE MARCELLO

CANDIA DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/SESPA

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 08/06/2020

Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 547475

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 18 DE MAIO DE 2020

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 - CCG de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da renovação dos membros da comissão permanente de licitação;

CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;

CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 006, de 26/04/2019.

RESOLVE:

I - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação - CPL do 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Maria Leiliane Alves Moraes - Agente Administrativo - matrícula nº 57215401/3

MEMBROS EFETIVOS:

Edinei da Silva Costa - Agente Administrativo - matrícula nº 54180767-2

Alex Willis Lucas de Freitas - Agente administrativo - matrícula nº 5897517-1

Raimunda Pereira da Silva - Agente administrativo - matrícula nº 57197824-1

MEMBRO SUPLENTE:

Raimunda dos Santos Costa – Agente de Serviço Complementar – matrícula nº 3221946-1

II – O servidor Edinei da Silva Costa exercerá a função de PREGOEIRO e os membros efetivos e suplentes farão parte da equipe de apoio para a realização dos processos licitatórios.

III – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, os membros suplentes da CPL substituirão um dos membros quando de impedimento legal;

IV – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem sequencial;

V – As atribuições da CPL são:

1. Coordenar os processos de licitações;
2. Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;
3. Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
4. Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
5. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
6. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;
7. Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

VI – Exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do ordenador de despesas do 4º CRS – Capanema, por intermédio da DAF / 4º CRS – Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VII – Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93;

VIII – O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

IX – A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;

X – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 547485

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA Nº 241/2020 – DG/HOL, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019, CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu a situação do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia de importância nacional e internacional

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições expressas no Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, que versa sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 6106 de 14 de janeiro de 1998 e o Decreto nº 0446 de 26 de novembro de 2003, que institui as Gratificações de Plantões e de Sobreavios na Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos Simplificados 02/2020 e 03/2020 restaram fracassados quase que em sua totalidade no tocante a contratação de profissionais médicos;

CONSIDERANDO a atual conjuntura do quadro funcional do HOL, que se encontra com um número de afastamentos significativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente e os procedimentos administrativos internos no âmbito do Hospital Ophir Loyola – HOL, como forma de assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades institucionais do órgão, bem como garantir a saúde e a segurança da coletividade e de seus servidores durante o período da Pandemia do corona vírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 272/2012 – GAB/DG/HOL para estabelecer:

I – O regime de plantão e sobreaviso será de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com as necessidades desta Casa de saúde;

II – O número máximo de sobreavios de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas que serão pagos a cada profissional, de qualquer nível, será de até 15 (quinze) por mês;

III – O número máximo de plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas que serão pagos a cada profissional, de qualquer nível, será de até 10 (dez) por mês;

IV – Os plantões e sobreavios de feriados, dias facultativos e fins de semana serão contados de acordo com as escalas apresentadas pelos setores competentes, na forma desta Portaria e da Lei nº 6106 de 14 de janeiro de 1998 e o Decreto nº 0446 de 26 de novembro de 2003;

V – Nas clínicas especializadas que tiverem plantonistas escalados, não poderá ter escala de sobreavios.

Art. 2º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral desta Autarquia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL, em 19 de maio de 2020.

José Roberto Lobato

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Protocolo: 547641

PORTARIA Nº 240/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando os termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0830917-74.2020.8.14.0301 (PJe), que determinou a suspensão dos efeitos da PORTARIA Nº 155/2020 - GAB/DG/HOL, para manter os autores no quadro ativo do Hospital Ophir Loyola.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/340935 de 18/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

SUSPENDER, especificamente em relação aos autores abaixo relacionados, os efeitos da PORTARIA Nº 155/2020 – GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.167, de 02 de abril de 2020, que distratou a partir 31/03/2020 os servidores temporários admitidos sob o regime das Leis Complementares nº 07/91 e nº 77/2011, por encerramento de Contrato, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0830917-74.2020.8.14.0301.

NOME	CARGO	MATRICULA
KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES	BIOMEDICO	5455979/3
AMANDA SILVA MAUÉS	BIOMEDICO	5929743/1
PAULO VICTOR GOMES PERES	BIOMEDICO	5902546/2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	80845893/2
LORENA DO ESPIRITO SANTO NAZARÉ	FISIOTERAPEUTA	5894607/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 547652

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/13ºCRS/2020 ATO DECLARATÓRIO PROCESSO Nº 2020/310534**

A diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para ratificação, para atender o Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: M. DE PAULA DAS S. G. MEDEIROS EIRELI (CNPJ Nº 31.583.897/0001-57) no valor de R\$ 24.111,50 (vinte e quatro mil cento e onze reais e cinquenta centavos) e W. DO S. C. BARRA EPP (CNPJ Nº 05.724.970/0001-53) no valor de R\$ 8.180,50 (oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0332000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 20 de MAIO de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 547580

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 036/2020 PROCESSO Nº 2020/310534

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 20 de Maio de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 547582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 (SRP)
PROCESSO: 2020/159199**

Objeto: Fornecimento de medicamento Imunoglobulina Humana 50mg/ml 100ml
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido
certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
F CARDOSO E CIA

Valor Total da Licitação: R\$ 1.920.000,00

Belém, 20 de maio de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 547657

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 (SRP)
PROCESSO: 2019/542503**

Objeto: Fornecimento do medicamento Trióxido de Arsênio 1mg/ml 10ml .
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido
certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
ONCONORTE LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 214.377,00

Belém, 07 de maio de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 547526

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2020 – HOL**

O Hospital Ophir Loyola – HOL torna público a realização do Chamamento
Público para A Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico-Hospitala-
res para a Implantação da nova Unidade de Terapia Intensiva do Hospital
Ophir Loyola. O Edital está disponível no Site www.ophirloyola.pa.gov.br
As propostas deverão ser enviadas para o E-mail: cphol03@gmail.com até
as 14 horas do dia 22/05/2020.

Belém, 20 de maio de 2020

Protocolo: 547676

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO****Servidor (A): ALEXANDRO DA CRUZ SOUZA**

ID.FUNCIONAL:5813611/2

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Servidor (A): FLAVIO ROGERIO CONCEIÇÃO DA SILVA

ID.FUNCIONAL:5952115/1

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Servidor (A): JOELMA BRITO TEIXEIRA

ID.FUNCIONAL:5938201/2

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Servidor (A): MARCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA

ID.FUNCIONAL:5894565/3

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Servidor (A): MARCO ANDRE ARAUJO RAMOS

ID.FUNCIONAL:5952116/1

Término de Vínculo: 01/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 19 de MAIO de 2020.

Protocolo: 547594

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 296/2020-GAPE/GP/FSCM**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do
dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810,
de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação de Laudo Médico.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em
combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constitui-
ção do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
a servidora DANIELLY DA SILVA MATHEUS, Id. Funcional nº 5939344/2,
servidora em regime de contrato Temporário, Técnico de Enfermagem, lo-
tada na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica, no período de 20/04/2020
a 16/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 20 de abril de 2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de Maio de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547654

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 20/05/2020

Justificativa: Inclusão da funcional programática 10.302.1507.8288 e das
Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008101, 026900810
0, 0269008102, 0269008067 e seus respectivos superavits, consoante
permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 044/2020/FSCMP

Pregão Eletrônico nº 069/2019/FSCMP

Contratado: RADAR COM. DE PROD. PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 547476

OUTRAS MATÉRIAS**A****BRAVHA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP
BELÉM/PA**

ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE LI-
CITAÇÃO PÚBLICA CONFORME AS NORMAS DA LEI 8.666/93.

ASSUNTO: DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, Entidade
da Administração Indireta do Estado do Pará, sito à Rua Oliveira Belo,
n.º 395, bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por sua
Procuradoria Fundacional, nos termos da PORTARIA Nº 960/2019-GABP/
FSCMPA, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOE de 30/01/2020,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, para NOTIFICÁ-
LOS a apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da
publicação desta notificação.

Belém, 13 de abril de 2020.

Vítor de Lima Fonseca

Assessor Jurídico da FSCMP

Protocolo: 547604

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 053/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº
005/2020 - FSCMP, Processo nº 2019159413, homologado pela FSCMP, em
08/05/2020, publicado no IOEPA nº. 34.212.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e
eventual "COMPRA DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR", para suprir
a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Ter-
mo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de
12/05/2020 a 12/05/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

PHILIPS MEDICAL MEDICAL SYSTEMS LTDA, com sede em Varginha/MG,
na Rua Otto Salgado, Prédio Varginha B2 - Parte B, nº 2248, Bairro: Distri-
to Industrial Claudio Galvão Nogueira, CEP: 37066-440, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº:58.295.213/0021-11, doravante denominada FORNECEDOR
vencedora do certame supracitado para o item 02 do Termo de Referência
(Anexo I do edital).

Item	Especificação	MARCA/ FABRICANTE	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>Sistema de Ultrassonografia totalmente digital com Doppler colorido de alta resolução, dedicado para Ginecologia, Obstetria, Urologia, Vascular, Neurologia e Pequenas partes. Aplicações em obstetria, ginecologia, geral, renal, vasculares, cardiologia adulta, pediátrica e neonatal com possibilidade de atualização de software por upgrade. Monitor de no mínimo 19 polegadas com resolução mínima de 1920X1080, com suporte articulado com ajustes de altura e movimento lateral e angulação. Sistema com carro móvel de rodas giratórias e travas, com no mínimo 65.000 (Sessenta e cinco mil) canais digitais de processamento. Painel de controle articulado com ajuste de altura e ajuste lateral para e teclado alfanumérico Capacidade 3D e 3D em tempo real, com visualização multiplanar e imagem volumétrica 3D em tempo real podendo chegar a 40 quadros por segundo. Memória cine de no mínimo 120 volumes. Imagem panorâmica com possibilidade de até 60 cm. Formação de imagens harmônicas de tecidos com tecnologia de Inversão de pulso Doppler de cores adaptável, color Power Angio (CPA), modos doppler PW/CW, formação de imagens PW e Doppler tecidual, modo de Comparação de Cor recursos: Triplex, Dual (Duplo) e Duplex modo M anatômico e Modo M colorizado; revisão de Cineloop, pacote de software de análise incluso medições de imagens gerais comuns, cálculo e medidas cardíacas e específicas e relatórios. Software de exposição de imagens adquiridas através de cortes tomográficos a partir de imagens volumétricas 3D e 3D em tempo real. Possibilidade de Software para avaliação cardio fetal avançada em cine 3D utilizando a técnica de Correlação Espacial-Temporal. Software para cálculo automático da translucência nucal fetal. Software de Tecnologia de composição de imagem em tempo real com no mínimo 5 feixes de inclinação para compor um único frame de alta definição de imagem. Software para redução de artefatos de imagem. Otimização automática do modo B e Doppler Pulsado. Análise automática em tempo real da curva de Doppler; Deve possuir gravador de DVD em tempo real integrado ao equipamento. Deve possuir no mínimo 4 portas ativas para conexão de 4 transdutores e que permita a seleção da sonda e aplicação através do painel de controle via teclado sem interrupção do exame ou uso de adaptadores, sem contar com a porta específica para Doppler cego. Pós-processamento avançado de controle de imagens selecionadas, em vários modos, para os formatos de imagens armazenadas e congeladas. Taxa de quadro superior a 720 quadros/segundo. Faixa dinâmica de no mínimo 210 dB. Com profundidade de penetração de até 30 cm; Imagem no monitor em modo B com 256 níveis de cinza. Possibilidade de upgrade para realizar exames de Elastografia. Software para cardiologia adulta, pediátrica e neonatal com Doppler contínuo. Módulo de ECG com cabos de no mínimo 3 vias. Capacidade de formação e visualização da imagem no formato trapezoidal real; Conexão simultânea e ativa para no mínimo quatro transdutores; deve realizar arquivamento, revisão e captura de imagens digitais. Capacidade de armazenamento de imagens de no mínimo 1(um) Tera/bits em disco rígido. Transdutores eletrônicos multifrequenciais em tecnologia de banda larga com faixa especificada, seleção eletrônica das frequências específicas, em bidimensional e modos Doppler independentes, podendo variar +/- 1 MHz.</p> <p>01 Transdutor Linear com frequência de 5 a 13 MHz com no mínimo 256 elementos (cristais);</p> <p>01 Transdutor Convexo que cubra a faixa de frequência de 2 a 6 MHz com no mínimo 128 elementos (cristais);</p> <p>01 Transdutor Endocavitário Volumétrico que cubra a faixa de frequência de 4 a 9 MHz com no mínimo 128 elementos (cristais) e ângulo de abertura de no mínimo 130 graus;</p> <p>01 Transdutor Convexo Volumétrico com frequências de 2 a 7 MHz com no mínimo 190 elementos;</p> <p>01 Transdutor setorial adulto que cubra a faixa de frequências de 2 a 4 MHz e no mínimo 64 elementos;</p> <p>01 Transdutor setorial pediátrico que cubra a faixa frequências de 4 a 12 MHz,</p> <p>01 Transdutor setorial neonatal que cubra a faixa de frequência de 1,7Mhz a 4Mhz.</p> <p>Nobreak de no mínimo 2KVA compatível com o equipamento e autonomia mínima de 15 minutos. Com dois anos de garantia. Devem apresentar: a. o Certificado Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA dentro do prazo de validade, Certificado de boas práticas de fabricação e/ou de armazenamento e ou distribuição de produtos para saúde expedida pela ANVISA; na avaliação técnica serão considerados os manuais existentes no cadastro da ANVISA. Em caso de diferença entre o descritivo técnico fornecido e manual existente na ANVISA, será considerada como válida a informação existente nos manuais na ANVISA do produto. Treinamentos: a. Deverão ser realizados, no mínimo, dois treinamentos para a equipe profissional que utilizará o equipamento, com pelo menos, 04 (quatro) horas cada, sendo um a ser realizado durante instalação e outro durante o período de garantia; b. Os treinamentos devem ser realizados em prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação da FSCMPa; c. O treinamento deverá ser realizado por profissional qualificado e habilitado; d. Deverá ser realizado treinamento técnico de, no mínimo, 2 (quatro) horas, para a equipe de Engenharia Clínica da FSCMPa; e. Os treinamentos deverão ser realizados em horário a ser combinado com o setor responsável, através de e-mail, e em turnos distintos (manhã, tarde e noite), conforme disponibilidade do serviço; f. O treinamento técnico deverá englobar, no mínimo: visão geral do sistema; entendimento de logs de erros, identificação de falhas; g. Deverá ser fornecido certificado de treinamento, constando carga horária, profissional responsável pelo treinamento e tópicos abordados, para cada profissional participante do treinamento; h. O treinamento deverá ser realizado no próprio equipamento e nas dependências da FSCMPa; i. Todas as despesas relativas aos treinamentos são por conta do fornecedor, inclusive em caso de necessidade de deslocamentos e/ou estadias; Condições Gerais: a. Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais, impressos, em português no ato da entrega ou instalação do equipamento; b. As peças de reposição e acessórios, referentes ao equipamento devem ter produção continuada por no mínimo 10 (dez) anos após o início o aceite definitivo; c. O fabricante deve fornecer suporte técnico para o equipamento pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos após o aceite definitivo; d. A instalação do equipamento é de responsabilidade do fornecedor, devendo este informar todas as necessidades estruturais e técnicas, inclusive plantas de execução e complementares quando necessário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação da licitação; 11. Proposta e Parecer: a. Deverá ser apresentado na proposta: I. Valor do equipamento com garantia integral de 24 meses; durante o período de garantia, deve ser contemplada, no mínimo, 01 (uma) manutenção preventiva anual e quantas manutenções corretivas forem necessárias, além de todas as peças de reposição, e transdutores se necessário.</p>	PHILLIPS/ PHILLIPS	02	284.500,00	569.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 547592

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2020/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 092/2019 - FSCMP, Processo nº 2019/494608, homologado pela FSCMP, em 08/05/2019, publicado no IOEPA nº. 34.212.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/05/2020 a 11/05/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

F CARDOSO E CIA LTDA, com sede em Rua João Nunes de Souza 125, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS, 6CM X 1.8M (APROXIMADAMENTE): CONFECCIONADA EM ALGODÃO (100% ALGODÃO), TECIDO MACIO, NEUTRO, POROSO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE IMPUREZAS.	POLAR FIX/ POLAR FIX	11922	0,25	2.980,50
02	ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS, 10CM X 1.8M (APROXIMADAMENTE): CONFECCIONADA EM ALGODÃO (100% ALGODÃO), TECIDO MACIO, NEUTRO, POROSO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE IMPUREZAS.	POLAR FIX/	10800	0,45	4.860,00
03	ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS, 15CM X 1.8M (APROXIMADAMENTE): CONFECCIONADA EM ALGODÃO (100% ALGODÃO), TECIDO MACIO, NEUTRO, POROSO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA OU INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	POLAR FIX	11664	0,60	6.998,40
04	ATADURA DE CREPE, COM 13 FIOS, 20CM X 1.8M (APROXIMADAMENTE): CONFECCIONADA EM ALGODÃO (100% ALGODÃO), TECIDO MACIO, NEUTRO, POROSO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE IMPUREZAS.	POLAR FIX/	9000	0,80	7.200,00
	TOTAL				22.038,90

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA
Protocolo: 547598

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020, DECORRENTE DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº. 2019/383214.**

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SOTELAB EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA PARA LABORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.115.603/0001-00 com sede na Estrada dos Três Rios, 1.011, Jacarepaguá-RJ, CEP 22.745-004, neste ato representada por seu representante legal Manuel Fernando Alves de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº RNE-W-147.234-M, CPF/MF sob o nº 487452357-91, residente e domiciliado na Estrada do Bananal, 1435, Bairro Freguesia, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES (LINE) PARA CAÇAPAS DE CENTRÍFUGA REFRIGERADA SORVALL MODELO RC3BP, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
 Unidade orçamentária: 62201
 Projeto atividade: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).
 DO FISCAL DO CONTRATO : Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2020
 ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 SOTELAB EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA PARA LABORATÓRIOS-Contratada
 Lucidéia Lira de Oliveira - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA.-Gestor Responsável Pelo Contrato
 Marcelo Victor Moura Aranha - Responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação HEMOPA.-Fiscal Responsável Pelo Contrato
 ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 547543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019
 (REF. PROC. 2020/176454)**

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ETIQUETAS HEMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.881/0001-97, com sede na Rua Rui Barbosa, 10 – Fundos – Ccx postal 27- Centro – CEP: 44.460-000 – Itapicará – BA, neste ato representada por seu representante legal, Salvador Demos-

tenes Teles Freire, RG nº 00660948-10 SSP/BA e CPF nº 004.175.805-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 016/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/04/2020 a 09/04/2021.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 130.896,80 (Centro e trinta mil oitocentos e noventa e seis e oitenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de março de 2020.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Salvador Demostenes Teles Freire -EMPRESA ETIQUETAS HEMO LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 547503

3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

(PROC. 2018/459790 E 2020/296079).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº04.978.805/0001-65 com sede na Avenida Braz de Aguiar, 99 – Nazaré – Belém Para – CEP 66035-385, neste ato representado por seu representante legal Leônidas Braga Dias Junior, portador da Cédula de Identidade nº 071041420, CPF/MF sob o nº. 081.459.462-42, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 017/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de mais 03 (três) meses, ou seja, de 07/04/2020 a 06/07/2020.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 95.781,09 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302142782880000

Natureza da despesa: 339039

Fonte do recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: , 07 de abril de 2020.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Leônidas Braga Dias Junior -LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR.PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA. Contratada

Maurício Koury Palmeira-Fiscal responsável pelo contrato

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 547513

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 277/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO	Gerente/CHRSAN	57194725	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	3.000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/309607 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547521

Nº da portaria: 280/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO	Gerente/CHRSAN	57194725	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	1.000,00
10122129783380000	269	339039	2.000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/309665 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547528

Nº da portaria: 283/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
NOELTON NEVES SOARES	Gerente/HENCA	57206211	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10302150782930000	269	339030	3500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/317255 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547520

Nº da portaria: 278/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
NOELTON NEVES SOARES	Gerente/HENCA	57206211	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	1800,00
10122129783380000	269	339033	850,00
10122129783380000	269	339036	1000,00
10122129783380000	269	339039	600,00

Observação: Nº do Processo: 2020/317282 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547518

Nº da portaria: 275/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
ALANA DA SILVA CRUZ	Gerente/HENAB	5954274	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339033	800,00
10122129783380000	269	339036	1200,00

Observação: Nº do Processo: 2020/324859 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547552

Nº da portaria: 277/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
IBELIO AZEVEDO SERRA	Médico/HENRE	54183788	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339039	1300,00

Observação: Nº do Processo: 2020/334693 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547541

Nº da portaria: 282/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
IBELIO AZEVEDO SERRA	Médico/HENRE	54183788	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	3500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/334690 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 547540

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO: 2186****ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: 264.727.672-20

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 17.04.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2187**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: ROSIVALDO GONÇALVES FERREIRA FILHO

CPF: 298.619.932-15

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 17.04.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2188**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: MARCILENE FARIAS DA SILVA

CPF: 334.096.252-91

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2189**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: ODAILSON RODRIGUES CORREA

CPF: 772.626.622-87

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2190**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: DANIEL FERREIRA FARIAS

CPF: 757.591.012-34

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2191**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: CLEIDILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: 761.576.522-68

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2192**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: EDILENE DA SILVA MELO

CPF: 771.758.082-91

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2193**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: QUEILA SIMONE SANTOS DE MORAES

CPF: 598.004.532-53

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2194**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: MARCOS BRUNO DE SOUZA SILVA

CPF: 630.767.642-68

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2195**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: JOSE CLAUDIO RAUDA REBELO

CPF: 023.599.982-26

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2196**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: WEMERSOM COELHO BOTELHO

CPF: 001.395.752-00

CARGO DO SERVIDOR: TECNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

ATO: 2197**ÓRGÃO: FPEHCGV**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 11.05.2020

SERVIDOR: ARTUR HOLANDA ALVES

CPF: 023.599.982-26

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 10.11.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autORIZADO em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 547522**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Eduardo Piotto Leonardi - matrícula nº 54190626/ 2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 115/2020 - H. STRATTNER & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de acessórios instrumentais para reposição de componentes de equipamentos de endoscopia urológica, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 20/05/2020 e término em 17/08/2020.

PROCESSO Nº 2019/396721

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 547664

ERRATA**ERRATA DA ATA 113/2020**

NO DOE Nº 34.218 de 15/05/2020, que publicou o número da publicação nº 546486

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2020

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021

EMPRESA: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547474

CONTRATO**Contrato Nº 105/2020**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV).

Valor: R\$ R\$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 14/05/2020

Vigência. Início em 14/05/2020 e término em 09/11/2020.

Dispensa nº 12/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA C 159 JARDIM AMÉRICA - Nº- 674

GOIÂNIA - GO- CEP: 74255-140

Telefone: (91) 3346-0446 - 98568-1611

E-mail: vendas05@supermedica.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 547648

Contrato 115/2020

Objeto: Aquisição de acessórios instrumentais para reposição de componentes de equipamentos de endoscopia urológica, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 20.605,42 (VINTE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: início em 20/05/2020 e término em 17/08/2020.

Inexigibilidade nº 16/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 64.8299

Natureza de despesas: 40.90.52

Fonte de recurso: 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: H. STRATTNER & CIA LTDA

ENDEREÇO: Av. das Águias Nº228 Cidade Universitária - PEDRA BRANCA

PALHOÇA - RS - CEP: 88.137-280

Telefone: (61) 9664-0530

E-mail: solange.costa@stratner.com.br - paula.santos@stratner.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547656

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3º**

Data da assinatura: 19/05/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 161/2017, na forma da sua CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: nº 161/2017

Exercício: 2020

Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-EPP

Vigência: 09/06/2020 a 08/06/2021

Endereço: Trav. Joaquim Távora 526 Térreo Cidade Velha

CEP: 66.023-730

Telefone: (091) 3222-5590/ (91) 3222-9310

E-mail: atendimento@proam.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547498

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 06/05/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato nº70/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: nº 70/2019

Exercício: 2020

Contratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 21.476, prédios P8, P9 e P10, Vila Almeida, São Paulo/ SP

CEP: 04.795-000

Telefone: (11) 4380-8748 / 8810 / 8809

E-mail: boston.licita@bsci.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547515

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico****Número: 41/2020**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material-médico hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 04/06/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547651

Modalidade Pregão Eletrônico**Número: 34/2020**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 04/06/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 547597

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 09/2020**

Valor: R\$ 24.319,98

Objeto: Aquisição de Conjunto de Serpentinhas, compatíveis com os equipamentos de climatização em uso no laboratório de análises clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 18/05/2020

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0669

Origem do Recurso Estadual

Contratado:

Nome: TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA

Endereço: AVENIDA DOS PINHEIRAS Nº 565 - BLOCO 2; 3 e 4 -BAIRRO

- CHAPADA

ARAUCARIA - PR - CEP 83.707-762

Telefone: (11)3106-3020

E-mail: raphael.arroio@tranetechnologies.com

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 547635

Inexigibilidade: 09/2020

Valor: R\$ 35.993,68

Objeto: Aquisição de Compressores Herméticos tipo Scroll, compatíveis com os equipamentos de climatização em uso no laboratório de análises clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Data de Ratificação: 18/05/2020

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0669

Origem do Recurso Estadual

Contratado:

Nome: TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA

Endereço: RUA CYRO CORREIA PEREIRA - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL

CURITIBA - PR - CEP 81.460-050

Telefone: (41) 3641-4589

E-mail: raphael.arroio@tranetechnologies.com

Ordenadora: Alessandra Lima Leal.

Protocolo: 547631

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
09/2020**

Tornar sem efeito publicação Nº 529062
DOE nº 34.132 de 03/03/2020
EMPRESA: INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR
CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 547638

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 112/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2020/FHCGV, Processo nº 592629/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 07/04/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2020 vinculada ao Processo nº 592629/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021.

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº 525775526.03-75, com sede na Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N, Parte 2 KM 862.5 - Distrito Industrial do Algodão, CEP: 37556-830

Telefone: (11) 5586-2136 e-mail: mrcunha@uniaquimica.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	27466-6	Teicoplanina 200mg	1000	fr/amp	TEIPLAN/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 30,57	R\$ 30.570,00
VALOR TOTAL:						R\$ 30.570,00	

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 30.570,00 (Trinta mil, quinhentos e setenta reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 547581

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº: 46/2019.**

OBJETO: FICA RETIFICADA A "CLÁUSULA V - VIGÊNCIA DO CONTRATO, ITEM 5.1" DO CONTRATO Nº 46/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 34.086 DE 10/01/2020 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, HAJA VISTA A MESMA ESTAR INCOMPLETA. SENDO ASSIM:

Onde se lê:

"5.1 - O prazo de vigência do contrato será o prazo de execução dos serviços conforme previsto no item 4.4, acrescido de mais 30 (trinta) dias, passando a ter sua vigência de 90 (noventa) dias consecutivos"

Leia-se:

"5.1 - O prazo de vigência do contrato será o prazo de execução dos serviços conforme previsto no item 4.4, acrescido de mais 30 (trinta) dias, passando a ter sua vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente termo"

CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

CNPJ: 11.128.119/0001-60.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 547517

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 039/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - AUTO VIAÇÃO PORTO RICO EIRELI - ME

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário, a LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - BELÉM, TIPO INTERURBANA CODIGO 070101, do Serviço Convencional de

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864, de 30 de Dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 229,65 (Duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 06/05/2020.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 547491

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235040

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 38/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547626

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235083;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19321/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 79/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547577

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235182

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 23647/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 62/2020 - SEDAP com a empresa CNH INSDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547633

PORTARIA Nº 163 DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235345

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23264/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 72/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547642

PORTARIA Nº 152 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/234715.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COLEHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 31/2020 - SEDAP, com a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547563

PORTARIA Nº 160 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/234987

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OFIR DE SALES RAMOS, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 19933/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 54/2020 - SEDAP com a empresa AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇO DO AGRONEGÓCIO EIRELI, CNPJ nº 13.251.252/0001-35.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente

executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547629

PORTARIA Nº 162 DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235509

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14834/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 66/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547637

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235509

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14834/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 65/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547571

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/408719

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23906/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 22/2020 - SEDAP, com a empresa OTMIZA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 20.413.494/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547557

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/234924

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 51/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547565

PORTARIA Nº 153 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235050

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14052/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 56/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547567

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/310700

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 24481/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 23/2020 - SEDAP, com a empresa OTMIZA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 20.413.494/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547560

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235182.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 23647/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 64/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547569

PORTARIA Nº 164 DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/368090

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS SISO LEMOS, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 24481/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 27/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547624

PORTARIA Nº 157 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235345

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 23264/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 74/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547575

CONTRATO

Contrato nº 31/2020 - SEDAP
 Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 06 na quantidade de 01 (um) Veículo de passeio, tipo Hatch, 0 km.
 Valor Total: R\$- 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.241.313/0001-02
 Endereço Rodovia PA 150, KM 07 - Nova Marabá, CEP: 68.508-970
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547561

CONTRATO Nº 72/2020 – SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 02 na quantidade de 01 (um) Trator Agrícola.
 Valor Total: R\$- 77.173,91 (setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e um centavos)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 12/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98.
 Endereço da Contratada: Curitiba, Paraná, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CIC, Cidade Industrial.
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547640**CONTRATO Nº 79/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 03 (três) Carretas Agrícolas para Trator.
 Valor Total: R\$- 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
 Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547576**CONTRATO Nº 64/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 04 (quatro) Carretas Agrícolas para Trator.
 Valor Total: R\$- 25.960,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
 Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547568**CONTRATO Nº 74/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 01 (um) Carreta Agrícola para Trator.
 Valor Total: R\$- 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
 Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547574**CONTRATO Nº 27/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 02 na quantidade de 02 (dois) Tratores Agrícolas Plataformado (PI: 19EMEN0169 e PI: 19EMEN0170)
 Valor Total: R\$- 154.347,82 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0101/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 12/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98.
 Endereço da Contratada: Curitiba, Paraná, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CIC, Cidade Industrial.
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547623**CONTRATO Nº 62/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 02 na quantidade de 04 (quatro) Tratores Agrícolas.
 Valor Total: R\$- 308.695,64 (Trezentos e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 12/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98.
 Endereço da Contratada: Curitiba, Paraná, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CIC, Cidade Industrial.
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547630**CONTRATO Nº 23/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 26 na quantidade de 01 (um) Pá Carregadeira de rodas.
 Valor Total: R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0101/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: OTMIZA COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.413.494/0001-43
 Endereço Av. Ipanema, nº 235, Qd. 03, Lt. 17, Sala 08, Bairro: Jardim Atlântico, Goiânia/GO
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547559**CONTRATO Nº 54/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 11 na quantidade de 08 (oito) Fornos Rotativos, item 13 na quantidade de 08 (oito) cocho em madeira, item 15 na quantidade de 04 (quatro) Conjuntos uniformizadores
 Valor Total: R\$- 78.291,00 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 12/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇO DO AGRONEGÓCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.251.252/0001-35.
 Endereço da Contratada: Av. Dr Freitas nº 2562, Sala B, Cep: 66.087-810
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547628**CONTRATO Nº 66/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 02 na quantidade de 06 (seis) Tratores Agrícolas.
 Valor Total: R\$- 463.043,46 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 12/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98.
 Endereço da Contratada: Curitiba, Paraná, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CIC, Cidade Industrial.
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547634**CONTRATO Nº 56/2020 – SEDAP**

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 02 na quantidade de 05 (cinco) Tratores Agrícolas.
 Valor Total: R\$- 385.869,55 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98.
 Endereço da Contratada: Curitiba, Paraná, Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, CIC, Cidade Industrial.
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547566

CONTRATO Nº 65/2020 – SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 06 (seis) Carretas Agrícolas para Trator.
 Valor Total: R\$- 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
 Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547570

CONTRATO Nº 38/2020 – SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 14 (quatorze) Carretas Agrícolas para Trator.
 Valor Total: R\$- 90.860,00 (Noventa Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
 Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547625

CONTRATO Nº 22/2020 – SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 27 na quantidade de 01 (um) Retroescavadeira de pneus.
 Valor Total: R\$- 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0101/Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: OTMIZA COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 20.413.494/0001-43
 Endereço Av. Ipanema, nº 235, Qd. 03, Lt. 17, Sala 08, Bairro: Jardim Atlântico, Goiânia/GO
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547556

CONTRATO Nº 51/2020 – SEDAP

Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEDAP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 22 na quantidade de 03 (três) Carretas Agrícolas para Trator
 Valor Total: R\$-19.470,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/Fonte de Recurso: 0306/6301 /Natureza da Despesa: 449052/Funcional Programática: 20.608.1491.8715
 Data Assinatura: 20/05/2020.
 Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021
 Contratado: TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 24.758.964/0001-61
 Endereço da Contratada: Rua 30 de dezembro, nº 265, Bairro: Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88.820-000
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 547564

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 90(noventa) dias.
 Prazo de vigência: a contar de 12/05/2020 até 11/08/2020
 Data de assinatura: 11/05/2020.
 Contratado: J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Justificativa: Para atender interesse público.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Programa de Trabalho: 20.608.1491.8705/Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101
 Endereço: Travessa José Pio, nº 545 – A, Bairro do Umarizal, CEP.: 66.050-240, Belém/PA
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547548

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 90(noventa) dias.
 Prazo de vigência: a contar de 12/05/2020 até 11/08/2020
 Data de assinatura: 11/05/2020.
 Contratado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 Justificativa: Para atender interesse público.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Programa de Trabalho: 20.608.1491.8705/Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101
 Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, CEP.: 16075-370, Araçatuba/SP
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547547

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 90(noventa) dias.
 Prazo de vigência: a contar de 12/05/2020 até 11/08/2020
 Data de assinatura: 11/05/2020.
 Contratado: MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI
 Justificativa: Para atender interesse público.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Programa de Trabalho: 20.608.1491.8705/Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101
 Endereço: Rua Alcides Caldeira, nº 44, Vila Silviânia, Carapicuíba/São Paulo, CEP.: 06.317-100
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547550

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 90(noventa) dias.
 Prazo de vigência: a contar de 12/05/2020 até 11/08/2020
 Data de assinatura: 11/05/2020.
 Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME
 Justificativa: Para atender interesse público.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Programa de Trabalho: 20.608.1491.8705/Natureza de Despesa: 449052/Fonte de Recurso: 0101
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº 49, Bairro de Icoaraci, CEP.: 66.083-067, Belém/PA
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547549

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 90(noventa) dias.
 Prazo de vigência: a contar de 12/05/2020 até 11/08/2020
 Data de assinatura: 11/05/2020.
 Contratado: RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA
 Justificativa: Para atender interesse público.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705/Programa de Trabalho: 20.608.1491.8705/Natureza de Despesa: 339030/Fonte de Recurso: 0101
 Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, CEP.: 16075-370, Araçatuba/SP
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 547551

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA nº 108/SEDAP de 04/05/2020, publicada no DOE nº 34.215 de nº 13/05/2020, por já ter sido publicada no DOE 34.204 de 05/05/2020.

Protocolo: 547501

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 1158/2020

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547621

Portaria: 1148/2020

Objetivo: Realização de acompanhamento de atividades de monitoramento da mosca-da-carambola nas unidades locais de jurisdição da Regional de Capitão Poço e outras providências nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57201929/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547483

Portaria: 1155/2020

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187131/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547602

Portaria: 1154/2020

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM//PA Destino: CAPITÃO POÇO /PA Servidor: 5569648/EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547589**Portaria: 1152/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pois o Distrito – Vila do Km 11, fica distante cerca de 80 Km da sede do município de Monte Alegre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547529**Portaria: 1147/2020**

Objetivo: Dar suporte administrativo junto às unidades da Adepará, durante a campanha de vacinação da febre aftosa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM//PA Destino: BANNACH, RIO MARIA, SAPUCAIA, XINGUARA/ PA Servidor: 5851386/ALVARO LUIS ALMEIDA MAIA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 30/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 547479**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 35829/2017, PORTARIA Nº 0936/2020 DE 16/04/2020.****Portaria: 1149/2020**

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 5 DIÁRIAS / 28/04/2020 a 03/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547487**Portaria: 1150/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018. Justifica-se meia diária por dia pois o servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547504**Portaria: 1159/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 28/05/2020 a 28/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547636**Portaria: 1156/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 29/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547608**Portaria: 1157/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018. Justifica-se meia diária por dia pois o servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547617**Portaria: 1151/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação considerando que o Distrito – Vila do Km 11, fica distante cerca de 80 Km da sede do município de Monte Alegre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 55586039/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547514**Portaria: 1153/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de Citros, com a finalidade de atestar a ausência de cancro cítrico e demais pragas quarentenárias dos citros, em razão das exigências da IN (MAPA) 21 de 25/04/2018. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/05/2020 a 29/05/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 547573**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,**

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA Nº0059/2020-18.05.2020.

CONCEDER, a Extensionista Rural I – KATHARINE TAVARES BATISTA - Matrícula nº 55585938/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 05/06/2011 à 04/06/2016, que será gozado no período de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Protocolo: 547578**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Processo nº 2020/151795- EMATER/PA

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do processo e o Pregão Eletrônico nº003/2020, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos Diversos no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis da Estratégia da Amazônia Agora, conforme especificações relacionadas no Item 14 deste Termo de Referência e no Item 04 do Edital do Pregão Eletrônico, para atender as necessidades desta EMATER-PA, de acordo com as normas e diretrizes a baixos estabelecidos.

Do Pregão Eletrônico nº 003/2020:

Item I - NOTEBOOK - Empresa: A. L. T. TRINIDADE-ME, sobre o CNPJ 30.865.611/0001-63, End. Rua Piedade, nº 183 - Sala 21, CEP: 18.680-050 - Lencóis Paulista-SP; Fone: (14) 3264-2078 e (14) 99750-0016.

No Valor Estimado de R\$ 98.070,00 (Noventa e oito mil e setenta reais) sendo Homologado no Valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Quantitativo de 30 unidades.

Item II - MICROCOMPUTADOR - Empresa: EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, sobre o CNPJ: 10.434.081/0001-91, End. Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 - Jd. Dionísio - CEP: 04.935-020 - São Paulo-SP, Fone: (11) 4119-0189.

No Valor Estimado de R\$ 63.980,00 (Sessenta e três mil e novecentos e oitenta reais), sendo Homologado no Valor de R\$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). Quantitativo de 20 unidades.

Item III - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR.

Situação: Cancelado, por não atender as especificações do Termo de Referência e Edital. Quantitativo de 20 unidades.

Item IV - GPS - Empresa: G.G.B. MACEDO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E COMPING, sobre o CNPJ: 16.619.287/0001-72. End. Travessa Humaita, nº 1186, Terreo, Bairro: Pedreira - Belém/PA, CEP: 66.085-148 Fone: (91) 3085-4347 e (91) 98326-6869.

No Valor Estimado de R\$ 81.078,00 (Oitenta e um mil e setenta e oito reais), sendo Homologado no Valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Quantitativo de 40 unidades.

Autorizo a contratação.

Marituba (PA), 19 de Maio de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE DA EMATE/PA

Protocolo: 547527**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 00478/2020-GAB/ SEMAS, DE 18 DE MAIO DE 2020**

Servidor: JÚLIO CESAR MEYER JÚNIOR

Matrícula: 57175460/1

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

De: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira-DGAF

Para: Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC

Data da remoção: 01/04/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 547721

ERRATA

Errata de publicação de Termo Aditivo
Publicado no DOE Nº 34.183 do dia 15/04/2020
Onde se lê: "Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias"
Leia-se: "Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade"

Protocolo: 547496

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 296 DE 19 DE MAIO DE 2020

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Douglas da Costa e Silva – 5952987 - Gerente
PTRES: 798365
Fonte: 0661
Elemento: 3.33.90.30..R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Ação: 225783
KÁRLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 547673

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252 DE 27 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2020/230670 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Controle e monitoramento do cadastramento e coleta de castanha dos extrativistas
Origem: Santarém-PA
Destino: Monte Alegre e Serra Azul-PA
Período: 21/03 a 14/04/2020 - 24,5 (vinte e quatro e meia) diárias
Servidor: 3ºSGT-PM Valdemir Figueira de Andrade - 5733766
CB-PM Heroilson Cajado de Sousa - 57223033
CB-PM Lina Kássia Azevedo Justo - 57223571
CB-PM Adriano Santos do Nascimento - 57222992
KÁRLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 547672

PORTARIA Nº 295 DE 19 DE MAIO DE 2020

Fundamento Legal: Considerando o processo nº 2020/184667 e o Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº 009/2020-GRX/DGMUC
Objetivo: Diária complementar
Origem: Belém-PA
Destino: Senador José Porfírio-PA
Período: 29/03 a 07/04/2020 - 10 (dez) diárias
Servidor: SUB-TEN-BPA Manoel Luiz de Carvalho Cabral - 5631300
3º SGT-BPA Walbimar Santos da Costa - 5727111
SD-BPA Elenise Nascimento Lira - 4219412
SD-BPA Larissa Barreiros dos Nascimento - 5938229
KÁRLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 547716

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016-SEGUP/PA

Exercício: 2020
Processo Administrativo: 2016/62462
Objeto: O acréscimo de 25%, passando o valor global de R\$ 2.196.000,00 para R\$ 2.745.000,00.
Data da assinatura: 20/05/2020
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte: 0101.
Contratada: ABEJET COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, Bairro: Val-de-Cans, Belém/PA
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 547579

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2020-SEGUP
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2020-SEGUP.**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGUP
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecer o desenvolvimento do website/portal para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - 06.126.1508.8238; Fonte - 0101; Natureza - 33.91.40; Ação - 232377; PI - 4120008238C
Belém/PA, 20 de maio de 2020.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 547583

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIAO VIRTUAL**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º, art. 18 do Regimento Interno, CONVOCA os Conselheiros (as) deste Colegiado, integrantes do CONSEP, disposto no § 4º, art. 1º, da lei nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019, que alterou a lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, a comparecerem e participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL a ocorrer no dia 28 de maio 2020(quinta feira), no seu Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública Reunido de forma virtual, com previsão de início após o encerramento da 354ª Reunião Ordinária, com base no parágrafo único, do art. 27, do mesmo diploma legal, discutirem a aprovarem o item único da pauta abaixo relacionado:
Alteração de artigos do Regimento Interno do CONSEP editado sob a égide da Lei Estadual nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011, em decorrência de alteração prevista na Lei nº 8.906/2019.
Responsável – Comissão Especial, designado pela Resolução nº 387/2020, de 06/03/2020 (DOE nº 34.138 de 10/03/2020)
Presidente: Promotor de Justiça – Luiz Marcio Cypriano – Conselheiro Titular Ministério Público – Vice-Presidente do CONSEP (Presidente da Comissão) e DPC Alberto Luiz Teixeira – Conselheiro Nato e Advº André Silva Tocantins – Conselheiro Titular OAB/PA (Membros) Discussão e aprovação. UALAME FIALHO MACHADO
Conselheiro/Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 547500

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1487/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 010 0050690 72 expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, expedida em 30 de abril de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, a contar de 27 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 20 de maio de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 547601

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 216/20/DI/DF,**

CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020;

ONDE LÊ-SE:

SERVIDORES: GLEISON DE SOUSA CUNHA; CPF: 749.186.802-91; VALOR: R\$ 1.392,60.

LEIA-SE:

SERVIDORES: GLEIDSON DE SOUSA CUNHA; CPF: 749.186.802-91; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 547489**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 500/2020-SF/DF;**

Suprido, MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, MAJ PM, MF: 5833167/1, Presidente da CORCPR V da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 501/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 5773881/1, Efetivo do 16º BPM/ALTAMIRA/CPR VIII da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 502/2020-SF/DF;

Suprido, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CAP PM, MF: 54192550/2, Efetivo do CPR VIII/ALTAMIRA da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 503/2020-SF/DF;

Suprido, ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, MAJ PM, MF: 5685249/1, Efetivo do CPR I/SANTARÉM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 505/2020-SF/DF;

Suprido, VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5675049/1, Efetivo do 35º BPM/SANTARÉM/CPR I da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 506/2020-SF/DF;

Suprido, EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, MAJ PM, MF: 58873801/1, Comandante do 18º BPM/MONTE ALEGRE/CPR I da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 507/2020-SF/DF;

Suprido, WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, 2º TEN PM, MF: 57222552/2, Efetivo da 28ª CIPM/JURUTI/CPR I da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 508/2020-SF/DF;

Suprido, JOSIAS MOURA SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5622050/1, Efetivo da 29ª CIPM/ÓBIDOS/CPR I da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 509/2020-SF/DF;

Suprido, ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, TEN CEL PM, MF: 5807778/1, Chefe da 6ª SEÇÃO DO EMG PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 510/2020-SF/DF;

Suprido, MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MAJ PM, MF: 5808103/1, Efetivo da CIPTUR/CPE da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 511/2020-SF/DF;

Suprido, CLEBER CAMPOS CABRAL, 2º TEN PM, MF: 5329817/1, Efetivo do Centro de Patrimônio/DAL da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 512/2020-SF/DF;

Suprido, UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, TEN CEL PM, MF: 56750571, Efetivo do Gabinete do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 0101 (Tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 513/2020-SF/DF;]

Suprido, CESAR GOMES MAGNO, TEN CEL PM, MF: 5773890/1, Comandante do 26º BPM/CPC II; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: Fonte de Recurso: 0101 (Tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 514/2020-SF/DF;

Suprido, ROBSON RODRIGODE SOUZA MEDEIROS, 2º TEN PM, MF: 57200040/2, Efetivo do 36º BPM/S. FELIX DO XINGU/CPR XIII da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 515/2020-SF/DF;

Suprido, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA, 2º TEN PM, MF: 4220569/1, Efetivo do CFAP/DGEC da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 516/2020-SF/DF;

Suprido, LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049/1, Efetivo do DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 517/2020-SF/DF;

Suprido, PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, MAJ PM, MF: 58875341, Efetivo do CPR X/ITAITUBA da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 518/2020-SF/DF;

Suprido, ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, CEL PM, MF: 52808181, Comandante do CPR V/REDENÇÃO da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 519/2020-SF/DF;

Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBA CORREA, CEL PM, MF: 52642351, Comandante do CPRM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 520/2020-SF/DF;

Suprido, JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, TEN CEL PM, MF: 5807964/1, Comandante do 6º BPM/ANANINDEUA/CPRM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 521/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF: 57740981, Comandante do 29º BPM/CPRM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 522/2020-SF/DF;

Suprido, EDSON CORRÊA DIAS, CAP PM, MF: 57198324/1, da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 523/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 56748401, Comandante do 30º BPM/ANANINDEUA/CPRM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 524/2020-SF/DF;

Suprido, HELDER ALAIN CORREA DA SILVA, MAJ PM, MF: 56302661, Efetivo da 2ª CIPM/BENEVIDES/CPRM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 525/2020-SF/DF;

Suprido, ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, TEN CEL PM, MF: 5807824/1, Comandante do BPGDA da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 526/2020-SF/DF;

Suprido, ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF: 5615860/1, Comandante do CPR VII/CAPANEMA da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 527/2020-SF/DF;

Suprido, HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, CEL PM, MF: 5623022/1, Comandante do CPR XI/SOURE da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 528/2020-SF/DF;

Suprido, CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, MAJ PM, MF: 8400634/1, Efetivo do CPC II/BELÉM da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 529/2020-SF/DF;

Suprido, DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, TEN CEL PM, MF: 5615020/1, Comandante do 19º BPM/PARAGOMINAS/CPR VI da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 530/2020-SF/DF;

Suprido, AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, TEN CEL PM, MF: 5673798/ 1, Efetivo da 21ª CIPM/D. ELIZEU/CPR VI; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 531/2020-SF/DF;

Suprido, FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, CEL PM, MF: 5420458/1, Comandante do CPR XII/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 532/2020-SF/DF;

Suprido, HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, CEL PM, MF: 5773970/ 1, Comandante do 9º BPM/BREVES/CPR XII; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 533/2020-SF/DF;

Suprido, JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF: 54192519/ 1, Comandante da 32ª CIPM/AFUÁ/CPR XII; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 536/2020-SF/DF;

Suprido, ERICLES DE ARAUJO SILVA, MAJ PM, MF: 33540751/ 1, Efetivo do CME; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 537/2020-SF/DF;

Suprido, ADAILSON BRITO ALVES, 2º TEN PM, MF: 5263751/ 1, Efetivo da 2ª CIME/CME/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 539/2020-SF/DF;

Suprido, JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5696070/ 1, Efetivo do BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 540/2020-SF/DF;

Suprido, FABIO ALEX CORREA BARRA, TEN CEL PM, MF: 57821981/ 1, Comandante do BTL ROTAM/CME; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 541/2020-SF/DF;

Suprido, JOSÉ ROGERIO DA SILVA HOLANDA, CAP PM, MF: 57198359/ 1, Efetivo do BPCHOQUE/CME; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 542/2020-SF/DF;

Suprido, NILTON TIAGO DA COSTA PIEDADE, 2º TEN PM, MF: 57217729/ 1, Efetivo do RPMONT/CME; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 544/2020-SF/DF;

Suprido, ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5397588/ 2, Efetivo do CPR III/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 545/2020-SF/DF;

Suprido, JORGE EDUARDO SOARES DE ARAUJO, 2º TEN PM, MF: 5090679/ 2, Efetivo do 5º BPM/CASTANHAL/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 546/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOZO, MAJ PM, MF: 5817986/ 1, Efetivo do 12º BPM/Stª ISABEL DO PARÁ/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 547/2020-SF/DF;

Suprido, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO, TEN CEL PM, MF: 5631246/ 1, Comandante da 14ª CIPM/TOMÉ AÇU/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 548/2020-SF/DF;

Suprido, JULIO CESAR DIOGENES ANDRADE, CAP PM, MF: 57232985/ 1, Efetivo da 9ª CIPM/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 549/2020-SF/DF;

Suprido, AUGUSTO CESAR SILVA GUIMARÃES, MAJ PM, MF: 5817919/ 1, Efetivo da 3ª CIPM/VIGIA DE NAZARÉ/CPR III; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 550/2020-SF/DF;

Suprido, WELINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5773768/ 1, presidente da CORCPR IV; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 551/2020-SF/DF;

Suprido, MOISES OLIVEIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5615712/1, CHEFE DO CVP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 552/2020-SF/DF;

Suprido, RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, MAJ PM, MF: 5887542/ 1, Efetivo do CVP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 553/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 554/2020-SF/DF;

Suprido, LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL PM, MF: 5808049/ 1, Efetivo do DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 555/2020-SF/DF;

Suprido, FABIO DE NAZARETH GOMES ALVES, TEN CEL PM, MF: 5755379/ 1, Efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 556/2020-SF/DF;

Suprido, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, MAJ PM, MF: 5773822/ 1, Efetivo da Diretoria Geral de Pessoal da PMPA/DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 557/2020-SF/DF;

Suprido, FABIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5755697/ 1, Comandante do 11º BPM/CAPANEMA/CPR VII; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 558/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, CEL PM, MF: 5626510/ 1, Comandante da APM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 559/2020-SF/DF;

Suprido, WANDERSON CORREA LEÃO, CAP PM, MF: 57230730/ 1, Efetivo do AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 560/2020-SF/DF;

Suprido, JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO, 2º TEN PM, MF: 5588375/ 1, Efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 561/2020-SF/DF;

Suprido, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 5755409/ 1, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 562/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, TEN CEL PM, MF: 5420598, Fiscal Administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 563/2020-SF/DF;

Suprido, SAMARA PEREIRA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 5833230/ 1, Efetivo da Controladoria Interna da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 547727**DIÁRIA****PORTARIA Nº 104/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 24 a 28/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Junior; CPF: 558.937.082-53; VALOR: R\$ 949,56. SGT PM Gerson Magno da Cruz Siqueira; CPF: 403.816.412-87; VALOR: R\$ 791,28. SGT PM Silvan Itabaraci da Silva Filho; CPF: 615.961.402-91; VALOR: R\$ 791,28. CB PM Abraão Bentes Neves; CPF: 656.641.752-49; VALOR: R\$ 759,60. CB PM Júlio Jefferson da Silva Sousa; CPF: 000.439.332-54; VALOR: R\$ 759,60. CB PM Claudécir Freitas da Silva; CPF: 944.898.662-91; VALOR: R\$ 759,60. CB PM Thatielen Costa de Almeida; CPF: 010.644.712-26; VALOR: R\$ 759,60. SD PM Jean Rodrigo Silva dos Santos; CPF: 021.384.132-09; VALOR: R\$ 759,60. SD PM Ringo de Sousa Reis; CPF: 957.804.592-15; VALOR: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 139/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Luís-MA; Período: 31/03 a 02/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Adilson da Costa Rodrigues; CPF: 302.582.432-87; Valor: R\$ 791,28; CB PM Moisés Castro de Miranda; CPF: 723.106.932-00; VALOR: R\$ 717,44. SD PM Wladson Luan Monteiro Borges; CPF: 002.092.662-60; VALOR: R\$ 717,44. SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; CPF: 938.520.962-00; VALOR: R\$ 717,44. SD PM Willry Egerton Chaves Sousa; CPF: 003.241.712-85; VALOR: R\$ 717,44. SD PM Marcio Ronald Lima Fernandes; CPF: 005.330.162-58; VALOR: R\$ 717,44. SD PM Manoel Frank Melo Gonçalves; CPF: 005.369.672-70; VALOR: R\$ 717,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 140/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 19/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 141/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ruben José Alves de Jesus; CPF: 989.394.083-49; VALOR: R\$ 126,60; SD PM Anderson Douglas Chaves dos Reis; CPF: 043.959.853-27; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Paula Renata Alves de Melo; CPF: 001.034.642-20; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 142/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 15 a 17/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkledson Teixeira Amaral; CPF:

008.957.362-50; VALOR: R\$ 564,44. CB PM Jose Lucival Cardoso Maciel; CPF: 784.410.212-87; VALOR: R\$ 506,40. CB PM Hugo Leandro Loureiro Correa; CPF: 934.408.712-15; VALOR: R\$ 506,40. CB PM Marlon da Fonseca Leão; CPF: 792.858.482-49; VALOR: R\$ 506,40. SD PM Eder da Gama e Gama; CPF: 830.025.292-49; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 144/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Macapá-PA; Período: 21 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 indenizações de Transporte; Servidor: CB PM Jean Pinheiro dos Santos; CPF: 116.583.287-95; VALOR: R\$ 1.076,16. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 145/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel do Guamá-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 02 a 04/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; VALOR: R\$ 564,44. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; VALOR: R\$ 527,52; SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; VALOR: R\$ 527,52. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; VALOR: R\$ 506,40. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 506,40; CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; VALOR: R\$ 506,40; SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 146/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Domingos do Capim-PA; Destino: Itinga-MA; Período: 04 a 06/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; VALOR: R\$ 858,08. SGT PM Ubiraniildo Almeida; CPF: 621.623.572-91; VALOR: R\$ 791,28. SGT PM José Edmilson da Conceição Barros; CPF: 395.905.932-91; VALOR: R\$ 791,28. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; VALOR: R\$ 717,44. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; VALOR: R\$ 717,44. CB PM Antonio Nonato de Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; VALOR: R\$ 717,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 147/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Laranjal do Jari-PA; Período: 29/02 a 12/03/2020; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 12 de pousada; Servidor: CB PM Kledson Maciel Godinho; CPF: 742.940.162-72; VALOR: R\$ 4.484,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 148/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 14/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM CB PM Kledson Maciel Godinho; CPF: 742.940.162-72; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 547588**PORTARIA Nº 24/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 e 17/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM José Haroldo Elias Gomes Júnior; CPF: 701.608.562-72; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Abdégnio Farias Junior; CPF: 057.183.703-46; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Lenine Moreira Mendes; CPF: 025.060.201-60; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Antonio Marcos da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 e 16/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Cleberton Schmitt; CPF: 866.750.282-00; VALOR: R\$ 379,80. CB PM Helder Gomes Langer; CPF: 922.657.072-87; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 07 a 09/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Rodney Magno Gomes Rodrigues; CPF: 794.379.582-20; VALOR: R\$ 342,88. SD PM Abdégnio Farias Junior; CPF: 057.183.703-46; VALOR: R\$ 342,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 547494

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho: 2020NE04512 / 2020NE04513; valor de R\$ 1.684,00; emitida em 15MAI20; Origem: Pregão Eletrônico 007/2020 – CPL/PMPA; Recurso: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 8839 – Realização de Missões de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospitalar; 4.4.90.52.24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção Segurança e Socorro; Plano Interno: 1050008839E; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); Objeto: Aquisição de Raio-x portátil e Equipamentos para Clínica Médica Veterinária, da Polícia Militar do Estado do Pará; Empresa contratada: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI; CNPJ: 11.395.850/0001-52; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral PMPA.

Protocolo: 547572

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 151/20-GAB/DGCPRC DE 20 DE MAIO DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/297093 - Chamada Pública 001/2020 CPC "RC";

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 131/2020, de 16.04.2020, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 609/2020, Decreto Estadual nº 619/2020, Decreto Estadual nº 670/2020, bem como as demais normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e princípios norteadores da Administração Pública, resolve contratar os profissionais abaixo habilitados na Chamada Pública 001/2020, em caráter emergencial para atender necessidade de pessoal de unidades e serviços que atuam no enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Estado do Pará, conforme o quadro de funções e serviços abaixo discriminados.

R E S O L V E:

Contratar excepcionalmente por tempo determinado (06 meses) o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Período 15.05.2020 a 10.11.2020. Sede Belém

ALBERTO DE COUTO TAIM - Auxiliar Operacional Remoção

ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS - Auxiliar Operacional Remoção

BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA - Auxiliar Operacional Remoção

IAN LOURENÇO PEREIRA SIQUEIRA - Auxiliar Operacional Remoção

LUCAS ANDRE ABDORAL CORREA DA SILVA - Auxiliar Operacional Remoção

LUCIANO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - Auxiliar Operacional Remoção

MARCELO PAULA DA ROCHA - Auxiliar Operacional Remoção

NILTON MARCOS BENTO FONSECA - Auxiliar Operacional Remoção

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO PINHEIRO - Auxiliar Operacional Remoção

THIAGO DOMINGUES DA COSTA COUTO - Auxiliar Operacional Remoção

WARLEM EDSON ARAUJO - Auxiliar Operacional Remoção

Período 12.05.2020 a 07.11.2020. Sede Belém

ANA PAULA DIAS DA SILVA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem

ANNE CAROLINE COSTA MONTEIRO - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem

JORGE RAIMUNDO CALANDRINY AZEVEDO - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem

JOSÉ WELERSON OLIVEIRA DA SILVA SOUSA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem

PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem

JOÃO GABRIEL MACHADO SILVA - Auxiliar Téc. De Perícias - Enfermagem

MARCIA HELANE RAMALHO DE SOUSA - Enfermeiro do Trabalho

NAUDILENE BASTOS DE FREITAS - Enfermeiro do Trabalho

ADRIANO JOSE DA COSTA LUZ - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia

ALEXANDRE JOSE FRANCO E SILVA - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia

EDILENE DO SOCORRO GOMES FERREIRA - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia

EDVANIA FERREIRA ALVES DAMASCENO - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia

SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA - Auxiliar Téc. De Perícia - Radiologia

DAYVISON CAVALCANTE BRAGA - Perito Médico Legista

JACKSON FIGUEIRO MAIA - Perito Médico Legista

LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA - Perito Médico Legista

OCEILENE DE CASSIA PANTOJA MOTA - Perito Médico Legista

WANDERSON APARECIDO DELMONDES - Perito Médico Legista

LARISSA COSTA DE SOUZA - Auxiliar Téc. De Perícia - Laboratório

MARCOS EDUARDO CASTRO CORDEIRO - Auxiliar Téc. De Perícia - Laboratório

MARIA DO SOCORRO COSTA - Auxiliar Téc. De Perícia - Laboratório

PATRICIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES - Auxiliar Téc. De Perícia - Laboratório

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Maio de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 547590

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 082 DE 13/05/2020-DAF

NOME: KEILA ZSCHORNACK FERREIRA

CARGO: Auxiliar Téc. Perícias MATRÍCULA:57188525/3

PERÍODO:11.05.2020 a 06.11.2020.

Protocolo: 547554

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 280 DE 18 DE MAIO DE 2020

Nome: Aluiz Palheta Rodrigues

Matrícula:54185206-1

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO

Valor: R\$ 4.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 547493

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 522/2020- DGPC/OD/
DRF DE 19 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/343430, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABATETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 23/05/2020;

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,94 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 523/2020- DGPC/OD/
DRF DE 20 DE MAIO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/342266, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22 a 25/05/2020;

1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT:3157334

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14. (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 547488

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1165/2020-DG/CGP, DE 20/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA 496/2020-DG/CGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.121, de 18/02/2020; e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 16/2020-CED, de 02/05/2020, no Processo 2020/313436, RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Isabella Maria Nunes Mesquita, matrícula 57175514/1, pelo servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722/2, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1164/2020-DG/CGP, DE 20/05/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA 497/2020-DG/CGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.121, de 18/02/2020; e CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 16/2020-CED, de 02/05/2020, no Processo 2020/313436, RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Isabella Maria Nunes Mesquita, matrícula 57175514/1, pelo servidor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 54185722/2, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 547644

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2018

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 22/04/2020

Classificação do Objeto: outros

ativo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 21/05/2020 e encerrando em 21/11/2020.

Contrato: 160

Exercício: 2018

Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia

CEP: 67.015-520 – Ananindeua-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 547484

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: 2020/288603

Pregão Eletrônico nº 007/2020 com o objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização

de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA). Que tinha data de abertura no dia 21/05/2020 as 10h30 fica adiada para o dia 03/06/2020 as 10h30 em razão de impugnações e há necessidades de ajustes no edital. Edital estará disponível nos sites da Susipe, Compraspará e comprasnet a partir do dia 22/05/2020.

RAFAELA SILVA RODRIGUES

Pregoeira/SEAP

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 547507

PORTARIA Nº 464/2020 – GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2020

Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a atuação e as competências do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO que o Comando de Operações Penitenciárias (COPE), de atuação nesta Secretaria, tem o propósito de atuar enquanto força auxiliar, reserva e recobrimento em intervenções penitenciárias, escoltas de médio e alto risco e comboios de alta complexidade;

CONSIDERANDO que o COPE igualmente atua no serviço ordinário ostensivo de rondas e recobrimento de segurança interna e externa nas unidades prisionais do estado do Pará, atuando enquanto reforço operacional da Secretaria, podendo ser acionado a qualquer tempo pelo Gabinete da SEAP; CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de regulamentar a atuação e as atribuições do COPE no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, a atuação e as competências do Comando de Operações Penitenciárias.

§ 1º. O Comando de Operações Penitenciárias (COPE) se constitui enquanto unidade de intervenção, controle, aplicação e padronização de procedimentos operacionais e rotinas de segurança, no âmbito dos estabelecimentos prisionais da SEAP.

§2º. A atuação do COPE se dará de forma conjunta com os demais servidores do sistema penitenciário.

§3º. O COPE é constituído de policiais militares à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária, bem como de agentes penitenciários especializados.

§ 4º. O COPE é composto pelo Grupo de Intervenção Tática (GIT), Grupo de Operações de Escolta (GOE), Grupo de Recaptura e Monitoramento (GRM);

§ 5º. É obrigatória a identificação por todo o efetivo do COPE quando estiver de serviço, com a utilização do brasão respectivo no braço direito do uniforme, abaixo da bandeira do Pará, além da placa de identificação com o mesmo nome na parte de trás do colete balístico.

Art. 2º - Ao Comando de Operações Penitenciárias (COPE) compete:

I - atuar em escoltas e em ações que fogem à normalidade e à rotina, objetivando o restabelecimento da ordem e da disciplina dos estabelecimentos penais;

II - atuar em situações onde haja fundada suspeita da existência de armas de fogo ou de outro meio atentatório e nocivo à segurança no interior do ambiente prisional, atuando de forma rápida para apreender e reprimir sua utilização;

III - auxiliar na segurança, extração e contenção de presos durante a realização de revistas das unidades prisionais, quando devidamente autorizado pelo Gabinete da SEAP;

IV - exercer atividades correlatas à segurança prisional, procedendo a transição de protocolos operacionais anteriormente adotados para os preceitos estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais e Rotinas de Segurança da SEAP;

V - propor à Escola de Administração Penitenciária a realização de treinamentos periódicos para os integrantes de seu quadro técnico;

VI - realizar, sempre que solicitado e autorizado pelo Gabinete da Secretaria, intervenções táticas prisionais com a finalidade de manter a disciplina no ambiente prisional;

VII - Realizar busca e recaptura de foragidos e evadidos do sistema penitenciário;

VIII - Planejar, organizar, fiscalizar e executar operações penitenciárias em todas as Unidades Penitenciárias do Estado.

IX - Planejar, coordenar e operacionalizar as intervenções táticas em situações de revistas, motins, rebeliões, visando restabelecer a ordem e a disciplinas nas unidades prisionais.

Art. 3º - O Comando de Operações Penitenciárias está hierarquicamente subordinado ao Gabinete desta Secretaria, devendo ser acionado a qualquer tempo pelo Secretário de Administração Penitenciária ou solicitada a sua atuação, de forma justificada, pelas demais diretorias ou unidades prisionais.

Art. 4º - O COPE é estruturado da seguinte forma:

I- Comandante

II- Subcomandante

III- Chefe da seção Administrativa

IV- Chefe da seção de Planejamento Operacional

V- Chefe da seção de Instrução e Estatística.

Art. 5º Os casos omissos e excepcionais serão avaliados pelo Secretário de Administração Penitenciária.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência a todas as Unidades Prisionais, Diretorias, Assessorias e aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**PORTARIA Nº 465/2020 – GAB/SEAP
BELÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2020.**

Normatiza e estabelece procedimentos para o trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário, no âmbito do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o princípio estruturante do valor social do trabalho disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 7º, inciso VI, e do princípio da Isonomia disposto no Art. 5º caput.

CONSIDERANDO as disposições relativas ao trabalho do apenado, previstas na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, no tocante ao trabalho prisional como dever social e condição de dignidade humana promovendo além do regramento da execução penal, a promoção da reinserção social;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 7.210/84, Lei de Execução Penal, destacando a criação de condições para a harmônica integração social do condenado ou do internado;

CONSIDERANDO que o trabalho é uma ferramenta de reinserção social da pessoa privada de liberdade à sociedade, como um direito (Art. 41, II da LEP), dever do apenado (Art. 39, V da LEP) e tendo finalidade educativa e produtiva (Art. 28, da LEP);

CONSIDERANDO a natureza e finalidade desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o conjunto de funções básicas, em especial, a que contempla o planejamento, a coordenação, a implementação, a execução e fiscalização de programas, projetos e ações que assegurem os direitos de pessoas presas, internadas e egressos, especialmente aqueles relacionados à reintegração social, ao trabalho, à educação e à saúde, dispostas nos Art. 4º e Art. 5º, inciso VI, respectivamente, da Lei Estadual nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que atividades laborativas possibilitam o desenvolvimento da reinserção social da pessoa privada de liberdade à sociedade;

CONSIDERANDO que o trabalho não é apenas uma ferramenta de ocupação e diminuição da ociosidade nos estabelecimentos prisionais, mas também como possibilidade de remição da pena;

CONSIDERANDO a necessidade em manter os estabelecimentos prisionais ativos no que diz respeito a manutenção das instalações prediais, conservação, limpeza, coleta seletiva de resíduos, atividades produtivas e demais atividades de apoio;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT), para a inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no mundo do trabalho e na geração de renda, disposta no Decreto Federal Nº 9.450, de 24 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o conceito de segurança do trabalho definido como o conjunto de normas, medidas, ciências e tecnologias que tem o objetivo de promover a proteção do trabalhador em seu local de trabalho, visando a redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, em referência a Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras do trabalho;

CONSIDERANDO as disposições relativas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, previstas na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição na forma do Art. 199 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999,

que assegura o apenado como segurado facultativo desde que não exerça atividade remunerada nem esteja vinculado a qualquer regime de previdência social, conforme disposto no Art. 11, inciso IX do mesmo Decreto; CONSIDERANDO as limitações orçamentárias do Estado, que restringem a aplicação de recursos financeiros para investimento, custeio, contratação de serviços e pagamento de remuneração de bolsas às pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO a necessidade em ampliar os mecanismos de monitoramento e controle de atividades laborativas e de unidades prisionais produtivas, relacionadas a classificação do trabalho prisional, seleção e triagem para o trabalho prisional, fluxos de processos das atividades, fluxos de produção nas unidades prisionais, registros de frequência e pagamento de remuneração aos apenados e o trabalho voluntário para remição de pena.

RESOLVE

Art. 1º - Normatizar e estabelecer procedimentos para o trabalho prisional de pessoas privadas de liberdade, provisórias e sentenciadas, custodiadas nas unidades prisionais e/ou hospitalares desta Secretaria, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º - O trabalho prisional será classificado pela administração das operações de produção e de prestação de serviços.

§1º Operações de produção para criação de produtos nas unidades prisionais produtivas, seguindo os fluxos de produção e técnicas específicas adquiridas por meio do ensino profissionalizante a pessoa privada de liberdade. Considera-se:

- a) Agropecuária;
- b) Artefatos de concreto;
- c) Artesanatos;
- d) Corte e costura industrial;
- e) Fraldas descartáveis;
- f) Marcenaria;
- g) Panificação e confeitaria;
- h) Produtos de limpeza;
- i) Reciclagem;
- j) Sandálias;
- k) Serralheria;
- l) Vassouraria;
- m) Outras operações de produção tecnicamente planejadas, avaliadas e implantadas após a publicação desta Portaria.

§2º Prestação de serviços em unidades prisionais e administrativas desta Secretaria, e em entidades dos Poderes Executivo e Legislativo das esferas municipais, estadual e federal, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal, organizações da sociedade civil, organizações não governamentais, organizações sociais, organismos internacionais, federações sindicais, sindicatos e outras entidades e empresas privadas, firmados através de convênios ou termos de cooperação técnica. Considera-se:

- a) Conservação e recuperação ambiental;
- b) Distribuição de alimentação;
- c) Higienização;
- d) Limpeza e desinfecção de unidades prisionais;
- e) Limpeza e desinfecção de órgãos públicos;
- f) Limpeza de vias públicas;
- g) Manutenção de equipamentos de informática;
- h) Manutenção de instalações prediais;
- i) Serviços gerais;
- j) Lavanderia;
- k) Outras prestações de serviços tecnicamente planejadas, avaliadas e implantadas após a publicação desta Portaria.

Art. 3º - A jornada normal de trabalho prisional nas operações de produção e nas prestações de serviços não será inferior a 06 (seis) horas, nem superior a 08 (oito) horas por dia, com descanso aos domingos e feriados.

Parágrafo único - Poderá ser atribuído horário especial de trabalho prisional as pessoas privadas de liberdade designadas à produção de itens essenciais e emergenciais para esta Secretaria ou de interesse público, bem como as pessoas privadas de liberdade designadas para prestação de serviços de conservação e recuperação ambiental, distribuição de alimentação, higienização e manutenção de instalações prediais, desde que considerados essenciais e emergenciais à esta Secretaria ou de interesse público, dentro da unidade prisional e/ou extramuros.

Art. 4º - A seleção para o trabalho prisional deverá ser realizada através da integração de equipe multidisciplinar da unidade prisional, por meio de avaliação comportamental, triagem biopsicossocial e avaliação de aptidão para alocação em operações de produção ou em prestação de serviços.

§1º A avaliação comportamental da pessoa privada de liberdade para o trabalho prisional deverá ser realizada pelo setor de Segurança da unidade prisional, seguindo os protocolos e diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Administração Penitenciária (DAP);

§2º A triagem biopsicossocial da pessoa privada de liberdade para o trabalho prisional deverá ser realizada pelos técnicos em gestão penitenciária

(assistência social, psicologia e enfermagem) seguindo protocolos e diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB);

§3º A triagem biopsicossocial identificará a pessoa privada de liberdade que não dispõe de documentos essenciais de cidadão e de trabalhador (Certidão de nascimento, Carteira de identidade - RG, Cadastro de pessoa física - CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS) e promoverá as respectivas emissões por meio de protocolos e diretrizes da Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB);

§4º A avaliação de aptidão da pessoa privada de liberdade para alocação em operações de produção ou em prestação de serviços, deverá ser realizada pelo servidor indicado pela Diretoria de Reinserção Social (DRS) para exercer a função gratificada de serviços técnicos em reinserção social na unidade prisional, seguindo as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS).

§5º A alocação de pessoa privada de liberdade para atuação em entidades descritas no Art. 2º §2º firmadas através de convênio ou termo de cooperação, deverá ser realizada pelo técnico em reinserção social, mediante a contemplação de critérios definidos pela Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS), acerca do fluxo evolutivo no trabalho prisional intramuros e extramuros, especificidades nos instrumentos de convênios e termos de cooperação no que diz respeito a perfis profissionais e regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade, e à geração ou informação do Número de Identificação do Trabalhador (NIT) para garantias de benefícios previdenciários no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como segurado facultativo.

Art. 5º - Garantia de trabalho prisional apropriado à pessoa privada de liberdade na condição de idosa acima de 60 (sessenta) anos, com doença, mas com capacidade de laborar e pessoa com deficiência (PcD).

§1º A seleção e avaliação da pessoa privada de liberdade na condição de idosa acima de 60 (sessenta) anos, com doença, mas com capacidade de laborar e pessoa com deficiência (PcD), deverá seguir o disposto no Art. 4º desta Portaria.

§2º O registro do trabalho prisional da pessoa privada de liberdade na condição de idosa acima de 60 (sessenta) anos, com doença, mas com capacidade de laborar e pessoa com deficiência (PcD), deverá seguir o disposto no Art. 8º § 1º desta Portaria.

§3º A jornada normal de trabalho prisional para pessoa privada de liberdade na condição de idosa acima de 60 (sessenta) anos, com doença, mas com capacidade de laborar e pessoa com deficiência (PcD), deverá seguir o disposto no Art. 3º desta Portaria.

Art. 6º - A definição das unidades de produção, os fluxos de processos nas operações de produção e nas atividades de prestação de serviços serão elaborados por equipe técnica da Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS).

§1º A avaliação para estruturação dos ambientes e/ou espaços destinados às unidades de produção serão demandadas à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEAR) da Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura (DLPI).

§2º A organização e definição das tarefas relacionadas ao trabalho prisional, serão realizadas mediante prévia consulta técnica junto à Engenharia de Segurança do Trabalho (CEAR/DLPI).

§3º A definição dos riscos ocupacionais e ambientais inerentes às operações de produção e atividades de prestação de serviços serão elaborados mediante prévia consulta técnica junto à Engenharia de Segurança do Trabalho (CEAR/DLPI).

§4º Os treinamentos profissionais específicos classificados como *on the job* (no local de trabalho) para a realização de algumas operações de produção, serão realizados por equipe técnica da Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS). Considera-se:

- a) Agropecuária;
- b) Marcenaria;
- c) Fabricação de sandálias;
- d) Panificação e confeitaria;
- e) Vassouraria.

§5º Na ausência de servidor na Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS) com competência técnica para promover treinamento específico no local de trabalho para operações de produção e/ou prestação de serviços, haverá prévia consulta junto à Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura (DLPI) para avaliação e possível disponibilização de técnicos do seu quadro de servidores.

§6º Demais treinamentos profissionais específicos para outras operações de produção e prestação de serviços, serão demandados à Coordenadoria de Educação Prisional (CEP/DRS), por meio da Gerência de Ensino Profissionalizante (CEP/DRS), para a busca de entidades parceiras que promovam capacitação profissional.

§7º Pessoa privada de liberdade selecionada para atuar em entidades descritas no Art. 2º § 2º, deverá receber treinamento ou orientação profissional de acordo com conhecimentos e habilidades requeridas para o trabalho

prisional, antes do início das atividades laborais a serem despenhadas, mediante descrição em instrumento de formalização de convênio ou termo de cooperação.

§8º O monitoramento dos fluxos de processos nas operações de produção e prestação de serviços serão realizados pelos supervisores de produção ou de trabalho e pelos técnicos em reinserção social das unidades prisionais, utilizando procedimentos padronizados, planilhas ou banco de dados eletrônicos, ou sistema de informação apropriado, mediante monitoramento e controle da Gerência de Comercialização (CTP/DRS).

Art. 7º - A pessoa privada de liberdade impossibilitada de prosseguir no trabalho prisional, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição da pena.

Art. 8º - O Estado poderá contratar seguro contra acidentes de trabalho em benefício da pessoa privada de liberdade.

Parágrafo único - Na ausência da contratação do referido seguro pelo Estado, aos conveniados caberá promover a sua devida contratação.

Art. 9º - A pessoa privada de liberdade atuando em convênio com entidade parceira, que sofrer acidente de trabalho ou de trajeto no exercício de sua atividade laborativa ou no deslocamento entre a unidade prisional e a entidade conveniada ou no retorno, caberá ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da entidade conveniada, a prestação de assistência à saúde e a elaboração da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Art. 10º - O registro do trabalho prisional da pessoa privada de liberdade atuando em operações de produção ou prestação de serviços nas unidades prisionais, em atividades extramuros, em entidades descritas no Art. 2º § 2º ou em trabalho externo, deverá ser anotado em folha de frequência apropriada e lançada em ferramenta eletrônica ou sistema de informação, após a jornada diária de trabalho, com monitoramento diário desses grupos de pessoas em planilha ou banco de dados eletrônico.

§1º Ao final do ciclo mensal, caberá ao técnico em reinserção social relacionar os registros em folhas de frequência de trabalho prisional de todas as operações de produção e prestação de serviços da unidade prisional e remeter eletrônica e fisicamente à Gerência de Pecúnia (CTP/DRS), mantendo cópia em arquivo eletrônico depositado em conta de computação na nuvem.

§2º Registro de trabalho prisional da pessoa privada de liberdade atuando em convênio ou termo de cooperação técnica, firmado com entidades descritas no Art. 2º § 2º, ou beneficiado com trabalho externo, será realizado pelo fiscal do convênio ou termo de cooperação ou gestor do trabalho externo, com orientação mensal do técnico em reinserção, sobre prazo e envio do registro em folha de frequência à Gerência de Pecúnia da Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS).

§3º O monitoramento e controle dos registros do trabalho prisional das pessoas privadas de liberdade atuando em todas as operações de produção e prestação de serviços, atuando em convênio ou termo de cooperação técnica, firmado com entidades descritas no Art. 2º § 2º, ou beneficiado com trabalho externo, lançados e enviados pelos técnicos em reinserção social das unidades prisionais, pelos fiscais dos convênios ou termos de cooperação, ou pelos gestores do trabalho externo, serão controlados pela Gerência de Pecúnia (CTP/DRS).

§4º A elaboração do relatório de trabalho prisional contendo o somatório de dias trabalhados pela pessoa privada de liberdade para remição da pena, será realizada por meio da extração de todos os registros lançados em banco de dados eletrônico ou sistema de informação, em comparação com as folhas de frequência recebidas física e eletronicamente na Gerência de Pecúnia (CTP/DRS).

Art. 11º - A remuneração das pessoas privadas de liberdade realizando trabalho prisional nesta Secretaria atenderá somente uma parcela dessas pessoas através de bolsas remuneradas.

Parágrafo único - Os valores das bolsas remuneradas são classificados de acordo com as atividades laborativas de operações de produção e de prestação de serviços:

- a) Agropecuária na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- b) Marcenaria na Central de Triagem Metropolitana II e Centro de Recuperação do Coqueiro: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- c) Serviços Gerais em todas as unidades prisionais: R\$ 100,00 (cem reais);
- d) Serviços Gerais na sede da SEAP: R\$ 746,77 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos);
- e) Unidades prisionais produtivas: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 12º - A remuneração bruta das pessoas privadas de liberdade atuando em entidades conveniadas estará disposta em instrumento firmado e terá o valor global de 01 (um) salário mínimo vigente, incluindo o percentual da contribuição previdenciária para segurado facultativo.

Parágrafo único - Convênios firmados antes da publicação desta Portaria podem ter valores de remuneração com critérios diferenciados.

Art. 13º - A remuneração líquida das pessoas privadas de liberdade em regime aberto, conforme classificação disposta no Art. 2º terá a seguinte distribuição:

§1º 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração poderá ser destinado à família e/ou dependente que, na hipótese de inexistência, somará a remuneração da pessoa privada de liberdade.

§2º 50% (cinquenta por cento) da remuneração será destinado a pessoa privada de liberdade;

§3º 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração ao ressarcimento do Estado, pelas despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, depositado em conta específica a ser criada pela Diretoria de Administração de Recursos (DAR), e após sancionamento da Lei do Fundo Rotativo, com transferência dos valores para conta específica do Fundo Rotativo, com administração dos recursos por esta Secretaria.

Art. 14º - A remuneração líquida das pessoas privadas de liberdade em regime semiaberto, conforme classificação disposta no Art. 2º terá a seguinte distribuição:

§1º 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração poderá ser destinado à família da pessoa privada de liberdade e/ou dependente que, na hipótese de inexistência, somará ao pecúlio.

§2º 25% (cinquenta por cento) da remuneração será destinado à pessoa privada de liberdade;

§3º 25% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, depositado em conta poupança.

§4º 25% (dez por cento) da remuneração ao ressarcimento do Estado, pelas despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, depositado em conta específica a ser criada pela Diretoria de Administração de Recursos (DAR), e após sancionamento da Lei do Fundo Rotativo, com transferência dos valores para conta específica do Fundo Rotativo, com administração dos recursos por esta Secretaria.

§5º A pessoa privada de liberdade em regime semiaberto só terá acesso ao valor descrito no §2º, quando receber algum benefício judicial de licença temporária, progressão de regime, livramento condicional ou alvará de soltura.

Art. 15º - A remuneração líquida das pessoas privadas de liberdade em regime fechado, conforme classificação disposta no Art. 2º terá a seguinte distribuição:

§1º 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração poderá ser destinado à família da pessoa privada de liberdade e/ou dependente que, na hipótese de inexistência, somará ao pecúlio.

§2º 50% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, depositado em conta poupança.

§3º 25% (dez por cento) da remuneração ao ressarcimento do Estado, pelas despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, depositado em conta específica a ser criada pela Diretoria de Administração de Recursos (DAR), e após sancionamento da Lei do Fundo Rotativo, com transferência dos valores para conta específica do Fundo Rotativo, com administração dos recursos por esta Secretaria.

Art. 16º - O trabalho com finalidade educativa e produtiva poderá ser realizado por pessoa privada de liberdade atuando em operações de produção ou prestação de serviços nas unidades prisionais ou em atividades extramuros, exclusivamente com propósito de capacitação profissional, para remição da pena e com possibilidade de recebimento de bolsa remunerada.

§1º A seleção e avaliação das pessoas privadas de liberdade para realização do trabalho com finalidade educativa e produtiva deverá seguir o disposto no Art. 4º desta Portaria.

§2º O processo de seleção das pessoas privadas de liberdade para o trabalho com finalidade educativa e produtiva, deverá ser concluído pelo técnico em reinserção social da unidade prisional, com o devido esclarecimento e acompanhamento do Termo de Declaração para Trabalho com Finalidade Educativa e Produtiva, conforme modelo no Anexo I.

§3º O registro do trabalho prisional da pessoa privada de liberdade realizando trabalho com finalidade educativa e produtiva, deverá seguir o disposto no Art. 8º § 1º desta Portaria.

§4º A quantidade de pessoas privadas de liberdade selecionadas para realização do trabalho com finalidade educativa e produtiva, deverá atender as necessidades requeridas em cada unidade prisional, mediante avaliação técnica da Coordenadoria de Trabalho e Produção (CTP/DRS).

§5º As pessoas privadas de liberdade selecionadas para realização do trabalho com finalidade educativa e produtiva, dos regimes fechado e semiaberto, poderão realizar atividades laborativas em operações de produção e prestação de serviços, na área externa das unidades prisionais, de acordo com diretrizes e protocolos de segurança.

§6º As pessoas privadas de liberdade selecionadas para realização do trabalho com finalidade educativa e produtiva, dos regimes fechado e semiaberto, poderão realizar atividades laborativas em operações de produção e prestação de serviços, em outras unidades prisionais desta Secretaria, em outros órgãos e entidades públicas e em espaços públicos, de acordo com diretrizes e protocolos de segurança.

§7º A jornada normal de trabalho prisional para pessoas privadas de liberdade realizando trabalho com finalidade educativa e produtiva, deverá seguir o disposto no Art. 3º desta Portaria.

Art. 17º - Egressos do Sistema Penitenciário serão beneficiados por esta Portaria.

Parágrafo único - A Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família (CAEF/DRS) da Diretoria de Reinserção Social, atuará em sinergia com as demais áreas envolvidas para a assistência e promoção do trabalho prisional, tendo como competência:

- Assistir o público alvo com vistas à garantia dos direitos previstos na Lei de Execução Penal, como também os inserir na rede de inclusão e proteção social;
- Articular setores da sociedade civil objetivando a criação de uma rede de cidadania para apoiar ações de reinserção social;
- Elaborar, planejar e coordenar projetos e ações com vistas à reinserção do público alvo no mercado de trabalho;
- Promover, por meio de parcerias com instituições governamentais e não governamentais, a capacitação profissional e valorização do público alvo com vistas a inseri-los no mercado de trabalho;
- Acompanhar, monitorar e fiscalizar o desempenho do público alvo junto às empresas e instituições conveniadas a SUSIPE, no que tange a relação comportamental trabalho/empresa;
- Garantir atendimento técnico (psicossocial e jurídico) para otimizar as demandas apresentadas pelo público alvo e seus familiares;
- Auxiliar no processo de reconstituição da cidadania garantindo direitos elementares como a documentação civil.

Art. 18º - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará poderá editar normas complementares à operacionalização do disposto nesta Portaria.

Art. 19º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO PARA TRABALHO COM FINALIDADE EDUCATIVA E PRODUTIVA

Eu, _____, R.G. nº _____, Infopen nº _____ custodiado na unidade prisional _____, declaro para os devidos fins, que concordo em prestar trabalho com finalidade educativa e produtiva no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, SEM REMUNERAÇÃO MOMENTÂNEA, mas com possibilidade de recebimento, registrando os dias trabalhados para efeitos e garantias de REMIÇÃO DE PENA.

_____/PA, ____ de _____ de _____.

Nome completo da pessoa privada de liberdade

RG nº _____

Infopen nº _____

PORTARIA Nº 466/2020 – GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre suspensão de visita às Pessoas Privadas de Liberdade – PPLs custodiadas nas unidades prisionais do Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a decisão da Organização Mundial da Saúde de declarar cenário de pandemia em relação ao novo coronavírus – CoVid-19;

CONSIDERANDO o avanço exponencial dos casos de COVID-19 no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o crescente número de casos registrados entre os custodiados dessa Secretaria;

CONSIDERANDO que espaços de confinamento, a exemplo das unidades prisionais, potencializam os riscos epidemiológicos de transmissão do novo CoVid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que implementa medidas de enfrentamento a pandemia de coronavírus – CoVid-19, no âmbito do Estado do Pará, além de outras providências, que visam resguardar a coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde das Pessoas Privadas de Liberdade – PPLs, dos familiares, servidores que laboram nas atividades nas Unidades Prisionais em decorrência do cenário vivenciado;

CONSIDERANDO que o art. 41, parágrafo único, da Lei de Execução Penal, legitima a suspensão ou restrição do direito de visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos das pessoas presas em caráter excepcional;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, já suspendeu as atividades educacionais no Estado, incluindo o sistema prisional;

CONSIDERANDO o Protocolo de Atendimento ao Novo Coronavírus (CoVid-19) instituído pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP, por intermédio da Portaria nº 265/2020 – GAB/SEAP/PA, que orienta a rede de serviços de atenção à saúde do Sistema Penitenciário do Estado em como atuar na identificação, notificação e manejo em casos de suspeitas de infecção humana pelo referido vírus, dentro e fora das unidades prisionais;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que indica aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação de infecção pelo coronavírus (CoVid-19) no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 135/2020, editada pelo Exmo. Sr. Ministro de Justiça e Segurança Pública, que estabelece padrões mínimos de conduta a serem adotados em âmbito prisional, que visa a prevenção da disseminação CoVid-19;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 7, de 18 de março de 2020, dos Ministérios de Estado da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Prisional;

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender todas as visitas de familiares nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de maio de 2020, prorrogável pelo mesmo período, haja vista a necessidade de preservação da incolumidade de servidores, pessoas privadas de liberdade e visitantes, bem com a manutenção das demais rotinas que envolvem o funcionamento dos estabelecimentos prisionais.

Art. 2º - Determinar aos Diretores das Unidades Prisionais que realizem, em conjunto com os profissionais de saúde, atividades de sensibilização junto aos servidores e população carcerária, para a adoção de ações preventivas quanto a contaminação pelo novo coronavírus – CoVid 19, informando à massa privada de liberdade sobre as razões da presente Portaria.

Art. 3º - Determinar que qualquer anormalidade envolvendo a contaminação com o coronavírus nas Unidades Penitenciárias, dos prédios Sede e Santo Antônio, seja imediatamente comunicada a esta SEAP/PA, por intermédio do e-mail: seappacovid19@gmail.com, para a adoção de providências junto à Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Suspender, por 30 (trinta) dias, prorrogável pelo mesmo período, a saída de custodiados para trabalho extramuros (convênios, projetos da SEAP e trabalho externo), excetuando-se os convênios de utilização de mão de obra prisional firmados com o objetivo de limpeza de bueiros e canais da região metropolitana de Belém, em virtude do estado de emergência declarado pelo Governador do Estado do Pará (Decreto nº 607, 16 de março de 2020 – DOE nº 34.143, p. 04).

Art. 5º - Manter a instauração e instrução dos Procedimentos Disciplinares Penitenciários.

Art. 6º - Requerer à VEP a suspensão das saídas temporárias dos custodiados beneficiados, enquanto medida de preservação e proteção à saúde intra e extramuros.

Art. 7º - Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 20 de maio de 2020.

Art. 8º - Dê-se ciência imediata a todos os estabelecimentos penitenciários do Estado, às Diretorias, Consultoria Jurídica desta SEAP/PA, Escola de Administração Penitenciária – EAP, Núcleo de Segurança Institucional – ASI, Corregedoria Geral Penitenciária – CGP, Pórtico, Força tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP e Comando Operações Penitenciárias – COPE, para fins de ciência, registro, divulgação e cumprimento em caráter emergencial.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Protocolo 547744

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SELETIVO INTERNO**

EDITAL N.º 001/2020/PSI/SEAP/PA, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **Secretário de Estado de Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Interno, com vistas ao cadastramento reserva de Agentes Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para integrar a **Força Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP**, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em conformidade ao Convênio de Cooperação Federativa nº 36/2017, (SEI/MJ 5923647) celebrado entre a União e o Estado do Pará.

I. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, normas para o processo seletivo interno de agentes penitenciários com vínculo estatutário na SEAP, para integrarem a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP/DEPEN/MJSP, e demandas de Gestão e Operações da SEAP;

1.2. A inscrição neste certame implica a adesão do candidato às regras do presente edital;

1.3. O cronograma para realização deste processo seletivo interno encontra-se no Anexo V, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no endereço eletrônico <http://www.susipe.pa.gov.br/>;

1.4. É obrigação do candidato acompanhar as publicações no certame, disponibilizada no supramencionado endereço eletrônico;

1.5. Este Processo Seletivo Interno será executado pela Escola de Administração Penitenciária EAP/SEAP, e servidores designados por Ordem de Serviço, a quem caberá à coordenação, execução, acompanhamento, e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste certame;

1.6. Os agentes aprovados neste processo estarão à disposição da FTIP, e demandas de gestão e operações da SEAP;

1.7. São atribuições do integrante da Força de Cooperação Penitenciária, FTIP/DEPEN/MJSP e SEAP/PA:

- Apresentar-se na SEAP, sempre que for convocado;
- Permanecer mobilizados por período mínimo de 90 (noventa) dias e, ressalvado os casos de prorrogação e/ou até a desmobilização, na cidade de Brasília/DF e/ou nas unidades da federação requisitantes da intervenção a disposição da FTIP;
- Atuar em situações de crises no sistema penitenciário das unidades da federação;
- Subordinar-se ao Coordenador da FTIP – DEPEN/MJ ou da autoridade administrativa do Sistema Penitenciário das unidades da Federação requisitantes;

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ser Agente Prisional de vínculo estatutário nesta SEAP;

1.2. Firmar declaração de não ter sido condenado em Procedimento Administrativo Disciplinar ou possuir sanção disciplinar imposta, nos últimos 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Edital, cuja comprovação se dará através de consulta à Corregedoria Geral Penitenciária CGP/SEAP, sob pena de indeferimento da inscrição;

1.3. Possuir disponibilidade para permanecer em mobilização, no local que a FTIP estiver, ou onde a SEAP demandar;

1.4. Fica vedado a inscrição de agentes penitenciários ocupantes de cargo temporário;

III. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas na modalidade online, com início no dia 20 de maio de 2020, às 08h00min, finalizando no dia 24 de maio de 2020, às 23h59min;

1.2. O candidato deverá preencher e enviar os anexos I, II e III, referente à Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Interno, Termo de Ciência, e Termo de Renúncia de ajuda de custo nas fases do processo seletivo interno, bem como os certificados/declarações comprobatórias dos dados informados, em formato de PDF ou documento digitalizado, não zipado, enviados em vez única para o e-mail seapftip@gmail.com dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;

1.3. Não serão considerados documentos juntados após o final do prazo de inscrição;

1.4. Não serão consideradas válidas as inscrições após o final do prazo e que não atendem os requisitos do item II deste Edital;

1.5. Este Processo Seletivo Interno compreenderá duas etapas:

- Análise curricular, por meio de certificação comprobatória dos dados informados, de caráter classificatório e eliminatório;
- Análise de inteligência operacional, conforme estabelecido no item 3.6, etapa de caráter eliminatório;

1.6. A segunda etapa consiste na entrevista sobre disciplinas que a SEAP indicar necessária, podendo ser realizada presencialmente ou por videoconferência em data e horário a ser definido pela SEAP;

1.7. Os candidatos, classificados dentro do número de vagas disponibilizadas, participarão de um alinhamento de procedimentos operacionais, no Complexo de Americano, a ser ministrado pela gestão da FTIP e Interventores que compuseram a dinâmica da futura força de Cooperação Penitenciária;

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1. Os candidatos serão avaliados através dos certificados/declarações devidamente comprovadas de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição/currículo;

1.2. A documentação apresentada será pontuada de acordo com as seguintes especificações;

NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

CURRÍCULO OPERACIONAL		
FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Curso Intervenção ou Escolta Prisional	Certificado de curso com mais de 300 horas.	10 pontos
2. Curso Intervenção ou Escolta Prisional	Certificado de curso com mais de 150 horas até 300 horas.	8 pontos
3. Curso Intervenção ou Escolta Prisional	Certificado de curso com mais de 70 horas até 150 horas.	6 pontos
4. Curso Intervenção ou Escolta Prisional	Certificado de curso com mais de 20 horas até 70 horas.	4 pontos
5. Curso Intervenção ou Escolta Prisional	Certificado de curso até 20 horas	2 pontos.

CURRÍCULO OPERACIONAL ÁREAS DIVERSAS		
FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Curso Operacional em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 300 horas.	5 pontos
2. Curso Operacional em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 150 horas até 300 horas.	4 pontos
3. Curso Operacional em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 70 horas até 150 horas.	3 pontos
4. Curso Operacional em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 20 horas até 70 horas.	2 pontos
5. Curso Operacional em Áreas Diversas	Certificado de curso até 20 horas	1 pontos.

CURRÍCULO DE GESTÃO E EADs em ÁREAS DIVERSAS		
FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Currículo de Gestão e EAD,s em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 300 horas.	2,5 pontos
Currículo de Gestão e EAD,s em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 150 horas até 300 horas.	2,0 pontos
Currículo de Gestão e EAD,s em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 70 horas até 150 horas.	1,5 pontos
Currículo de Gestão e EAD,s em Áreas Diversas	Certificado de curso com mais de 20 horas até 70 horas.	1 pontos
Currículo de Gestão e EAD,s em Áreas Diversas	Certificado de curso até 20 horas	0,5 pontos.

1.3. Cada Certificado apresentado será pontuado uma única vez, sendo considerado no campo que atribua maior nota ao candidato;

1.4. Para somar pontuações das tabelas de *Currículo Operacional*, *Currículo Operacional nas Áreas Diversas*, e *Currículo de Gestão e EADs em Áreas Diversas*, só será aceito certificado e/ou declaração expedido nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital;

1.5. Será considerado desclassificado na fase de currículo, o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos;

V. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1.1. O total de vagas será de 20 (vinte) agentes penitenciários a integrarem o cadastro reserva do Grupo de Intervenção da FTIP/DEPEN/MJ, e demandas de Gestão e Operações da SEAP;

1.2. Os candidatos serão classificados para fase de entrevista conforme análise curricular, em quantitativo de até 3 (três) vezes ao total de vagas informada no item 5.1;

1.3. Os resultados das fases deste certame, será divulgado no site oficial desta SEAP, <http://www.susipe.pa.gov.br/> de acordo com o cronograma do anexo V;

VI. DO DESEMPATE:

1.1. No caso de empate na classificação final serão adotados os seguintes critérios, na respectiva ordem:

- a) Obter a maior nota na etapa de análise curricular;
- b) Obter a maior nota na etapa de entrevista;
- c) Ter maior idade;

VII. DOS RECURSOS:

1.1. O candidato que desejar interpor recurso (Modelo Anexo IV) contra qualquer das fases do Edital, disporá do prazo de 1 (um) dia útil, a contar do dia imediato à divulgação do resultado da respectiva fase, para requerer vistas de seu desempenho;

1.2. O recurso deve ser protocolado de forma eletrônica, por meio de envio para o e-mail: seapftp@gmail.com devidamente instruído com os documentos pertinentes escaneados de maneira legível, em formato exclusivamente, não zipado, em arquivo único de tamanho máximo 15 MB/megabytes (em vez única), individualmente por meio do e-mail pessoal do candidato (fica vedado a utilização de e-mails funcionais das unidades

administrativas e/ou penais para o envio do recurso administrativo interposto pelo candidato, sob pena de não conhecimento do respectivo recurso), devendo constar o nome do candidato acompanhado da frase: "Recurso Processo Seletivo Interno" no "Campo assunto", o envio do recurso de mais de 1 (um) candidato por e-mail e que não conste o nome do candidato no "campo assunto", em e-mail diverso do seapftp@gmail.com, e o envio de e-mail com documentação do recurso incompleta, acarretará em pena de não conhecimento do respectivo recurso;

1.3. O recurso administrativo será admitido uma única vez para cada fase.
1.4. O recurso deverá ser endereçado ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária, da SEAP;

1.5. A decisão do recurso será dada ciência ao interessado, por meio da publicação do extrato do conhecimento e/ou não conhecimento do recurso interposto, no site oficial da Secretaria – site <http://www.susipe.pa.gov.br/>, no link destinado ao referido certame, e envio da decisão será encaminhado para o endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato na ficha de inscrição;

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Fica a critério da SEAP a designação do agente para as missões, bem como a substituição de operacionais, seguindo a classificação de aprovação dos candidatos;

1.2. A previsão de disponibilidade é por 90 (noventa) dias, a contar do início da missão, o deslocamento, hospedagem e alimentação fica a cargo do Departamento Penitenciário Nacional DEPEN/MJ;

1.3. Será aceita somente a inscrição do candidato que satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital;

1.4. Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar;

1.5. A inscrição do candidato implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar incondicionalmente às normas e condições estabelecidas neste Edital; e seus Anexos; Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de possíveis regimes especiais de trabalho da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária FTIP/DEPEN/MJ;

1.6. Será considerado desistente e consequentemente eliminado do Processo Seletivo Interno, o candidato que não encaminhar a ficha de inscrição, certificados e/ou declarações em conformidade ao Edital, e quem não comparecer seja presencial ou por videoconferência a entrevista, na data, horário e local e/ou link designado;

1.7. Ao final do certame, a SEAP disponibilizará o resultado de homologação, no site oficial da Secretaria – site <http://www.susipe.pa.gov.br/>, na data de acordo com o anexo V;

1.8. O candidato deste processo seletivo interno poderá impetrar recurso, desde que esteja de acordo com os termos estabelecidos no item VII – Dos Recursos.

1.9. O candidato que fraudar ou tentar fraudar o processo seletivo interno, fazendo uso de documentos e declarações falsas, comparecendo substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, contrários às normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao processo seletivo interno, e/ou nas instruções constantes de cada fase além de ser eliminado do seletivo interno, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções civis, penais e administrativas;

8.1. O candidato classificado quando convocado para integrar a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária – DEPEN/MJ, e outras demandas de gestão e operações da SEAP, serão requisitados e oficializados por intermédio de seu superior hierárquico;

1.12 Fazem parte deste Edital:

1.12.1 Anexo I – Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Interno;

1.12.2 Anexo II - Termo de Ciência;

1.12.3 Anexo III - Termo de Renúncia da ajuda de custo nas fases do processo seletivo interno;

1.12.4 Anexo IV - Modelo de Recurso Administrativo;

1.12.5 Anexo V - Calendário das atividades do Processo Seletivo Interno;

1.12.6 Anexo VI - Os anexos I, II e III devem ser devidamente preenchidos, assinados e encaminhados no ato do envio da inscrição para e-mail seapftp@gmail.com.

1.13 Por questões de ordem Técnica, administrativa e/ou operacional dos organizadores deste processo, as datas previstas no Anexo V – Calendário das atividades do Processo Seletivo Interno poderá a qualquer momento do certame sofrer alterações.

8.12. Os Casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo Interno serão analisados, pela Escola de Administração Penitenciária e servidores designados pela Ordem de Serviço, e submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica da SEAP, observando às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Belém-PA, 19 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO
EDITAL N.º 001/2020/PSI/SEAP/PA

Atenção: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Nome: CPF N.º Matrícula N.º:

Informo-vos que em concordância com o disposto no **EDITAL N.º 001/2020/PSI/SEAP/PA, Processo Seletivo Interno para a seleção dos agentes penitenciários do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA, visando integrar o cadastro de reserva no total de 20 (vinte) vagas/selecionados da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP)**, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e demandas de **Gestão e Operações da SEAP/PA** sou voluntário e pleiteio a participação do processo seletivo, bem como a integrar o respectivo grupo sempre que convocado, estando ciente das normas, requisitos e orientações deste edital. Portanto, de acordo em arcar com quaisquer despesas deste processo seletivo e do deslocamento até a cidade de Belém/PA, se for convocado para comparecimento pessoal, renunciando o ônus do Estado referentes a passagens para deslocamento, diárias e ajuda de custos, durante o processo seletivo interno. Respeitosamente.

/PA, de de 20 .

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO IV MODELO DE RECURSO
EDITAL N.º 001/2020/PSI/SEAP/PA

Atenção: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Nome: CPF N.º Matrícula N.º:

REQUERIMENTO
SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
 Como candidato do Processo Seletivo Interno sob Edital n.º 001/2020/PSI/SEAO/PA, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA, solicito revisão do (a): () indeferimento de inscrição; () da minha **classificação na análise curricular** do Processo Seletivo Interno; () da minha **classificação/resultados final** no Processo Seletivo Interno, pelos motivos abaixo esboçados:
 Nestes Termos,
 Pede e Espera Deferimento.

/MT, de de 20 .

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO V
CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO INTERNO
EDITAL N.º 001/2020/PSI/SEAP/PA

DATA	ATIVIDADES
20/05/2020 das 8h às 23h59min do dia 24/05/2020	Período de Inscrições e envio da documentação exigida. Inscrições na Modalidade: Online. E-mail: seapftip@gmail.com
26/05/2020 às 16h	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, e do Resultado Preliminar da Análise Curricular.
27/05/2020 até às 16h00min	Prazo para Interposição de Recursos das inscrições deferidas e indeferidas, e do resultado preliminar da análise curricular.
27/05/2020 às 19h	Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos e do Resultado da Análise Curricular.
28/05/2020 às 16h	Divulgação da Classificação Preliminar.
28 à 29/05/2020	Prazo para Interposição de Recursos da Classificação Preliminar.
30/05/2020	Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos.
01/06/2020	Divulgação da Classificação Final e Homologação do Resultado Final.

Belém/PA, 19 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 547745

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 188 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos constantes no Ofício nº 00911/2020-GP, de 04.05.2020, Processo nº 2020/335151, de 14.05.2020,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 05.05.2020, a cessão da servidora PATRÍCIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 715042-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCM, através da PORTARIA nº 031/2020, de 24.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 34098, de 27.01.2020, com ônus para o órgão cedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de maio de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/ SECULT.

Protocolo: 547502

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32964/1	Ana Lucidea Rodrigues Leitão	01.04.2018 a 31.03.2019	01.06.2020 a 30.06.2020
31739/1	Anna Augusta Marinho e Silva	01.02.2019 a 31.01.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
3164187/5	Augusto César do Lago Oliveira	02.06.2019 a 01.06.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
57203405/1	Cássia Santos da Rosa	30.09.2018 a 29.09.2019	22.06.2020 a 21.07.2020
32573/1	Cora Carreira Rodrigues Cruz	16.04.2019 a 15.04.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
5933792/3	Diego Tavares da Silva Trindade	01.06.2019 a 31.05.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
5946687/1	Felipe Damasceno Wanzeler	14.02.2019 a 13.02.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
5794986/4	Florianio Coutinho Jorge	08.01.2019 a 07.01.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
33510/1	Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso	01.06.2019 a 31.05.2020	11.06.2020 a 10.07.2020
33324/1	Guiomar do Socorro da Rocha Moreira	01.06.2019 a 31.05.2020	08.06.2020 a 07.07.2020
5937149/2	Igor Henrique Tavares de Freitas	01.06.2019 a 31.05.2020	11.06.2020 a 10.07.2020
57192502/1	Janaina D'Avila Erse	11.01.2019 a 10.01.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
57202231/1	Jean Carlo de Oliveira Figueiredo	29.08.2018 a 28.08.19	30.06.2020 a 29.07.2020
31836/1	João Rodrigues Lopes	01.04.2019 a 31.03.2020	15.06.20 a 14.07.2020
5945919/2	José Helder Moreira Candido	20.03.2019 a 19.03.2020	22.06.2020 a 21.07.2020
2004763/2	José Laércio Figueiredo Cardoso	05.01.2019 a 04.01.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
5888094/2	Juliana Leal de Macedo de Menezes	06.06.2029 a 05.006.2020	08.06.2020 a 07.07.2020

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 189 DE 20 DE MAIO DE 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32310/1	Magda Helena Chaar Abdul Khalek	01.03.2019 a 28.02.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
716359/1	Maria de Nazaré Ricardo Cavalcanti	03.02.2019 a 02.02.2020	22.06.2020 a 21.07.2020
57234461/1	Maurício Lobato Greco	20.12.2018 a 19.12.2019	29.06.2020 a 28.07.2020
57192307/1	Milena da Silva Claudino	07.01.2019 a 06.01.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
30686/1	Nelson da Silva Teixeira	01.10.2018 a 30.09.2019	01.06.2020 a 30.06.2020
30333/1	Nilton Guedes Pereira	20.06.2018 a 19.06.2019	22.06.2020 a 21.07.2020
5184207/1	Odiélia Nazaré de Lima Campos	01.06.2019 a 31.05.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
57193654/1	Otávio Vinhote Figueira	11.02.2019 a 10.02.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
715751/1	Paulo Roberto Araújo da Costa	01.03.2019 a 28.02.2020	01.06.2020 a 30.06.2020
80845860/1	Priscila Evellem das Chagas da Costa	20.06.2019 a 19.06.2020	22.06.2020 a 01.07.2020
5924319/2	Raimundo Fábio Coutinho de Souza	07.01.2019 a 06.01.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
32271/1	Rosa Maria de Lima e Silva Correa	01.02.2019 a 31.01.2020	15.06.2020 a 14.07.2020
31259/1	Rubens Vieira Almeida	01.10.2018 a 30.09.19	02.06.2020 a 01.07.2020
57191405/1	Saint Clair Gonçalves Dias	10.12.2018 a 09.12.2019	30.06.2020 a 29.07.2020
5634253/1	Shirley do Socorro Magalhães Monteiro	17.12.2018 a 16.12.2019	15.06.2020 a 14.07.2020
80845890/1	Thanyelle França de Paula Leite	13.06.2019 a 12.06.2020	30.06.2020 a 29.07.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de maio de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 547615

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00650

PROCESSO Nº 2020/328803

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 19/05/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.
 CONTRATADA: CATARINO DA SILVA OLIVEIRA (CPF nº 068.990.052-04)
 ENDEREÇO: Passagem Santo Antônio, nº 53, Barreiro, CEP: 66.117-440, Belém, Pará.
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 547653

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA AO PROTOCOLO Nº 538756

Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020- SEDUC/ Moraes de Lima Transportes e Serviços Eirelli-Me

Onde se Lê:

Data de Assinatura: 24/03/2020
 Vigência: 24/03/2020 a 20/09/2020

Leia-se:

Data de Assinatura: 06/03/2020
 Vigência: 06/03/2020 a 02/09/2020
 Publicado no DOE de nº 34167 EM 02/04/2020
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 547729

CONTRATO

Contrato: 035/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre para o atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA

Dispensa de Licitação: 008/2020

Valor Mensal: R\$ 340.647,12

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0102006355 - Produto: 2227 -

Função Programática: 16101.12.785.1509 - Projeto Atividade: 6413 -

Natureza de Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. no 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE LTDA-ME. CNPJ. Nº.CNPJ nº 26.705.306/0001-37, com sede na Av. Geraldo Manso Palmeira, nº 199, Sala 01, Bairro Jurunas, município de Maracanã/PA, CEP: 68.710-000 Foro: Belém

Data de Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 12/03/2020 a 08/09/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 547726

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 2290/2020 DE 13/05/2020

Nome: EDILSON GOUVEA DE PAULA

Matricula: 5120322/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/ Belém

Portaria nº.: 2285/2020 DE 13/05/2020

Nome: ANDREA CRISTINA GENU PAES BARRETO

Matricula: 57208688/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEF Panorama XXI/ Belém

Portaria nº.: 2294/2020 DE 13/05/2020

Nome: JOÃO LUIZ DA COSTA LOBATO

Matricula: 5822084/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof. Luci Correa de Araujo/ Ananindeua

Portaria nº.: 2287/2020 DE 13/05/2020

Nome: DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA

Matricula: 57212513/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Panorama XXI/ Belém

Portaria nº.: 2461/2020 DE 20/05/2020

Nome: LEILA MARCELE SOUSA PAIXÃO

Matricula: 57217663/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof. Joaquim Viana/ Ananindeua

Portaria nº.: 2428/2020 DE 18/05/2020

Nome: CLAUDEMIRO ELIZIARIO DE S FILHO

Matricula: 301868/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco) /Belém

Portaria nº.: 2429/2020 DE 18/05/2020

Nome: RICARDO DE ALMEIDA COSTA

Matricula: 761397/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco) / Belém

Portaria nº.: 2430/2020 DE 18/05/2020

Nome: FELIPE AUGUSTO LIMA DA SILVA

Matricula: 57212986/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)

Portaria nº.: 2431/2020 DE 18/05/2020

Nome: MARIA CRISTINA SANTOS SANTA BRIGIDA DA SILVA

Matricula: 238570/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)

Portaria nº.: 2432/2020 DE 18/05/2020

Nome: MARIA DALVA DANTAS SILVA

Matricula: 227560/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

Portaria nº.: 2433/2020 DE 18/05/2020

Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA

Matricula: 6303366/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

Portaria nº.: 2434/2020 DE 18/05/2020

Nome: MARIRILZER DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Matricula: 57212392/1 Período:13/07/2020 a 11/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

Portaria nº.: 2435/2020 DE 18/05/2020

Nome: JORGE LUIZ RAIOL GASPARI

Matricula: 469947/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

Portaria nº.: 2436/2020 DE 18/05/2020

Nome: TEREZINHA VIRGOLINO RIBEIRO

Matricula: 777404/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

Portaria nº.: 2437/2020 DE 18/05/2020

Nome: MARIA ALICE GOMES ALFAIA

Matricula: 316644/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

Portaria nº.: 2438/2020 DE 18/05/2020

Nome: JANE DO SOCORRO DA SILVA FEDERALINO

Matricula: 57224126/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

Portaria nº.: 2439/2020 DE 18/05/2020

Nome: ANA CASSIA ALVES BARBOSA

Matricula: 5789826/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Paraense/ Ananindeua

Portaria nº.: 2440/2020 DE 18/05/2020

Nome: VARLEY VASCONCELOS PINTO

Matricula: 57213086/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Belém

Portaria nº.: 2441/2020 DE 18/05/2020

Nome: VALDIR SAMPAIO DA SILVA

Matricula: 334987/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Belém

Portaria nº.: 2443/2020 DE 18/05/2020

Nome: ALTAMIRA RAMOS COSTA

Matricula: 6000061/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof. Rosalina A Silva Cruz/ Belém

Portaria nº.: 2444/2020 DE 18/05/2020

Nome: CRISTIANO AUGUSTO LOBO MIRANDA

Matricula: 57213315/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

Portaria nº.: 2445/2020 DE 18/05/2020

Nome: SANDRA ADRIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA

Matricula: 54193626/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

Portaria nº.: 2446/2020 DE 18/05/2020

Nome: JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO SILVA

Matricula: 57212045/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

Portaria nº.: 2447/2020 DE 18/05/2020

Nome: NATALIA SOARES DE SENA

Matricula: 466379/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

Portaria nº.: 2448/2020 DE 18/05/2020

Nome: JOSE DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA

Matricula: 318817/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

Portaria nº.: 2448/2020 DE 18/05/2020

Nome: JOSE DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA

Matricula: 318817/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jose Verissimo/ Belém

Portaria nº.: 2494/2020 DE 20/05/2020

Nome: JANETE MARIA TAVARES SARMANHO
Matrícula: 303879/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém

Portaria nº.: 2495/2020 DE 20/05/2020

Nome: MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO
Matrícula: 399531/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém

Portaria nº.: 2502/2020 DE 20/05/2020

Nome: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA
Matrícula: 3194213/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

Portaria nº.: 2503/2020 DE 20/05/2020

Nome: FABIO FERREIRA AMARAL
Matrícula: 54190283/3 Período: 16/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: Diretoria de Ensino / Belém

Portaria nº.: 2497/2020 DE 20/05/2020

Nome: JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA
Matrícula: 57197477/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/ Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria de nº 2496/2020 DE 20/05/2020

Tornar sem efeito a portaria nº8282/2019 de 22/07/2019, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/09/2019 a 15/10/2019, a servidora JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA, matrícula 57197477/2, Especialista em Educação Classe I, lotada no Projeto de Reeducação Psicomotora, município de Belém, referente ao exercício de 2019.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.:2462/2020 DE 20/05/2020

Conceder a Licença Maternidade a Martarene Silva da Cunha, matrícula 5947987/1, Professor Classe I, lotada na EE Gov Fernando Guilhon, no município de Mojui dos Santos, no período de 11/04/2020 a 07/10/2020.

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.:2463/2020 DE 20/05/2020

Conceder a Licença Paternidade a Gleydson Matos de Araujo, matrícula 57216400/1, Vigia, lotado na EE Cel Pinheiro Junior, no município de Tracuateua, no período de 18/04/2020 a 27/04/2020.

Protocolo 547743

Ação Detalhada: 262.680

PI: 7685COVIDPA

Valor Global: R\$ R\$ 72.576,00

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA

CNPJ: 07.553.026/0001-06

End: Rua Antonio Barreto, n.º 714, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 547535

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/SEASTER

PROCESSO Nº 2020/311168

Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de máscaras a serem entregues nos Estádios do Mangueirão e Mangueirinho para uso pela população em situação de rua ali abrigada, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COVID - 19).

Dispensa de Licitação Nº 05/2020 - SEASTER.

Vigência: 01/05/2020 à 01/07/2020

Data da Assinatura: 30/04/2020

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390 30

Fontes: 03139002243

Ação Detalhada: 262.680

PI: 7685COVIDPA

Valor Global: R\$ 85.903,00

Contratado: E.CARLOS DOS SANTOS - ME

CNPJ: 07.553.026/0001-06

End: Rua Antônio Barreto, nº 714, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 547537

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.756.461/0001-17, estabelecida na Passagem Alacid Nunes, 61, Sala B, Marco, Bairro: Marco, Belém/PA, 66.087-190, E-mail: am.pereiradistribuidora@gmail.com isenta, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, Brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.523.963 PC/PA e do CPF/MF sob nº 148.119.872-68 e residente e domiciliada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1370, Pedreira, Belém PA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de sandálias para distribuição à população em situação de rua abrigada nos Estádios Mangueirão e Mangueirinho.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts. 4º e 4º-A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e arts., 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 87.101. Funcional Programática: 08.244.1505.7685. Natureza da Despesa: 3390 30. Fonte: 0339002989. PI: 7685COVIDPA. Ação Detalhada: 262.680

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.

DATA: 20/04/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 04/2020, autorizando o Contratação de Serviços de fornecimento de sandálias a ser entregue à população em situação de rua abrigada nos Estádios Mangueirão e Mangueirinho, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavirus (COVID - 19)., com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts., 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2020/289845 /SEASTER.

Belém, (PA), 20 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 547655

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020/SEASTER

PROCESSO Nº 2020/263740

Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de máscaras a serem entregues nos Estádios do Mangueirão e Mangueirinho para uso pela população em situação de rua ali abrigada, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus (COVID - 19).

Dispensa de Licitação Nº 05/2020 - SEASTER.

Vigência: 05/052020 à 04/07/2020

Data da Assinatura: 04/05/2020

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390 39

Fontes: 0107

Ação Detalhada: 251.191

Valor Global: R\$ 48.000,00

Contratado: PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.373.034/0001-82

End: Tv. Joaquim Távora, nº 526 – Bairro: Pedreira, Belém/Pa, CEP: 66.023-730

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 547534

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020/SEASTER

PROCESSO Nº 2020/263733

Objeto: Contratação de Serviços de fornecimento de rouparia a serem entregues nos Estádios do Mangueirão e Mangueirinho para uso pela população em situação de rua ali abrigada, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavirus (COVID - 19).

Dispensa de Licitação Nº 06/2020 - SEASTER.

Vigência: 05/052020 à 04/07/2020

Data da Assinatura: 04/05/2020

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.7685

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 0139002243

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. DE 321 DE 18 DE MAIO DE 2020

Conceder 10 (Dez) dias de Licença Paternidade ao servidor Franslei De Oliveira De Souza, matrícula nº. 80846212/ 3, cargo Monitor, lotado na Unidade de Assistência Social Santarém (Semiliberdade Santarém) com gozo no período de 24/04 a 03/05/2020.

PORTARIA Nº. DE 322 DE 18 DE MAIO DE 2020

Conceder 10 (Dez) dias de Licença Paternidade ao servidor Marcos André Rodrigues Moreira, matrícula nº. 54191104/ 1, cargo Motorista, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte (GZET) com gozo no período de 29/04 a 08/05/2020.

Presidente Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 547611

OUTRAS MATÉRIAS

MUDANÇA DO ENDEREÇO ORÇAMENTÁRIO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no ENDEREÇO ORÇAMENTÁRIO, contido na Port. 276/2020, Publicação 537964, Processo 246783/2020, FICANDO PRT 687685, AÇÃO 262729, FONTE 0101, conforme Nota Orientativa Conjunta da SEFA/SEPLAD 002/2020.

MANOEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 547512

MUDANÇA NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA na CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, contida na Port. 345/2020, Publicação 547387, Processo 320935/2020, de Pequeno Vulto, PARA EVENTUAL, conforme despacho Fl.14-GFIN.

MANOEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 547613

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

Contrato: 002/2020 Exercício: 2020

Objeto: prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, com emissão de Relatórios Circunstanciados e Parecer de Auditoria sobre as análises procedidas, referente ao exercício de 2020, na forma exigida pela legislação vigente e conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 18.610,00 (dezoito mil e seiscentos e dez reais);

Data de assinatura: 06.04.2020;

Vigência: 06.04.2020 a 06.04.2021;

Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ-MF Nº 11.254.307/0001-35;

Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Boa Vista, CEP: 50.050-290, Recife-PE;

Telefone: (82) 3338-3525/ (81) 9291-3134;

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CAZBAR.

Protocolo: 547516

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 32/2019 – CV Nº 14/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

IMPLAC Construções e Serviços LTDA – CNPJ 15.263.775/0001-27

Objeto: Construção de Praça no Município de Rurópolis/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 15/05/2020 a 15/10/2020

Data da Assinatura: 15/05/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 547619

1º TAC Nº 33/2019 – CV Nº 15/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

W&T Engenharia e Consultoria LTDA EPP – CNPJ 17.243.727/0001-00

Objeto: Construção de Praça no Município de Trairão/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/05/2020 a 16/10/2020

Data da Assinatura: 15/05/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 547614

18º TAC Nº 21/2012 – CP Nº 14/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações Eireli– CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Agua no Município de Almeirim/PA.

Justificativa: replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 106.463,03

Dotação Orçamentária: 07101. 17.512.1428.7567 0101/0301 449051

Data da Assinatura: 20/05/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 547553

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 314/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os Termos dos Memrandos nº 009/2020, de 18/05/2020 e 019/2020 de 20/05/2020-GABINETE.

R E S O L V E:

I - INCLUIR nos efeitos da Portaria nº 308/2020, de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.224, de 20/05/2020, o município de Capanema, com objetivo de visita as Obras de Construção da Praça da Bíblia, Revitalização do Centro Comercial e a Obra de Construção do Complexo Rodoviário.

II - TRANSFERIR, para a data de 20/05/2020, o deslocamento dos servidores, abaixo, autorizados a viajar ao Município de Castanhal e Capanema/PA, anteriormente concedida para período de 19/05/2020, conforme a Portaria nº 308/2020, de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.224, de 20/05/2020, em virtude de alteração na programação de viagens.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Benedito Ruy Santos Cabral	5946678/1	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Almir Nelson Araújo de Oliveira	3211339/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 547643

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 39º (trigésimo nono)

Nº do Contrato: 07/2008

Valor do Contrato Original: R\$ 51.869.355,10 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 29.02.2020 a 31.08.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha

Data da assinatura: 14.05.2020

Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza

Diretor Presidente

Protocolo: 547647

EXTINÇÃO DE CONTRATO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Rescisão Amigável

Contrato nº 07/2019

Justificativa: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x A C COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL EIRELI (CNPJ 11.277.966/0001-97)

Data da assinatura: 13.05.2020

Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza

Diretor Presidente

Protocolo: 547670

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/05/2020

Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 006

Exercício: 2019

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, CEP: 66820-000 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 547519

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 021/2020-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação (em dias): 60 dias

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$800,00 e 339039 - Valor: R\$400,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 547524

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Diretor de Administração e Finanças, referente à Dispensa de Licitação Nº 01/2020, Processo nº 2020/331826, para a contratação da empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 05.972.711/0001-41), no valor de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais), para prestação de serviços de higienização, sanitização e desinfecção nas dependências internas e externas da SECTET, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Belém/PA, 19 de maio de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

Protocolo: 547509

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RECONHEÇO a dispensa de licitação nº 01/2020, referente ao Processo nº 2020/331826 – SECTET, para contratação da empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.972.711/0001-41 situada à Trav. Mariz e Barros nº 1678 – Bairro da Pedreira – CEP: 66.080-009, Belém/PA, no valor de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais), para prestação de serviços de higienização, sanitização e desinfecção nas dependências internas e externas da SECTET, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020. Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Funcional Programática: 48.101.19.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Belém/PA, 19 de maio de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ, Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET.

Protocolo: 547505

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 371/2020 DPG, 06/05/2020

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/318.585-GGP, de 05/05/2020.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao Servidor Público LUIZ CASTILHO BRASIL, matrícula nº. 5897834/ 1, no período de 17/04/2020 a 26/04/2020, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 27/04 a 06/05/2020, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 547497

PORTARIA Nº. 075/2020-GAB/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo eletrônico cadastrado sob o nº 2020/307090;

Considerando o Art. 1º, parágrafo único, da Resolução CSDP Nº 242, de 23 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público RENAN CORREA FARAON para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriostocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. É responsabilidade do "Usuário master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria gera efeitos a contar de 18 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547684

PORTARIA Nº 099/2020-GAB/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: INTERROMPER, por superior interesse público, a contar de 13.05.2020, o gozo de férias do Defensor Público VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, matrícula nº 55588724, referente ao P.A. 2017/2018, concedidas por meio da Portaria Nº 359/2020-DPG, de 22.04.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.195, de 24.04.2020, com gozo no intervalo de 12.05.2020 a 10.06.2020, ficando 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 01.07.2020 a 29.07.2020, resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547688

PORTARIA Nº. 372/2020 DPG, 06/05/2020

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/314770-DINT, de 05/05/2020.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, matrícula nº. 55589590/ 2, no período de 20/04/2020 a 29/04/2020, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 30/04 a 09/05/2020, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 547499

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 394/20 - DPG****Belém, 18/05/2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/331402 de 12/05/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, matrícula nº 3084728/ 1, referente ao Triênio 2001/2004, com gozo no período de 06/05/2020 a 04/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547675**PORTARIA Nº. 395/20 - DPG****Belém, 19/05/2020.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/337622 de 15/05/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, matrícula nº 3085147/ 1, referente ao Triênio 1989/1992, com gozo no período de 14/05/2020 a 12/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547679**NORMA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias e licença prêmio aos membros e servidores da Defensoria Pública e dá outras providências. A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que no dia 12.03.2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS emitiu declaração classificando sobre o COVID-19 (Coronavírus) como uma pandemia;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias nº. 69, 70, 71 e 73 que dispõem sobre as adaptações administrativas e finalísticas adotadas pela Defensoria Pública em razão da necessidade de isolamento social para a contenção da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação dos procedimentos administrativos relativos à concessão de férias e licença-prêmio aos defensores e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a necessária readequação de escalas de férias e de licença-prêmio, muitas das quais foram interrompidas para momento posterior em razão da pandemia, para sistematização dos trabalhos prestados pela Defensoria Pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Os afastamentos decorrentes da concessão de férias e licença-prêmio dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará submetem-se às regras e princípios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Férias: afastamento pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, ao qual o membro ou servidor público faz jus, decorridos 12 (doze) meses de efetivo exercício, sem prejuízo de sua remuneração e outras vantagens, nos termos do art. 74 da Lei nº 5.810, de 28 de janeiro de 1994;

II – Licença-Prêmio: afastamento pelo período de 60 (sessenta) dias aos quais, o membro ou servidor público faz jus a cada triênio ininterrupto, sem prejuízo de sua remuneração e outras vantagens, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810, de 28 de janeiro de 1994;

III – Unidade Administrativa: são aquelas descritas no art. 7º, incisos I, II e IV, e no art. 18, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar estadual n. 54, de 07 de fevereiro de 2006.

IV – Servidores Públicos: os ocupantes de cargos e funções públicas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Os afastamentos de que trata o art. 1º, serão concedidos em períodos não superiores 90 (noventa) dias contínuos ou alternados ao ano.

Parágrafo único. A regra do caput poderá ser excetuada quando o servidor ou defensor tiver períodos vencidos acumulados e não gozados em razão do interesse público.

CAPÍTULO II

Do procedimento administrativo para elaboração da escala anual de afastamentos

Art. 3º Os afastamentos de que trata o art. 1º serão organizados em escala elaborada pela chefia de cada unidade administrativa a qual o membro ou servidor está vinculado, mediante requerimento dos interessados.

Seção I

Dos requerimentos

Art. 4º O requerimento de que trata o art. 3º deverá ser feito até o primeiro dia útil de outubro de cada ano, endereçado à chefia da unidade administrativa a qual o interessado está vinculado e indicará os períodos de férias e licenças-prêmios que pretende gozar no ano subsequente.

Seção II

Da confecção da escala

Art. 5º As chefias das unidades administrativas analisarão os requerimentos e organizarão as escalas de afastamentos de forma a assegurar a continuidade do serviço público das unidades.

Art. 6º A fim de assegurar o a continuidade do serviço público, a confecção das escalas será organizada de forma que:

I – Cada unidade administrativa mantenha em atividade o mínimo de 30% (trinta por cento) da sua força de trabalho;

II – Havendo substituição automática prevista em lei ou regulamento da Defensoria Pública, não haja o afastamento em período concomitante do substituto e do substituído;

Art. 7º Constatando a chefia da unidade administrativa que há a incidência das hipóteses do artigo 6º, a chefia da unidade administrativa dará preferência de escolha aos mais antigos, garantindo-se:

I – a indicação de novos períodos de afastamento aqueles que não gozaram da preferência de escolha;

II – a alternância no exercício da preferência de escolha de modo que, no decorrer dos anos, esta possa ser usufruída de forma equânime.

Art. 8º As escalas elaboradas pelas chefias das unidades serão encaminhadas à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 20 e outubro de cada ano.

Seção III

Da análise de regularidade

Art. 9º Caberá a Gerência de Gestão de Pessoas a verificação, análise, registro e confecção de minuta de Portaria das escalas elaboradas por cada unidade administrativa.

Art. 10 Identificando erros materiais, a GGP deverá corrigi-los de ofício, registrando que realizou a correção.

Parágrafo único. Considerar-se-á erro material o erro de escrita, o erro de cálculo e a omissão que, por não afetar o conteúdo do ato, pode ser facilmente corrigido.

Art. 11. Verificando falhas, erros, omissões ou outras situações que devem ser corrigidas e não se enquadram na hipótese do art. 10, a GGP comunicará o fato aos interessados para que providenciem o saneamento no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04, de 10 de fevereiro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 547605**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 35.973 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente nº 2020/41338-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101476, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 23-04-2020 a 19-10-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2020.

Protocolo: 547596**PORTARIA Nº 35.971 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente nº 2020/41333-0,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE MARIA SALAME LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101515, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 17-04-2020 a 13-10-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2020.

Protocolo: 547593**PORTARIA Nº 35.972 DE 20 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente nº 2020/41305-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 20-03-2020 a 15-09-2020.
Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2020.

Protocolo: 547595

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 35.969, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/41133-7,
RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria 35.497 de 05-11-2019, publicada no DOE 34.032, de 11-11-2019, que concedeu à servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2020.

Protocolo: 547490

MINISTÉRIO PÚBLICO



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2020/MPC/PA, de 24/04/2020, publicada no DOE de 27/04/2020, que concedeu Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) aos servidores relacionados no seu Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros a contar de 1º/04/2020;

CONSIDERANDO que, após a publicação da referida portaria, foram deferidas, por meio de recursos administrativos, averbações de capacitações realizadas pelos servidores Armando Barbosa da Fonseca (processos administrativos eletrônicos nº 2020/318594, nº 2020/323326 e nº 2020/324432) e Akyson Ferreira da Silva (processo administrativo eletrônico nº 2020/321746);

CONSIDERANDO, por fim, que as capacitações averbadas foram realizadas no período avaliativo de outubro/2019 a março/2020, de forma que impactam nos percentuais obtidos por esses servidores na quarta quota da respectiva GDP, sendo ambos elevados para 30% (trinta por cento), o que, ao final, eleva o total da GDP de ambos os servidores para 100% (cem por cento),

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo da Portaria nº 101/2020/MPC/PA, de 24/04/2020, publicada no DOE de 27/04/2020, passando os percentuais dos servidores Armando Barbosa da Fonseca e Akyson Ferreira da Silva, relativos à Quota 4, a serem ambos de 30% (trinta por cento), e o Percentual Total obtido por cada um dos referidos servidores na GDP do período avaliativo outubro/2019 a março/2020 a ser de 100% (cem por cento), sendo mantidos os percentuais fixados para os demais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

**ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2020/MPC/PA, de 24/04/2020
(Alterado pela Portaria nº 134/2020/MPC/PA)
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA
PELA LEI Nº 8.596/2018**

SERVIDOR AVALIADO	GDP				TOTAL
	Quota 1 (%)	Quota 2 (%)	Quota 3 (%)	Quota 4 (%)	
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	25	20	25	30	100
BRUNO CUNHA WEYNE	25	20	20	30	95
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	25	20	25	30	100
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100

CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	30	100
CLÁUDIA SALAME SERIQUE	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	25	20	25	30	100
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	25	20	25	30	100
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	25	20	25	30	100
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	25	20	25	30	100
HELLIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
KAREN LOUREIRO LIMA	25	20	25	30	100
LAÍS TAPPEBECK NORONHA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	20	20	25	30	95
PAULO CESAR BELTRÃO RABELO	25	20	25	30	100
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	25	20	25	0	100
RANIERI TELES VASCONCELOS	25	20	25	30	100
ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR	20	20	15	30	85
ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	30	100
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA	25	20	25	15	85
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VANIA LÚCIA CUÓCO SAMPAIO	25	20	25	0	70
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINÍCIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 547482

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1817/2020-MP/PJG

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão temporária do Contrato nº 122/2018-MP/PA, efetuado pelo Serviço de Transporte deste Órgão Ministerial com base na atual pandemia do COVID-19 e seus efeitos, tais como a suspensão do expediente presencial no Ministério Público do Estado do Pará e, por consequência, a redução na demanda por veículos, consubstanciado no expediente de Protocolo Gedoc nº 109079/2020;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 122/2018-MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2018-MP/PA, foi celebrado com a empresa KAELE LTDA, possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível - item 01 (Região Administrativa Belém I e II), e encontra-se vigente até 03/12/2020.

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 132/2020-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se favoravelmente à suspensão temporária do contrato, o que foi acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, a princípio, foram adotadas as providências para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018-MP/PA, para a Suspensão Temporária do Contrato, inclusive com envio do Aditivo via e-mail institucional para assinatura da Empresa KAELE LTDA, no dia 08/05/2020, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução das vias assinadas, ao que não houve qualquer retorno da Empresa;

CONSIDERANDO o Ato conjunto nº 001/2020 - MP/PJG/CGMP, de 19/03/2020, que suspendeu excepcionalmente os serviços presenciais do Ministério Público do Estado do Pará em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que expressamente prevê como prerrogativa extraordinária a alteração unilateral e a rescisão unilateral do contrato, implicitamente, permite à Administração Pública contratante a suspensão do contrato, mesmo que unilateralmente;

CONSIDERANDO a inteligência do artigo 78, inciso XIV quanto à possibilidade de suspensão unilateral do contrato, em caso de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 687, de 15/04/2020 que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Pará, em virtude da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Determinar a suspensão temporária do Contrato nº 122/2018-MP/PA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547523

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO N.º 54/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 032/2020-MP/PJC, datado de 27/02/2020, protocolizado sob o n.º 8182/2020, em 27/02/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JULIANA GUALBERTO LIMA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 161/2017, datado de 24/05/2017, publicado no D.O.E. de 25/05/2017, a contar de 23/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547722

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 1.810/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12643/2020,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA da função de integrante do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará - GT Agrário", convocada por meio da Portaria n.º 5.537/2016-MP/PJG, de 30/08/2016, publicada no D.O.E. de 09/09/2016, a contar de 12/05/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Louise Rejane de Araújo Silva Severino se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.813/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 01/2020/MPPA/Coordenação Ananindeua – Trabalho Remoto, datado de 08/05/2020, protocolizado sob o n.º 12637/2020, em 12/05/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justiça de Ananindeua para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, assinarem conjuntamente recomendações, ações civis públicas, ofícios, entre outros, que tratem exclusivamente de matéria relacionada à COVID-19, a contar de 15/05/2020, durante a suspensão do trabalho presencial no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará ou até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 052/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 20/05/2020.

Vigência do Aditamento: 06/07/2020 a 05/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 547545

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico n.º. 008/2020-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 10.814.997/0001-77 - DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 212.138,00

- GRUPO 01-----R\$ 130.048,00

- GRUPO 02-----R\$ 41.045,00

- GRUPO 03-----R\$ 41.045,00

Valor Total do Certame: R\$ 212.138,00

Belém (PA), 20 de Maio de 2020

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 547486

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.769/2020-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º de férias da Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 22/04 a 21/05/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 22/04 a 21/05/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 06/04 a 05/05/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 13/04 a 12/05/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.679/2020-MP/PJG, no período de 25/05 a 23/06/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJG, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 02 a 31/07/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HELEM TALITA LIRA FONTES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 11/05 a 09/06/2020, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 6 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 547492

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Inquérito Civil nº 000003-150/2019- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000003-150/2019.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 005/2020

Data da Conversão: 17/04/2020

Objeto: Apurar possíveis atos de Improbidade Administrativa no recebimento da obra do novo prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília.

Interessado: Promotoria de Justiça de Icoaraci

Investigado: Secretaria de Estado de Educação

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547525

Extrato do Inquérito Civil nº 000085-151/2016- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000085-151/2016.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 007/2020

Data da Conversão: 04/05/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades com relação à dispensa de licitação nº 01/2016-COHAB, cujo objeto é a prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistema de Informações destinado à gestão e processamento de contratos decorrentes de financiamentos habitacionais concedidos pelas carteiras de crédito imobiliário da COHAB.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA

Investigado: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547531

Extrato do Inquérito Civil nº 001061-125/2015- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 001061-125/2015.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 008/2020

Data da Conversão: 04/05/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades no Edital de Credenciamento Chamada Pública nº 35/2015-IASEP

Interessado: Governo do Estado do Pará e Antonio Ronaldo Maues Lobato

Investigado: IASEP

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547536

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000030-151/2020-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000030-151/2020.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 012/2020

Data da Instauração: 18/05/2020

Objeto: Apurar possíveis atos de Improbidade Administrativa supostamente cometidos pelos servidores A.P.P e J.C.M.C, que teriam transferido recursos públicos relativos ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

Interessado: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Investigado: A.P.P e J.C.M.C

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547542

PORTARIA Nº 1.811/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2020, datado de 3/5/2020, protocolizado sob o nº 12414/2020, em 4/5/2020; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, durante o afastamento da titular LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, no período de 4 a 31/5/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.814/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 167/2020 PRESI-IGEPREV, protocolizado sob o n.º 12332/2020, em 28/4/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE ARAUJO MOURA, para representar o Ministério Público do Estado do Pará, junto ao Grupo de Trabalho de Previdências Complementar, constituído por meio da Portaria nº 102, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE de 15/04/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547510

ATO Nº 58/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12601/2020, em 11/5/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, TIAGO CARDOSO MARTINS, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 139/2018, datado de 18/7/2018, publicado no D.O.E. de 25/7/2018, a partir de 1º/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547558

Extrato do Inquérito Civil nº 000332-151/2018- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000332-151/2018.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 006/2020

Data da Conversão: 04/05/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 09\2018 da Casa Civil da Governadoria.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará

Investigado: Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

Promotora de Justiça: Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547530

Extrato do Inquérito Civil nº 000261-151/2018- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000261-151/2018.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 010/2020

Data da Conversão: 04/05/2020

Objeto: Apurar possíveis práticas de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 044/2018 SESA/PMB.

Interessado: Kowal Engenharia Ambiental - EIRELI

Investigado: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN

Promotora de Justiça: Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547539

PORTARIA Nº 1.763/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho GT – Agrário (Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará”) instituído pela Portaria nº 1.437/2010-MP/PJ, e vinculado ao CAO Cível; e CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 212/2020-MP/CAO-Cível, datado de 23/4/2020, protocolizado sob o nº 12250/2020, em 24/4/2020. R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 2ª Reunião Ordinária do GT Agrário, que se realizará nos dias 14 e 15 de maio de 2020, a partir das 14h, de modo virtual, através da ferramenta Cisco Webex Meetings:

1	Aline Cunha da Silva	PJ de Ourilândia do Norte
2	Cristina Michiko Taketa Morikawa	PJ de Parauapebas
3	Eliane Cristina Pinto Moreira	PJ Agrária de Castanhal
4	Guilherme Chaves Coelho	PJ de Soure
5	Herena Neves Maués Corrêa de Melo	PJ Agrária de Redenção
6	Ione Missae da Silva Nakamura	PJ Agrária de Santarém
7	Jane Cleide Silva de Souza	PJ Agrária de Marabá
8	João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior	PJ Brevés
9	José Alberto Grisi Dantas	PJ de Goianésia do Pará
10	Josélia Leontina de Barros Lopes	PJ de Marabá
11	Juliana Dias Ferreira de Pinho	PJ de Muaná
12	Luiz Gustavo da Luz Quadros	PJ de Castanhal
13	Nayara Santos Negrão	PJ Agrária de Altamira
14	Sabrina Saíd Daibes de Amorim	PJ de Parauapebas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

(Replicada por incorreção no D.O.E de 05/05/2020)

PORTARIA Nº 1.816/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela Portaria nº 1.437/2010-MP/PJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do requerimento protocolizado sob o nº 12752/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da continuação da 2ª Reunião Ordinária do “GT Agrário”, no dia 22/05/2020, às 14h, de modo virtual, por meio da Ferramenta Cisco Webex Meetings:

Número	Nome	Promotoria de Justiça
1	Aline Cunha da Silva	PJ de Ourilândia do Norte
2	Cristina Michiko Taketa Morikawa	PJ de Parauapebas
3	Eliane Cristina Pinto Moreira	PJ Agrária de Castanhal
4	Guilherme Chaves Coelho	PJ de Soure
5	Herena Neves Maués Corrêa de Melo	PJ Agrária de Redenção
6	Ione Missae da Silva Nakamura	PJ Agrária de Santarém
7	Jane Cleide Silva de Souza	PJ Agrária de Marabá
8	João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior	PJ Brevés
9	José Alberto Grisi Dantas	PJ de Goianésia do Pará
10	Josélia Leontina de Barros Lopes	PJ de Marabá
11	Juliana Dias Ferreira de Pinho Nobre	PJ de Muaná
12	Luiz Gustavo da Luz Quadros	PJ de Castanhal
13	Nayara Santos Negrão	PJ Agrária de Altamira
14	Sabrina Saíd Daibes de Amorim	PJ de Parauapebas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547723

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020-MP/PA-PJSA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020-MP/PA-PJSA (SIMP nº 000445-274/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a intensificação da fiscalização do cumprimento do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março 2020, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID- 19).

DESTINATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, Coordenador de Vigilância em Saúde, Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, Chefe do Departamento de Combate as Endemias, Polícia Militar e Polícia Civil.

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotora de Justiça Titular de Santana do Araguaia/PA

Protocolo: 547544

REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 008/2020.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RADIME CANEDO (CPF nº 211.746.791-15).

Justificativa do Aditamento: Acato os termos do Parecer n. 072/2020-Analista Jurídico, para revogar o ato de ratificação da Dispensa de Licitação nº 8/2020-MP/PA, de 11.3.2020, à fl. 153, para que seja corrigida a numeração do imóvel, cujo endereço atual é Rua Osório de Freitas, 1722, bairro Novo Horizonte, São Félix do Xingu/PA, devido à reorganização da cartografia municipal pela Prefeitura de São Félix do Xingu, comprovada no procedimento.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 547728

Extrato do Inquérito Civil nº 000179-151/2018- MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000179-151/2018.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 009/2020

Data da Conversão: 04/05/2020

Objeto: Apurar supostas irregularidades no Contrato nº 25I2017 - SEEL firmado entre a SEEL e a empresa Volpi Engenharia LTDA;

Interessado: Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Investigado: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Promotora de Justiça: Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 547538

PORTARIA Nº 1689/2020 - MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, estabelece no art. 42, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 42 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
 II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de abril de 2020
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Quotas Orçamentárias Mensais para o 2 Quadrimestre de 2020
Anexo I - Portaria nº 1689/2020-MP/PGJ de 22 de abril de 2020
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	2 QDQQ				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.926.961	32.076.478	32.101.024	31.015.601	126.120.064
Outras Despesas Correntes	.0101	10.205.108	7.518.037	7.875.094	7.504.930	33.103.168
Investimentos	.0101		1.000.000		1.000.000	2.000.000
TOTAL GERAL		41.132.069	40.594.515	39.976.119	39.520.530	161.223.232

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 2º Quadrimestre de 2020
Anexo II - Portaria nº 1689/2020-MP/PGJ de 22 de abril de 2020
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.926.961	32.076.478	32.101.024	31.015.601	126.120.064
Outras Despesas Correntes	.0101	10.205.108	7.518.037	7.875.094	7.504.930	33.103.168
Investimentos	.0101	0	1.000.000	0	1.000.000	2.000.000
TOTAL		41.132.069	40.594.515	39.976.119	39.520.530	161.223.232

PORTARIA Nº 1815/2020-MP/PGJ
 A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0301	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339093	0301	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2020.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547506

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TERMO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota de combustível, para atender as necessidades da prefeitura, fundos e secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, Prefeito do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base em ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração que informa a inviabilidade da contratação do serviço, por conta decisão de mandado de segurança, processo nº 0800087-42.2020.8.14.0070, emitido pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, resolve: REVOGAR, o Processo Administrativo nº 097/2019, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2019. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 547680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 021/2020. O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 021/2020, ocorrida em 19 de maio de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/20, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto aquisição de avental de proteção descartável, e tem por contratada Fortal Serviços Especializados Locação E Produção Eireli Epp, CNPJ Nº 14.177.574/0001-44, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Protocolo: 547681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DA ATA
REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2020-PMA. SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3667/2020
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais técnicos hospitalares, equipamentos de proteção individual, rouparia, limpeza, higiene e descartáveis, para o enfrentamento do COVID-19. Empresa vencedora: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.234.179/0001-00, com os itens 01, 02, 04, 08, 10, 11 e 14 no valor de R\$475.400,00(quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais), F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com os itens 03, 05, 09, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 24 no valor de R\$1.220.270,00 (um milhão, cento e vinte mil e duzentos e setenta reais), POLYMEDH. EIRELI, CNPJ:63.848.345/0001-10, com o item 23 no valor de R\$54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais) e MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00 com os itens 19 e 20 no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), perfazendo um total do certame de R\$1.880.790,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais).

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br
 Ananindeua/PA, 20 de maio de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
 Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 547682

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-011/2019. Contrato nº 20200776. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: L & R Do Rasil Com. E Serviços De Construções Ltda, CNPJ nº 13.251.937/0001-81. Objeto Construção De Uma Unidade Básica De Saúde- Tipo I No Furo Do Nazario , Ilha Das Onças- Município De Barcarena Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 180 dias. Valor Total: R\$ 1.935.489,09. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0058.2.093; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99 Assinatura: 28/04/2020.

Protocolo: 547683

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2105003-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Objeto: Aquisição De gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde. Contratado: Masari Norte Comercial Eirelli com CNPJ nº 16.526.377/0001-19. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da LEI nº 8.666/93. Assinatura: 20/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2105002-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde. Contratado: Mansour e Nobrega Alim. e Transp. Ltda - Me com CNPJ nº 20.666.767/0001-61. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1505001-2018. DISPENSA Nº 7/2018-009. Objeto: Prorrogação de prazo para a locação de um imóvel Urbano para o funcionamento da Central de Abastecimento farmacêutico CAF e Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde Contratado: Aecio Tadeu De Souza Simith, Cpf nº 912.763.062-53 Vigência: 08 (oito) Meses Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/05/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0104002/2019. DISPENSA Nº 7/2019-003. Objeto: Prorrogação de prazo para a locação de um imóvel Urbano para o funcionamento da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Contratado: Antonio Jorge Gomes D Silva, CPF Nº 615.281.452-91. Vigência: 09 (nove) Meses Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/03/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

Protocolo: 547685

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.045/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de higiene (fraldas descartáveis), destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 02/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Porta do TCM e e-mail pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

O Fundo Municipal de Transporte e Trânsito- SEMUTRAN, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço GLOBAL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 047/2020/SEMUTRAN, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de demarcação viária, incluindo veículo operacional, equipamentos de sinalização viária e mão de obra especializada nas diversas ruas deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 04/06/2020 às 09:00 horas no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem Como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 08/06/2020 às 09:00 horas no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira.

Protocolo: 547687

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE CNPJ: 11.406.652/0001-47 Favorecido: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA CNPJ: 28.905.977/0001-77, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de EPI'S, para atender os profissionais da saúde no combate à pandemia do covit-19. Valor GLOBAL de R\$ 27.127,60 (vinte sete mil, cento e vinte sete reais e sessenta centavos). Cumaru do Norte - PA, 18 de maio de 2020. Vilamon P. Ramos - Presidente da CPL.

Protocolo: 547690

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Faro torna público que o Pregão Nº 001/2020-PMF/FME/FMS/FMAS, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÓLEO LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA, RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA; CNPJ: 27.230.897/0001-04.

A Prefeitura Municipal de Faro torna público que o Pregão Nº 002/2020-PMF/FME/FMS/FMAS, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA, RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA F PIMENTEL PEIREIRA - ME; CNPJ: 32.589.724/0001-09.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PMF de Faro realizará a P.P nº 005/2020-PMF, tipo menor preço, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, abertura dia 02/06/2020 às 10:00. Edital na PMF. A PMF de Faro realizará a P.P nº 004/2020-PMF/FME/FMS/FMAS, tipo menor preço, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, PINTURA, ELETRICO E CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FARO, abertura dia 03/06/2020 às 09:00. Edital na PMF. JADIANE VIANA PINTO

Prefeita Municipal

Protocolo: 547693

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

##ATO AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2019, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019 - Tomada de Preço Nº 02/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, CNPJ: 05.191.333/0001-69/Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.869.050/0001-3; Contratada: OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforço Estrutural e Reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Araci Corrêa Santa Maria, situada na Vila Maiauatá - Ig. Miri/ Pa. Valor Global: R\$ 220.082,02 (duzentos e vinte mil, oitenta e dois reais e dois centavos) Dotação Orçamentária: Fundo de Municipal de Educação - 12.361.0007.1.028 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - 12.361.0007.1.028 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Data da Assinatura: 16 de março de 2020.

RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 547702

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 20202603004-SEMINF. PROCESSO Nº 050/2020-PMJ. Objeto: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e elétrico para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 09 de junho de 2020 as 09h:30min. Retirada do Edital Pelo Site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.juruti.pa.gov.br outras informações pelo e-mail: www.licitacaojuruti2017@gmail.com Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 547718

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 216/2020/SEVOP, Processo nº 21.061/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - PMM. Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.570.551/0001-65; Valor R\$ 6.273.500,00 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), Assinatura 20/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 217/2020/SEVOP, Processo nº 21.061/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - PMM. Empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJ: 03.659.854/0001-72; Valor R\$ 400.980,00 (quatrocentos mil e novecentos e oitenta reais), Assinatura 20/05/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 547725

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.594/2020-PMJ, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 04/06/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICO E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 19/05/2020.

Antonia Barroso Mota Gomes
Pregoeira CPL/PMM

Protocolo: 547724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 003/2020-SSAM.
Processo Nº 6.106/2020-SSAM.

Parecer Nº 292/2020 - CONGEM. Ratifico o Processo, referente à dispensa de procedimento licitatório para Máscaras de Tecido para prevenção e contingenciamento ao coronavírus (COVID-19). Firmado entre o Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM, e a empresa R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08. Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 20 de Maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 006/2020-SSAM.
Processo Nº 6.415/2020-SSAM.

Parecer Nº 303/2020 - CONGEM. Ratifico o Processo, referente à dispensa de procedimento licitatório para Aquisição de Pulverizador Costal e Conjunto de Pulverização para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá. Firmado entre Serviço De Saneamento

Ambiental De Marabá - SSAM, e a empresa REIMAC REDENCAO IMPLM. E MAQ. AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.741.161/004-30. Valor Total: R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). Em cumprimento ao artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de Maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 004/2020-SSAM.

Processo Nº 6.107/2020-SSAM.

Parecer Nº 294/2020 - CONGEM. Ratifico o Processo, referente à dispensa de procedimento licitatório para Aquisição de Luvas para prevenção e contingenciamento ao coronavírus (COVID-19). Firmado entre o Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM, e a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37. Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Em cumprimento ao artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de Maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 005/2020-SSAM.

Processo Nº 6.108/2020-SSAM.

Parecer Nº 291/2020 - CONGEM. Ratifico o Processo, referente à dispensa de procedimento licitatório para Aquisição de Álcool Gel 70% para prevenção e contingenciamento ao coronavírus (COVID-19). Pelo Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM, com a empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01. Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Em cumprimento ao artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de Maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 547732

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 4.872/2020-CEL/SEVOP/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE MORADA NOVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 314.193,46 (trezentos e quatorze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitação o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 19 de Maio de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 547730

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº 2019/12.05.001- PMM, Partes: Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CNPJ nº 04.970.687/0001-49 Processo Administrativo nº 2019/10.09.001-SEDURB/PMM. Tomada de Preços N.º 002.2019.PMM.SEDURB. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do CONTRATO Nº 2019/12.05.001-PM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em 04 de maio de 2020 a 01 de setembro 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Local e Data: Mocajuba, 28 de abril de 2020. COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal.

Protocolo: 547734

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
AVISOS DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público que, em função da **NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA, o certame Tomada de Preço Nº 004/2020/PMNEP/TP**, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, foi ANULADO. Demais informações estarão à disposição dos interessados no email: cplpmnep@gmail.com.
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público que, em função da NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA, o certame Tomada de Preço Nº 005/2020/PMNEP/TP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção da Pavimentação de Todo o Entorno da Feira Municipal e Reforma da mesma, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, foi ANULADO. Demais informações estarão à disposição dos interessados no email: cplpmnep@gmail.com.

Protocolo: 547735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2020-PMO
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2019SRP-PMO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA – ME. OBJETO: O presente Termo tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 23.770,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1515.081220012.2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 31 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020

Protocolo: 547646

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: LIZ COMER-CIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais laboratorial e de proteção e segurança destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 81.162,00 (oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 10.000,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 71.162,00. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547663

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020-FMAS
Na matéria publicada em: 20/05/2020 | Diário Oficial Nº 34.224 |Página 49/ Protocolo 547373

Onde se lê "VALOR TOTAL: R\$ 33.357,55 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)."

Leia-se "VALOR TOTAL: 45.237,55 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)".

Protocolo: 547696

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: AUMED HOSPITALARES LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de materiais laboratorial, destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 582.320,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - COVID19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R\$ 15.048,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 531.172,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 36.100,80. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547658

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: A. N. GARCIA DA SILVA – ME. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalar destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - COVID19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 119.000,00. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547665

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-09-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: SANTANA S. L. ANDRADE – EPP. OBJETO: Aquisição Testes Rápido para o COVID19, para a atender as necessidades das ações desenvolvidas contra a Pandemia provocada pelo COVID19, conforme Lei nº 13.979/2020 e demais legislações vigentes destinadas esse fim. VALOR TOTAL: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - COVID19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 247.500,00. VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2020.

Protocolo: 547689

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2020-FMAS
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2019SRP-PMO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA – ME. OBJETO: O presente Termo tem o objetivo de atender as necessidades dos CRAS e Equipamentos Sociais.. VALOR TOTAL: R\$ 130.265,00 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1516.082440012.2.144 Proteção Social Básica - PSB/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082430012.2.143 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.084220012.2.154 Proteção Especial Social de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.084220012.2.152 Manutenção do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.084220012.2.152 Manutenção do IGD/PBF , Classificação econômica .3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2020 a 31 de Outubro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547645

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: SANTANA S. L. ANDRADE – EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais proteção e segurança destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 168.250,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.250,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 165.000,00. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547662

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, laboratorial destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 87.545,40 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.640,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 44.780,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 39.125,40. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547661

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: M. DE FREITAS GODINHO – ME. OBJETO: Aquisição materiais hospitalar, destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 578.745,60 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pandemia - Covid 19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 578.745,60. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547660

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020-FMS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: SAMED - IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais laboratorial, destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020. VALOR TOTAL: R\$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1313.103050018.1.064 Apoio ao Combate a Pande-

mia - COVID19 Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 55.260,00. VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2020 a 18 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2020.

Protocolo: 547659

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-COVID19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, laboratorial, de proteção e segurança destinados a atender as necessidades das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde contra COVID19 em consonância com o Decreto nº 035/2020.

Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 547650

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-009-COVID19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição Testes Rápido para o COVID19, para a atender as necessidades das

ações desenvolvidas contra a Pandemia provocada pelo COVID19, conforme Lei nº 13.979/2020 e demais legislações vigentes destinadas esse fim. Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 547691

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 7/2020-001SEMAS

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Sr(a) em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CELSO RICARDO DE SOUZA, Secretário Munic. de Assist. Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Aquisição emergencial de Cestas Básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, durante o período da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Contratado PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ 15.591.964/0001-29

Valor Contratado R\$ 1.129.000,00 (um milhão, sento e vinte e nove mil reais)

Fundamento Legal art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CELSO RICARDO DE SOUZA, Secretário Munic. de Assist. Social.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de Maio de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 547609

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200233

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-001SEMAS

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O) PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP OBJETO Aquisição emergencial de Cestas Básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, durante o período da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 1.129.000,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil reais) VIGÊNCIA 20 de Maio de 2020 a 18 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA

20 de Maio de 2020

Protocolo: 547610

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 6/2019-001PMP

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ROQUE FRANCISCO DUTRA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a seguir:

Objeto Contratação dos serviços de Publicação (Diário Oficial da União- Imprensa Nacional) de atos administrativos e demais matérias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

Contratado IMPRENSA NACIONAL

Fundamento Legal...: art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ROQUE FRANCISCO DUTRA.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Fevereiro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 547606

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura informa que no dia 24 de abril de 2020 na pag. 66, Edição 34,195, Protocolo: 542848.Por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se Lê: DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2020.

Leia-se: DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2020.

Protocolo: 547736

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O FMS torna público a ANULAÇÃO do P.P. nº029/2020/SRP/FMS, fundamentada no art.49 da Lei Federal 8666/93 c/c art.9º da Lei Federal 10.520/02, na súmula 346 do STF e Instrução Normativa nº 002/2020/TCM-PA e Nº03/2020/TCMPA de 15/04/2020, para informações e-mail, pmsaeditais@gmail.com.

Divailton Moreira de Souza

Presidente/CPL

Protocolo: 547738

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 - CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 - CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 - CPL

Publicado no DOU no dia 04/05/2020, seção 3, página 199

Retificada no DOU no dia 05/05/2020, seção 3, página 180

Publicado no IOEPA no dia 06/05/2020, página 69.

Publicado no Jornal Amazônia no dia 06/05/2020, Gerais, página 6.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público aos interessados que em observância as orientações emitidas através dos órgão de controle e fiscalização, tais como TCM/PA e CGU/PA, no que se refere ao período de pandemia causada pelo Covid-19, motivo pelo qual os Pregões presenciais acima identificados foram cancelados.

Santarém Novo/PA, 18 de Maio de 2020.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira - Pregoeira

Protocolo: 547737

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí, torna ao público que foi ADJUDICADO 15/05/2020 e HOMOLOGADO em 19/05/2020 o processo licitatório na modalidade CONVITE Nº CV-001/2020-SEMS cujo

objeto: contratação de empresa especializada para revitalização dos espaços de atendimento do Hospital Municipal de Tucuruí. Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí e a empresa North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI, CNPJ: 31.418.123/0001-70, Valor global: R\$ 108.820,91 (cento e oito mil oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 119.2020.35.6.010**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-010/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: AMB Farmacêutica, Comércio, Distribuição e Representação LTDA-EPP. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de azitromicina 500mg, considerando a pandemia ocasionada pelo novo CORONAVÍRUS humano (COVID-2019) para a realização de terapias farmacológicas e imunobiológicas específicos para pacientes com COVID-19 no município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2020.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 118.2020.35.8.001**

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº ADESÃO 001/2020-SEMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí. Contratada: North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial por SRP Nº PP-022/2019-PMT, cujo objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R\$ 342.970,37 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três e sete centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 19.05.2020.

Protocolo: 547607

PARTICULARES

Fazenda Marilda - Sergio Teixeira Vinhal, CPF: 060.165.346-76, localizado a Colônia Núcleo Rural do Rio Moju, Vicinal sapucaia, Zona Rural, torna público que esta requerendo junto à SEMASA - Branco Branco a LAR - Licença de Atividade Rural para atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 547694

EMPRESARIAL
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2020-CMG
NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032020-00 (Art. 4º do Decreto -Lei 201/67).

Assunto: Denúncia por suposta prática de infrações político-administrativas. Denunciante: Anadilza Melo dos Santos.

À Exma. Sra. Neucinei de Souza Fernandes - Prefeita Municipal de Gurupá/PA (endereço Rua João Paulo II, 1698, bairro da Xingu, Gurupá/PA) e aos Advogados Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves, OAB-PA Nº 14.220, Nelson Pedro Batista das Neves, OAB-PA Nº 26.942, Éden Augusto Anselmo de Lima, OAB-PA Nº 12.982, Thiago Cunha da Cunha, OAB-PA Nº 13.784, Francisco de Assis Santos Gonçalves, OAB-PA Nº 4.378, Marília Peireira Paes, OAB-PA Nº 22.742, Daniel Dias Damasceno, OAB-PA Nº 25.703, Bruno Costa Mendonça, OAB-PA Nº 21.520, Raphaela Jacob Rufino, OAB-PA Nº 18.429 e Valeriana Natalia Silva de Brito, OAB-PA Nº 22.383.

Vem o Presidente da Comissão Processante nº 01/2020-CMG, constituída pela Resolução nº 01/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupá, nos termos dos incisos do Artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67, NOTIFICAR V. Exa. sobre a aprovação do Parecer pela Comissão Processante, que opinou pelo prosseguimento da denúncia formulada pela Denunciante Anadilza Melo dos Santos e decidiu pela intempestividade da defesa apresentada e o indeferimento das provas requeridas, sendo que o processo sempre se encontrou disponível para acesso de V. Exa. perante a Secretaria desta Câmara Municipal; bem como, NOTIFICAR V. Exa. a comparecer perante esta Comissão no dia 25 de maio de 2020, às 10h00min (segunda-feira), no seguinte endereço: Travessa Dulcíclia Torres, 757, Sede da Câmara Municipal de Gurupá, Setor Santa Maria, para a realização de sua oitiva pessoal no presente processo, ocasião em que V. Exa. poderá estar acompanhado de seus advogados constituídos e, a fim de garantir o pleno exercício do Contraditório e na impossibilidade de estar presente presencialmente, possibilita que a oitiva seja realizada por videoconferência pelo número (91) 98195-8199, que é de um servidor da Câmara Municipal - Sr. Erison dos Santos Ramos - em que a denunciada deverá ligar por vídeo-chamada pelo aplicativo WhatsApp no dia e hora designados. Em atendimento ao pedido da petição de 14/05/2020, dá-se ciência que foi encaminhada cópia integral dos presentes autos ao endereço eletrônico secretaria@mouramontalvao.adv.br.

Gurupá-PA, 19 de maio de 2020.

Ver. Waldir Fernandes Barbosa

Presidente da CP nº 01/2020-CMG

Protocolo: 547710

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0057-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA LO nº 0015/2020, vigente até 15/04/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Castanhal/PA.

Protocolo: 547701

A CERÂMICA L&L SANTOS LTDA-ME, CNPJ 10.510.513/0001-04, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, no município de Belterra, estado do Pará.

Protocolo: 547709

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0039-67, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da LO nº 0011/2019, protocolo nº 022/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 547699

Brascomp Compensados do Brasil S/A CNPJ 04.737.144/0007-71. Torna público que recebeu da SEMAS a AUMP 52102/2020, com validade até 11/05/2021, para atividade de Plano de Manejo Florestal em regime de manejo sustentável, na área da Fazenda Terra Alta no município de Portel-Pará.

Protocolo: 547707

MADEREIRA LONGARINAS EIRELI - ME - CNPJ 14.731.947/0001-87, torna público o pedido de Renovação da LO nº 11279/2018 SEMAS, sob processo nº 9624/2020, ativ. Beneficiamento de Madeira, Ananindeua/PA.

Protocolo: 547715

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0045-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da LO nº 491/2016, protocolo nº 2077/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Belém/PA.

Protocolo: 547700

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE ADITIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que em 15/05/2020 aditivou o prazo de vigência do contrato nº: 20187017 firmado com a Sra ZILTAIR DE SOUSA SILVA. Objeto: Locação de imóvel localizada na BR 230 no Km 201 Vila Monte Sinai, Zona Rural, Uruará - Pa, para funcionamento de Casa de Apoio de Professores. Vigência: 17/05/2020 a 31/12/2020. Dispensa 7/2017-00017.

Protocolo: 547740

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE publica 1º Termo de apostilamento. Cujo o presente termo objetiva a inclusão da rubrica orçamentaria 10.122.0220.2119-enfretamento da emergência do covid19 na cláusula quinta dos contratos nº 20196003 e 20196009 firmado com a empresa. INSTITUTO MADRE TERESA. Referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 6/2019-00001. Objeto: prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde - SUS, no Hospital Municipal.

Protocolo: 547739

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-014PMVX REMARCAÇÃO**

O município de Vitória do Xingu, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 9/2020-014PMVX, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANTER A FROTA DE MÁQUINAS, DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, ora definida para início da sessão pública de lances: dia 20/05/2020 às 09h00 (horário de Brasília), FICA REMARCADA para o dia 02/06/2020 às 09h00 (horário de Brasília), em virtude de estarmos sem conectividade de internet no dia 20/05/2020, data prevista para a licitação. O Edital e seus anexos estão disponibilizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br. Vitória do Xingu - PA, 20 de maio de 2020.

TALES DUAN DOS SANTOS SALES

Pregoeiro

Protocolo: 547741

ECOMAR IND. DE PESCA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CNPJ/ MF: 83.382.721/0001-30

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 08:00hs do dia 26/05/2020, na sede social da Companhia na Rua 5 de Agosto Nº 57, Bairro Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. COMUNICADO - Comunicamos que encontra-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto nº57, bairro Arapiranga, cidade de Vigia, Estado do Pará. Vigia-PA., 15/05/2020. Fernando Antonio Ferreira - Diretor Presidente

Protocolo: 547704

VALE S.A.

A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 05/05/2020, Licença de Instalação nº 3002/2020, através do processo nº 31420/2013, relativa ao pré strip da nova cava denominada Alvo Mata Setor 2, ampliação da pilha de estérreo Sudoeste e área do estacionamento, localizados no site do Complexo Minerário Mina do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 547712

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0049-39, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT renovação da LO nº 104/2019 por meio do protocolo nº 128/2020-1, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 547703

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

CNPJ 12.094.570/0006-81

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que solicitou em 18/05/2020 (Doc. Nº 2020/12054 juntado ao processo Nº 2011/26588) à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), Autorização para Supressão Vegetal (ASV) em estágio secundário de desenvolvimento, em 1.375,91 ha, para fins de avanço de lavra da MPSA, no Município de Paragominas/PA. Foi elaborado Estudo de Caracterização da Vegetação.

Protocolo: 547711

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0066-30, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 2020/0406, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Marituba/PA.

Protocolo: 547697

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAGOMINENSE - COOPER-NORTE UNIDADE II, CNPJ: 14.718.125/000328, torna público que requereu a SEMAS, o CEPFOP. Paragominas/PA.

Protocolo: 547705

MADEIREIRA BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 12.887.639/0001-10, Loc. na Rua Beira Rio, Estrada do Porto, S/N, Industrial, São Miguel do Guamá, torna publico que requereu na SEMMA - São Miguel do Guamá a renovação de sua L.O. Nº 031/2018, Proc. nº 019/2020, para atividade Serraria com desdobro de madeira em tora.

Protocolo: 547713

CICOMAL COLATINA IND. COM, DE MADEIRAS LTDA -EPP, CNPJ 15.286.024/0002-07, Torna público o pedido de Renovação da LO nº 11276/2018 SEMAS, processo nº 9584/2020, Desdobro de Madeira serrada/laminada/faqueada, São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 547714

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0029-95, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BLM renovação da LO nº 523/2016, protocolo nº 1990/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Belém/PA.

Protocolo: 547698

SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia

Sociedade de Capital Autorizado

CNPJ/MF 05.832.555/0001-13

NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411

Capital Autorizado: R\$ 200.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 166.005.705,00

Capital Realizado: R\$ 166.005.705,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia, na forma prevista no Art. 124, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 27 de maio de 2020, às 08:00h, na sede da Companhia situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; proposta de destinação do resultado do exercício apresentada pela administração da Companhia; e, (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: fixação da remuneração dos administradores da Companhia; outros assuntos de interesse da Companhia. Mojú, PA, 19 de maio de 2020.

José Givago Raposo Tenório
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 547706



Edições

 4009-7817